



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

ANO XXXVI — Nº 130

SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 1981

BRASÍLIA — DF

### CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Jarbas Passarinho, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte.

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 58, DE 1981

**Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.863, de 26 de fevereiro de 1981, que “concede isenção de tributos às Missões Diplomáticas e Representações Consulares de Carreira, com base na reciprocidade de tratamento”.**

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.863, de 26 de fevereiro de 1981, que “concede isenção de tributos às Missões Diplomáticas e Representações Consulares de Carreira, com base na reciprocidade de tratamento”.

Senado Federal, 15 de outubro de 1981. — Senador *Jarbas Passarinho*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Jarbas Passarinho, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 59, DE 1981

**Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.864, de 26 de fevereiro de 1981, que “dispõe sobre a ocupação provisória de imóveis para pesquisa e lavra de petróleo”.**

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.864, de 26 de fevereiro de 1981, que “dispõe sobre a ocupação provisória de imóveis para pesquisa e lavra de petróleo”.

Senado Federal, 15 de outubro de 1981. — Senador *Jarbas Passarinho*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, Jarbas Passarinho, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 1981

**Aprova o texto do Convênio de Cooperação Cultural e Educacional, concluído entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos, em Brasília, a 29 de julho de 1980.**

Art. 1º É aprovado o texto do Convênio de Cooperação Cultural e Educacional, concluído entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos, em Brasília, a 29 de julho de 1980.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de outubro de 1981. — Senador *Jarbas Passarinho*, Presidente.

### CONVENIO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS MEXICANOS

O Governo da República Federativa do Brasil  
e

O Governo dos Estados Unidos Mexicanos,

Convencidos de que a colaboração cultura e educacional entre ambos os países contribuirá para o progressos de seus povos,

Certos de que o apoio ao estabelecimento de um sistema de troca de informações sobre os progressos realizados em cada um dos países nos campo do pensamento, da ciência e da arte, facilitará o desenvolvimento dos povos do Continente,

Conscientes de que o acervo espiritual de ambos os povos é susceptível de um fecundo intercâmbio entre seus nacionais e suas instituições culturais, e

Considerando a necessidade de atualizar os termos do Convênio de Intercâmbio Cultural assinado a 20 de janeiro de 1960, a fim de adequá-lo à nova dinâmica prevalecente no tradicional relacionamento entre o Brasil e o México,

Decidiram celebrar um Convênio de Cooperação Cultural e Educacional, nos termos seguintes:

#### ARTIGO I

Os Governos da República Federativa do Brasil e dos Estados Unidos Mexicanos, doravante denominados Partes Contratantes, comprometem-se a promover o intercâmbio cultural entre brasileiros e mexicanos, apoiando a

obra que, em seu território, realizem as instituições consagradas à difusão dos valores culturais e artísticos da outra Parte.

## ARTIGO II

1. Cada Parte Contratante procurará incentivar a criação e a manutenção, no território da outra, de centros para o ensino e a difusão de seu idioma e cultura.

2. Para tal fim, as Partes Contratantes se concederão as facilidades necessárias para a entrada e permanência dos professores que lecionarem nos centros a que se refere este Artigo.

## ARTIGO III

1. As Partes Contratantes estimularão o intercâmbio de funcionários, peritos, professores e de informações em todos os campos da educação.

2. Cada Parte Contratante se propõe a estimular as relações diretas entre seus estabelecimentos de ensino superior e a promover o intercâmbio de seus professores, por meio de estágios no território da outra Parte, a fim de ministrarem cursos ou realizarem pesquisas em suas áreas de especialização.

## ARTIGO IV

Cada uma das Partes Contratantes concederá bolsas de pós-graduação a nacionais da outra Parte.

## ARTIGO V

Os diplomas e títulos de nível superior expedidos por instituições acadêmicas de uma das Partes serão válidos para o prosseguimento de estudos no território da outra Parte, desde que atendidos os requisitos legais estabelecidos por ambas as Partes Contratantes.

## ARTIGO VI

1. A transferência de estudantes de uma das Partes para estabelecimentos educacionais da outra ficará condicionada à apresentação, pelos interessados, de certificados de aprovação dos estudos realizados, devidamente reconhecidos e legalizados no país de origem.

2. A revalidação e a adaptação dos estudos se realizarão de acordo com as normas estabelecidas pela legislação do país onde os estudos tiverem prosseguimento.

3. Em qualquer caso, o envio de estudantes fica subordinado à prévia aceitação da instituição de ensino na qual realizam os estudos.

## ARTIGO VII

Cada Parte Contratante recomendará às instituições oficiais e às entidades privadas, especialmente aos institutos científicos e técnicos, às sociedades de escritores e artistas e às câmaras de livros, que realizem intercâmbio de suas publicações. Estimularão também a tradução e a edição das principais obras literárias e científicas de autores nacionais da outra Parte.

## ARTIGO VIII

As Partes Contratantes promoverão a colaboração entre suas emissoras oficiais de rádio e televisão, a fim de organizar transmissões periódicas de caráter cultural e educacional.

## ARTIGO IX

1. Cada Parte Contratante favorecerá o intercâmbio de filmes documentários, artísticos e educativos, assim como publicações culturais da outra Parte.

2. Do mesmo modo, fomentarão a cooperação bilateral no domínio da música, inclusive no que tange ao intercâmbio de informações, publicações e partituras de música erudita e popular.

## ARTIGO X

Cada Parte Contratante concederá facilidades, em seu território, à realização de exposições artísticas e científicas, à apresentação de peças teatrais, concertos e outras atividades culturais organizadas pela outra Parte.

## ARTIGO XI

Cada Parte Contratante, de acordo com as suas respectivas legislações, facilitará a admissão e reexportação de instrumentos científicos e técnicos, material pedagógico, obras de arte, livros e documentos que sejam utilizados na execução de programas derivados do presente Convênio.

## ARTIGO XII

1. Para a coordenação das ações a serem desenvolvidas em cumprimento ao disposto no presente Convênio, ambas as Partes convêm em constituir uma Subcomissão Cultura, conforme dispõe o Artigo III do Convênio de Amizade e Cooperação, concluído na Cidade do México, em 18 de janeiro de 1978, que se reunirá a cada dois anos, alternadamente, em Brasília e na Cidade do México.

2. A Subcomissão dependerá da Comissão Mista de Coordenação Brasileiro-Mexicana, estabelecida por ambos os Governos no Convênio mencionado no parágrafo anterior do presente Artigo.

3. A Subcomissão Cultural terá, entre outras atribuições, as de:  
 a) avaliar a implementação do presente Convênio nos dois países;  
 b) apresentar sugestões a ambos os Governos, a fim de dirimir possíveis dúvidas de interpretação do Convênio;  
 c) formular programas de intercâmbio cultural e educacional.

## ARTIGO XIII

O presente Convênio substituirá, na data de sua entrada em vigor, o Convênio de Intercâmbio Cultural celebrado entre os Estados Unidos Mexicanos e a República Federativa do Brasil, a 20 de janeiro de 1960.

## ARTIGO XIV

1. O presente Convênio estará sujeito à ratificação e entrará em vigor trinta dias depois da data da troca dos instrumentos respectivos. A troca dos instrumentos de ratificação terá lugar na Cidade do México.

2. O presente Convênio permanecerá em vigor até que uma das Partes comunique a outra sua decisão de denunciá-lo. Neste caso, a denúncia surtirá efeito 6 (seis) meses após a data da sua notificação.

3. A denúncia do presente Convênio não afetará os programas em execução que tenham sido acordados durante sua vigência, a menos que ambas as Partes convenham o contrário.

Feito em Brasília, aos 29 dias do mês de julho de 1980, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, ambos os textos fazendo igualmente fé.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil: *Ramiro Saraiva Guerreiro*.

Pelo Governo dos Estados Unidos Mexicanos: *Jorge Castañeda*

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 — ATA DA 183<sup>a</sup> SESSÃO, EM 15 DE OUTUBRO DE 1981

#### 1.1 — ABERTURA

#### 1.2 — EXPEDIENTE

#### 1.2.1 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 303/81, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a concessão, aos empregados da Rede Ferroviária Federal, de passe livre em seus trens, e determina outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 304/81, de autoria do Sr. Senador Raimundo Parente, que dispõe sobre o serviço de vigilância em navios por vigias portuários, e determina outras providências.

#### 1.2.2 — Requerimento

— Nº 343/81, de retirada do Projeto de Lei do Senado nº 274/81, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro.

#### 1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa

#### 1.2.4 — Discursos do Expediente

**SENADOR VICENTE VUOLO** — Reforma eleitoral proposta pelo Governo

**SENADOR VALDON VARJÃO** — Ação de segmento da Igreja Católica na solução de problemas fundiários na região de Barra do Garças—MT.

**SENADOR ALMIR PINTO**, como Líder — “Dia do Professor”.

**SENADOR ITAMAR FRANCO** — Prejuízos causados por chuvas a municípios mineiros. Protesto contra expressões pelas quais S. Ex<sup>e</sup> é citado em artigo publicado no "Jornal do Brasil".

**SENADOR ALBERTO SILVA** — Observações sobre decisão do Ministério das Minas e Energia em adiar a construção da Usina Nilo Peçanha II, na cidade do Rio de Janeiro.

#### 1.2.5 — Pareceres

Referentes à seguinte matéria:

— Ofício nº S/22/81 (nº 452/81, na origem).

#### 1.2.6 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 305/81, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que elimina a inelegibilidade do dirigente sindical que tenha sido destituído do seu cargo.

— Projeto de Lei do Senado nº 306/81, de autoria do Sr. Senador Agenor Maria, que elimina o artigo 157 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, Estatuto dos Militares.

#### 1.2.7 — Requerimento

— Nº 344/81, de autoria do Sr. Senador Benedito Ferreira, solicitando licença para tratar de assuntos particulares, por 120 (cento e vinte) dias. **Aprovado**.

#### 1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Resolução nº 93/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Guaxupé (MG) a elevar em Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Dirceu Cardoso. À **Comissão de Redação**.

— Projeto de Resolução nº 95/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Macapá (AP) a elevar em Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**, após usarem da palavra os Srs. Dirceu Cardoso, José Fragelli, Benedito Ferreira, Bernardino Viana, Leite Chaves e Hugo Ramos. À **Comissão de Redação**.

— Projeto de Resolução nº 96/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Maringá (PR) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 289.527.190,95 (duzentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e vinte e sete mil, cento e noventa cruzeiros e noventa e cinco centavos). **Aprovado**, após terem usado da palavra os Srs. Dirceu Cardoso e José Fragelli. À **Comissão de Redação**.

— Projeto de Resolução nº 205/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santo André (SP) a elevar em Cr\$ 49.070.232,88 (quarenta e nove milhões, setenta mil, duzentos e trinta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Apreciação adiada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão, tendo usado da palavra o Sr. Dirceu Cardoso.

— Projeto de Resolução nº 7/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Coqueiral (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Apreciação adiada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

— Projeto de Resolução nº 68/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Florianópolis (SC) a elevar em Cr\$ 48.600.000,00 (quarenta e oito milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Apreciação adiada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

— Projeto de Resolução nº 84/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Castanhal (PA) a elevar em Cr\$ 149.750.046,57 (cento e quarenta e nove milhões, setecentos e cinqüenta mil, quarenta e seis cruzeiros e cinqüenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Apreciação adiada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

— Projeto de Resolução nº 91/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Balsas (MA) a elevar em Cr\$ 2.722.000,00 (dois milhões, setecentos e vinte e dois mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Apreciação adiada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

— Projeto de Resolução nº 8/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Franca (SP) a elevar em Cr\$ 29.272.025,36 (vinte e nove milhões, duzentos e setenta e dois mil, vinte e cinco cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Apreciação adiada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

— Projeto de Resolução nº 64/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itatiába (SP) a elevar em Cr\$ 40.955.908,72 (quarenta milhões, novecentos e cinqüenta e cinco mil, novecentos e oito cruzeiros e setenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Apreciação adiada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

— Projeto de Resolução nº 4/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Potirendaba (SP) a elevar em Cr\$ 6.017.802,61 (seis milhões, dezessete mil, oitocentos e dois cruzeiros e sessenta e hum centavos), o montante de sua dívida consolidada. **Apreciação adiada**, em virtude do prazo regimental da sessão.

— Projeto de Resolução nº 5/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Alterosa (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Apreciação adiada**, em virtude do prazo regimental da sessão.

— Projeto de Resolução nº 6/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos (SP) a elevar em Cr\$ 2.718.448,24 (dois milhões, setecentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Apreciação adiada**, em virtude do prazo regimental da sessão.

— Projeto de Resolução nº 38/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a elevar em Cr\$ 282.483.630,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Apreciação adiada**, em virtude do prazo regimental da sessão.

— Projeto de Resolução nº 88/81, que autoriza a Escola Superior de Educação Física de Goiás a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 9.813.300,00 (nove milhões, oitocentos e treze mil e trezentos cruzeiros). **Apreciação adiada**, em virtude do prazo regimental da sessão.

— Projeto de Resolução nº 101/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Maceió (AL) a elevar em Cr\$ 130.213.939,45 (cento e trinta milhões, duzentos e treze mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros e quarenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Apreciação adiada**, em virtude do prazo regimental da sessão.

— Projeto de Resolução nº 60/81, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cr\$ 128.968.800,00 (cento e vinte e oito milhões, novecentos e sessenta e oito mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Apreciação adiada**, em virtude do prazo regimental da sessão.

— Projeto de Resolução nº 102/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Joinville (SC) a elevar em Cr\$ 526.716.000,00 (quinhentos e vinte e seis milhões, setecentos e dezesseis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Apreciação adiada**, em virtude do prazo regimental da sessão.

— Projeto de Resolução nº 108/81, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cr\$ 10.027.899.259,79 (dez bilhões, vinte e sete milhões, oitocentos e noventa e nove mil, duzentos e cinqüenta e nove cruzeiros e setenta e nove centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Apreciação adiada**, em virtude do prazo regimental da sessão.

— Requerimento nº 40/81, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo do Escritor Josué Montello, referente ao ingresso do ex-Ministro Eduardo Portella na Academia Brasileira de Letras. **Apreciação adiada**, em virtude do prazo regimental da sessão.

— Requerimento nº 43/81, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, das ordens do dia dos Ministros do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, baixadas em comemoração ao 17º aniversário da Revolução de março de 1964. **Apreciação adiada**, em virtude do prazo regimental da sessão.

— Requerimento nº 268/81, do Senador Marcos Freire, solicitando urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 240/80, do Senador Franco Montoro, que estabelece a participação de representante dos empregados e empresários na administração da Previdência Social (INPS, IAPAS e INAMPS). **Apreciação adiada**, em virtude do prazo regimental da sessão.

— Requerimento nº 149/81, do Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "O Nordeste é Vítima do Estouro do Orçamento Monetário", de autoria do economista Sérgio Machado, publicado no "Jornal do Brasil", edição de 23-6-81. **Apreciação adiada**, em virtude do prazo regimental da sessão.

— Requerimento nº 313/81, do Senador Marcos Freire, solicitando urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 156/79, do Senador Humberto Lucena, que institui o seguro-desemprego e determina outras providências. **Apreciação adiada**, em virtude do prazo regimental da sessão.

— Projeto de Lei do Senado nº 22/81, do Senador Jorge Kalume, que dispõe sobre enquadramento de professores colaboradores e auxiliares de ensino e dá outras providências. Apreciação adiada, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

— Projeto de Lei do Senado nº 117/79, do Senador Jorge Kalume, que dispõe sobre a aplicação, como incentivos fiscais, na área da SU-DAM, da totalidade do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas domiciliadas na Amazônia Legal, e dá outras providências. Apreciação adiada, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

— Projeto de Lei do Senado nº 357/79, do Senador Orestes Quérzia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios. (Apreciação preliminar da juridicidade.) Apreciação adiada, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

— Projeto de Lei do Senado nº 142/80, do Senador Orestes Quérzia alterando o dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) Apreciação adiada, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

— Projeto de Lei do Senado nº 146/80, do Senador Orestes Quérzia, que isenta do imposto de renda o 13º salário. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) Apreciação adiada, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

— Projeto de Lei do Senado nº 163/80, do Senador Orestes Quérzia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) Apreciação adiada, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

— Projeto de Resolução nº 40/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Betim (MG) a elevar em Cr\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Apreciação adiada, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

— Projeto de Resolução nº 18/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Senhora de Oliveira (MG) a elevar em Cr\$ 21.171.150,00 (vinte e um milhões, cento e setenta e um mil, cento e cinqüenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Apreciação adiada, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

— Projeto de Resolução nº 28/81, que autoriza o Poder Executivo a alienar lotes do Distrito Agropecuário da SUFRAMA à Empresa Agropecuária Esteio S/A, para a implantação de projetos agropecuários em área de 15.000 hectares. Retirado da Ordem do Dia, para confecção dos avulsos.

— Projeto de Resolução nº 85/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cubatão (SP) a elevar em Cr\$ 679.404.096,72 (seiscientos e setenta e nove milhões, quatrocentos e quatro mil, noventa e seis cruzeiros e setenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada. Apreciação adiada, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

— Projeto de Resolução nº 89/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Engenheiro Navarro (MG) a elevar em Cr\$ 21.171.150,00 (vinte e um milhões, cento e setenta e um mil, cento e cinqüenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Apreciação adiada, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

## 2 — ATA DA 184ª SESSÃO, EM 15 DE OUTUBRO DE 1981

### 2.1 — ABERTURA

### 2.2 — EXPEDIENTE

#### 2.2.1 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 307/81, de autoria do Sr. Amaral Furlan e outros Srs. Senadores, que restabelece a Loteria do Estado de São Paulo e dá outras providências.

### 2.3 — ORDEM DO DIA

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 215/81, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Lauro Escorel Rodrigues de Moraes, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil na Espanha. Apreciado em sessão secreta.

Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 281/81, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Ildélio Martins, advogado, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Leopoldo César de Miranda Lima. Apreciado em sessão secreta.

### 2.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Encenação artística levada a efeito na cidade do Rio de Janeiro, em homenagem à memória de Charles Chaplin.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — VII Encontro Nacional de Dirigentes da LBA, recentemente realizado na sede da Confederação Nacional do Comércio.

**SENADOR ADALBERTO SENA** — “Dia do Professor”.

### 2.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SÉSSÃO. ENCERRAMENTO.

## 3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Gilvan Rocha, proferido na sessão de 9-10-81

— Do Sr. Evelásio Vieira, proferido na sessão de 14-10-81

— Do Sr. Humberto Lucena, proferido na sessão de 14-10-81

— Do Sr. Bernardino Viana, proferido na sessão de 14-10-81

— Do Sr. Lourival Baptista, proferido na sessão de 6-10-81 (Repubicação).

## 4 — CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN

— Ata da 35ª Reunião do Conselho

## 5 — ATA DE COMISSÃO

### 6 — MESA DIRETORA

### 7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

### 8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## ATA DA 183ª SESSÃO, EM 15 DE OUTUBRO DE 1981

### 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DOS SRS. JARBAS PASSARINHO, PASSOS PÓRTO E ALMIR PINTO.

“ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Raimundo Parente — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Martins Filho — Humberto Lucena — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Dirceu Cardoso — Hugo Ramos — Itamar Franco — Amaral Furlan — Franco Montoro — Henrique Santillo — Valdão Varjão — Vicente Vuolo — José Fragelli — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Arno Damiani — Pedro Simon.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidos os seguintes*

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 303, DE 1981

Dispõe sobre a concessão, aos empregados da Rede Ferroviária Federal, de passe livre em seus trens, e determina outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É a Rede Ferroviária Federal — REFESA, autorizada a conceder passe livre nos serviços ferroviários por ela operados, a seus servidores.

Art. 2º O direito ao passe livre, nos termos do artigo precedente, é extensivo aos aposentados da REFESA.

Art. 3º O fornecimento do passe livre será feito mediante a simples solicitação do servidor.

Art. 4º O referido passe será confeccionado de modo a dificultar sua falsificação, e terá o nome do beneficiário por extenso.

Art. 5º Será intransferível o passe livre da REFESA.

Art. 6º Nos casos de transferência do servidor da REFESA de uma para outra localidade, continuando a trabalhar para a empresa, ser-lhe-ão fornecidas passagens para todas as pessoas que compõem sua família, inclusive parentes e agregados que provem ser seus dependentes.

Art. 7º O Poder Executivo expedirá o competente decreto com as disposições aditivas para a aplicação do contido neste diploma legal.

Art. 8º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

Com os minguados salários que percebem quantos trabalham na REFESA, a ajuda que ora estamos pretendendo lhes venha a ser assegurada já representará auxílio que será aplaudidamente recebido.

Não tem sentido que os empregados de uma empresa ferroviária paguem para serem por ela transportados.

Dai entendemos ser indiscutível a procedência da presente iniciativa.

A Constituição, expressamente, veda proposições que aumentem a despesa pública. Mas não existe, em todo seu contexto, um único dispositivo a proibir que qualquer lei venha a concorrer para diminuir a receita da União. E ainda que este projeto possa provocar decresso no "quantum" da Receita, este será tão diminuto que não será sequer considerável.

No entanto, o benefício que o passe livre da REFESA irá representar para seus servidores, significará ajuda festivamente comemorada.

Dado, pois, o cabimento desta proposição, confiamos venha a ser aceita e aperfeiçoada, até sua subida à sanção presidencial.

Senado Federal, 15 de outubro de 1981. — Nelson Carneiro.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 304, DE 1981

Dispõe sobre o serviço de vigilância em navios por vigias portuários, e determina outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O serviço de vigilância é obrigatório na navegação de longo curso durante todo o período de permanência do navio no porto, atracado no cais ou fundeado ao largo.

Art. 2º Para a execução do serviço aludido no artigo precedente é obrigatória a requisição de vigia portuário.

Parágrafo único. A mesma obrigatoriedade terá também de ser observada para os serviços de vigilância na cabotagem, na navegação interior, nas embarcações auxiliares e barcaças "lash".

Art. 3º Para os serviços de vigilância referidos nos artigos anteriores, serão requisitados vigias portuários com o mínimo de um ano no exercício da profissão.

Art. 4º O Poder Executivo baixará o Regulamento desta Lei no prazo de noventa dias, contados da data em que publicada, fixando os valores das multas a serem aplicadas a seus infratores, as quais deverão ser triplicadas nos casos de reincidência.

Art. 5º A presente Lei entrará em vigor no dia de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

#### Justificação

Pela legislação pertinente, em vigor, o serviço de vigilância já é obrigatório na navegação de longo curso durante todo o período de permanência do navio no porto, atracado no cais, e mesmo quando fundeado ao largo. Serviço esse obrigatoriamente executado por vigias portuários.

Contudo, ainda nestes casos, dada a ausência de penalidade mais severa, as imposições legais não vêm sendo observadas.

E além do contrabando campear livre, com o navio ao largo, festas impróprias são realizadas, ao final das quais o carregamento de objetos de luxo é retirado desses navios, sem fiscalização alguma, e sem vigia algum para acusá-lo.

Com a facultatividade da requisição de vigias portuários para vigilância na cabotagem, na navegação interior, nas embarcações

auxiliares, e nas barcaças "lash", não somente fica livremente franqueado o contrabando — com vultosos prejuízos para o erário público — como vem ocorrendo o mais desastroso: 50% das famílias de vigias portuários estão passando necessidades, em razão da falta de serviço de seus chefes.

É o que se vem registrando, lamentavelmente, no porto de Manaus. É o que se passa neste, em muitos outros portos do Brasil se repete, urgindo providências energicas para a solução de tão angustiante problema.

O primeiro passo, em tal sentido, será a transsubstancialização do presente projeto em lei, para cujo esforço apelamos para os nobres colegas no Senado e na Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 1981. — Senador Raimundo Parente.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

#### REQUERIMENTO Nº 343, DE 1981

Sr. Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 274/81, de minha autoria.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 1981. — Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — O requerimento que vem de ser lido será publicado e incluído em Ordem do Dia, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Através das Mensagens nºs 215 e 281, de 1981, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha dos Srs. Lauro Escorel Rodrigues de Moraes, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil na Espanha; e Ildélio Martins, Advogado, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Leopoldo César de Miranda Lima.

Para apreciação da matéria, a Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às dezoito horas e trinta minutos.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Vicente Vuolo.

O SR. VICENTE VUOLO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Há determinados momentos na vida de um homem público em que ele não pode deixar de tomar uma decisão, seja ela simpática ou agradável a este ou aquele grupo ou que venha a desagradar a um outro, mesmo por que o silêncio e a aparente indiferença em determinadas ocasiões, como esta que estamos vivendo, não conduzem ninguém a parte alguma.

Antes de vir a esta tribuna, meditei longamente sobre a situação política nacional e, com a responsabilidade de uma vida pública de mais de um quarto de século de sucessivas eleições vitoriosas, sempre pelo sufrágio popular, conclui que havia chegado o momento de falar a respeito de assuntos da mais alta atualidade, porque diretamente ligados ao pleito que vai se ferir em novembro de 1982 para a escolha dos nossos Governadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais, Prefeitos, Vereadores e para a renovação, como determina a Constituição deste País, de um terço dos atuais Senadores da República.

Não conheço ainda, em termos oficiais, nenhum posicionamento das variadas agremiações políticas, já organizadas ou em fase de organização — que sucederão à ARENA e ao MDB — com relação a todos os problemas que hoje são debatidos e que envolvem as eleições do próximo ano.

O que sei — e o que toda a Nação sabe também — é que as eleições estão marcadas para novembro e que, ao contrário de outros anos, o Governador de cada Estado não será mais indicado pelo Palácio do Planalto e, sim, eleito pelo voto direto do povo, e que a renovação de um terço desta Casa não ocorrerá como ocorreu em 1978, quando cinqüenta por cento dos Senadores também foram indicados de forma idêntica a dos Chefes dos Executivos estaduais.

Até recentemente, o fato mais comum entre os políticos brasileiros, quase todos sem exceção, era praticamente um só: reclamava-se contra a demora da definição, com a antecedência necessária, das regras do jogo eleitoral, considerando-se a extinção do bipartidarismo e a abertura proposta, defendida e instrumentalizada, com muita coragem, pelo Presidente João Figueiredo.

Estive entre esses que reclamaram, porque não entendia possível ao político e às agremiações partidárias a tomada de nenhuma posição sem que ambos conhecessem, antecipadamente, de que forma e como deveriam se comportar diante do pleito que se avizinhava.

As regras do jogo, por isso, eram de fundamental importância, já que todos nós, os políticos, cada um ingressando ou procurando ingressar neste ou naquele partido e afinal libertos da camisa-de-força que foram ARENA e MDB, deveríamos começar a experimentar uma nova fase da vida nacional, após quase vinte anos de comando total de apenas um dos três Poderes da República.

Mas quais são as regras eleitorias?

Depois de um grande tumulto que se generalizou pelo País afora, com todos falando e sugerindo caminhos para as eleições de 1982, eis que o Governo envia ao Congresso Nacional apenas três das várias medidas em discussão, a primeira das quais estendendo a sublegenda ao pleito de Governador, a segunda reduzindo de dois para um ano o prazo de domicílio eleitoral e a última regulando a chamada lei das inelegibilidades.

Ao Governo, como Poder, é evidente que cabe o direito a iniciativas desse tipo. E ninguém quer retirar dele este direito, mesmo porque seria um contra-senso nesta fase de abertura política se alguém o fizesse, esteja este alguém ligado ao partido situacionista ou às várias agremiações de oposição.

Mas o mesmo direito que tem o Governo de propor corresponde o nosso direito, de parlamentares, de não aceitar a proposta, enxergando nela, em seu conjunto, medidas que não se coadunam mais com a realidade política nacional.

Na época do bipartidarismo, quando todos os políticos brasileiros tiveram que aceitar uma convivência até certo ponto constrangedora com os seus adversários do passado, ainda se poderia admitir como válido o instituto da sublegenda, afinal idealizado justamente para dividir governistas e opositores, os primeiros sustentando a legitimidade de um Poder conquistado em 1964 com a deposição do Presidente João Goulart, e os últimos, ao contrário, se insurgindo sempre, ou pelo menos quase sempre, contra toda e qualquer iniciativa tomada pelo Poder Central.

Os tempos, entretanto, mudaram, porque a realidade nacional se alterou ao longo desses anos: o País se modernizou; regiões que antes apenas constavam do mapa começaram a ser povoadas; houve divisão e fusão de Estados; os cursos superiores se multiplicaram; os produtores rurais, nem sempre atendidos em suas necessidades mais imediatas, foram levados a diversificar as suas culturas e começaram a pensar não apenas na produção mas também no aumento da produtividade; novas estradas foram construídas e asfaltadas; a indústria automobilística, sempre insaciável em suas pretensões de lucro e de poder, sendo portanto uma das beneficiárias diretas, no setor de transportes, do aumento da produção de nossa agropecuária e de nossa indústria, experimentando a sua primeira grande crise desde quando se implantou no País; a ferrovia aos poucos morrendo e hoje quase ninguém sabe se ela ainda se sustentará por mais tempo; a crise do petróleo, que abalou o mundo ocidental, a cada dia se tornando mais séria e mais grave; a inflação aumentando; os desajustes sociais, representados pelo crescente índice de criminalidade, alterando padrões de comportamento dentro dos quais até então vivia o nosso povo; as telecomunicações atingindo um alto de confiabilidade em todo o País; a nossa dívida externa crescendo; as classes trabalhadoras, com muita razão já aflita, reivindicando constantes aumentos salariais, e os empresários, alguns dos quais em desespero, passando a administrar tão-somente as suas dívidas antes que alguma multinacional mais esperta lhes tome também o espaço até então ocupado por eles dentro do nosso sistema de produção.

Tudo isso, somado, representou efetivamente a grande revolução brasileira deste final de século. E uma revolução que demonstrou ao próprio Poder Revolucionário, a partir da sensibilidade política de seu chefe, o Presidente João Figueiredo, de que as comportas dentro das quais esteve o povo brasileiro nesses últimos anos deveriam, o quanto antes, ser abertas.

Não — muito provavelmente — como sinal de fraqueza daqueles que se sustentaram e que ainda se sustentam no Poder, mas como evidência de que a nova sociedade brasileira, formada a partir das contradições criadas pela própria Revolução de 1964, já não poderia ser apenas representada por Governo e Oposição, por homens e mulheres que aplaudem e que apupam, que concordam e que não concordam, que aceitam e que rejeitam, dentro de uma República do sim e do não, do contra ou do a favor.

Se o Poder teve esta sensibilidade política, promovendo então a extinção das antigas legendas partidárias que sucederam às velhas siglas, embora estas últimas ainda estejam bem vivas na maioria dos Estados brasileiros, por que se transformar os novos partidos em nova ARENA e MDB, dividindo-os outra vez em sublegendas como aconteceu até às eleições de 1978?

As sublegendas foram um arranjo, e na prática funcionaram apenas durante um pequeno período da nossa história política e não podem subsistir quando o País começa a buscar os seus novos caminhos democráticos, com o povo participando diretamente da eleição de seus dirigentes.

Além do mais, o próprio pluripartidarismo, que comece a ter vida, é a negação mais clara e mais evidente da divisão consentida das agremiações políticas.

Ninguém se inscreverá no PDS para ser contrário ao Governo, porque o PDS é o partido do Governo e um dia, quem sabe, também no Governo; do mesmo modo que ninguém se filiará ao PMDB, ao PP, ao PDT e ao PT e aos vários outros partidos que ainda poderão surgir, para ser favorável ao Governo, já que essas agremiações estão nascendo com uma linha doutrinária que, em muitos pontos, não se identifica com as do partido governista.

O Sr. Affonso Camargo — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. VICENTE VUOLO — Com muito prazer.

O Sr. Affonso Camargo — Quero cumprimentar a V. Ex<sup>e</sup> não apenas pelo fato de se pronunciar neste momento contrário à sublegenda que, aliás, é a posição tomada na reforma partidária pelo Senhor Presidente da República, mas principalmente porque V. Ex<sup>e</sup> traz a esta Casa o debate de um problema que não tem sido tratado no plenário do Senado. Nós estamos nos preparando para votar esta matéria de alto interesse político para o País e, infelizmente, esta Casa não correpondeu à importância do assunto, debatendo-o de forma exausta. De modo que cumprimento a V. Ex<sup>e</sup> por trazer à Casa este debate, e gostaríamos que aqueles Senadores favoráveis à sublegenda, também viessem à tribuna para defender a sublegenda, porque até agora ninguém a defendeu, e não sabemos quem é o pai dessa criança. Esse era o aparte que eu queria dar a V. Ex<sup>e</sup>.

O SR. VICENTE VUOLO — Agradeço muito o aparte do ilustre Senador, e confesso que um dos motivos que me inspirou esse discurso foi extamente com esse objetivo, pois leio sempre com muita tristeza, principalmente nos jornais de hoje, a planificação que já se elabora, no sentido de que uma lei tão importante como esta venha a passar aqui no Congresso, através do decorso de prazo.

O Sr. Henrique Santillo — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. VICENTE VUOLO — Com muito prazer.

O Sr. Henrique Santillo — Brevemente interrompo V. Ex<sup>e</sup>, eminent Senador Vicente Vuolo, para também juntar a minha voz à de V. Ex<sup>e</sup> e à do eminente Senador Affonso Camargo, e dizer a esta Casa, que mesmo na Comissão Mista encarregada de apreciar o projeto do Governo, instituindo a sublegenda para as eleições de governador e vice-governador, ainda lá não se discutiu o mérito desta importante questão para a legislação eleitoral brasileira. Os parlamentares favoráveis à instituição da sublegenda para estas eleições, em nenhuma vez cuidaram de defender os seus pontos de vista, discutindo com os demais parlamentares que se posicionaram contrariamente. Agradeço a V. Ex<sup>e</sup>

O SR. VICENTE VUOLO — Muito obrigado. Incoro, com muito prazer, o aparte de V. Ex<sup>e</sup>

O Sr. Valdon Varjão — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. VICENTE VUOLO — Com muito prazer.

O Sr. Valdon Varjão — Quero cumprimentar a V. Ex<sup>e</sup> não só pelo discurso mas, também, pelo coleguismo de representar, aqui, o nosso querido Estado do Mato Grosso. Trago a V. Ex<sup>e</sup> o meu apoio ao seu pensamento, porque V. Ex<sup>e</sup> é um dos Senadores que foram eleitos pela sublegenda, e sabe perfeitamente o quanto ela é desagregadora no seio de um partido. V. Ex<sup>e</sup> é um dos beneficiados que, hoje, usam da palavra para repudiar este ingrediente que desagrega uma família. Muito obrigado.

O SR. VICENTE VUOLO — Aliás, no decorrer do nosso discurso, declaro mesmo que conheço profundamente o efeito negativo da sublegenda e que quase fui vítima desta maldita instituição.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte, nobre Senador?

O SR. VICENTE VUOLO — Com muito prazer, eminente Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — Nem mesmo o Sr. Ministro da Justiça, Ibraim Abi-Ackel, na Comissão Mista que examina o projeto que estende a sublegenda às eleições de Governador, conseguiu convencer a ninguém. S. Ex<sup>e</sup> foi de uma infelicidade total; não teve argumento de ordem alguma para defender manutenção do instituto da sublegenda na lei eleitoral brasileira, após o pluripartidarismo. Inclusive, eu fui um dos que lembraram a S. Ex<sup>e</sup>

a contradição flagrante em que se encontra o Governo, pois sabe V. Ex<sup>e</sup> que o ex-Ministro Petrônio Portella levou o Senhor Presidente da República, General João Figueiredo, a propor ao Congresso Nacional a manutenção da sublegenda apenas a nível municipal. O Congresso Nacional, na sua soberania, rebelou-se e resolveu extinguir pura e simplesmente a sublegenda, constando da lei de organização partidária um dispositivo que revogava a legislação pertinente à matéria. Mas houve o voto do Senhor Presidente da República, que não foi aceito pelo Congresso Nacional, porque até agora, depois de 1964, não se conhece uma vez só que o Congresso Nacional tenha conseguido derrubar um voto presidencial, porque o quorum aumentou para 2/3 e a votação é a descoberto. Até nisso o Congresso Nacional foi amesquinado, foi manietado pela Carta outorgada pelos militares depois do movimento militar de 1964. Então, o que se trata agora, nobre Senador Vicente Vuolo, e V. Ex<sup>e</sup> tem toda razão, é de insistir numa tese absurda que se choca integralmente com o sistema pluripartidário que adotamos no Brasil. Enquanto isso, enquanto o Governo insiste nesta direção, o nobre Relator da matéria, no seio da Comissão Mista, ainda se preocupa com filigranas, procurando, numa lei de natureza puramente especial sobre sublegenda, agasalhar, em alguns dispositivos, algumas linhas e entrelinhas que possam vir, amanhã, obstar a formação de alianças de partidos para disputa do pleito majoritário de 1982, o que é de estarrecer, porque, afi, sim, a aliança de partidos é um instituto essencial do sistema pluripartidário em qualquer democracia do mundo.

O SR. VICENTE VUOLO — Muito obrigado por seu aparte, nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Amaral Furlan — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

O SR. VICENTE VUOLO — Com muito prazer, nobre Senador Amaral Furlan.

O Sr. Amaral Furlan — Estou inteiramente solidário com o seu discurso e com sua posição tomada em Mato Grosso.

O SR. VICENTE VUOLO — Muito Obrigado.

O Sr. Amaral Furlan — Deixo bem claro à Casa que, se aqui estiver, votarei contra a sublegenda. Não mudarei o meu voto, e não atenderei a pedido de quem quer se seja.

O SR. VICENTE VUOLO — O aparte do nobre Senador Amaral Furlan vem sem dúvida alguma enriquecer meu pronunciamento e demonstrar que realmente estou fazendo um discurso — e até o seu final todos compreenderão — endereçado diretamente aos meus companheiros de Partido, ao próprio PDS, àqueles que vão ser candidatos, como vou ser, para que meditem bem sobre o perigo, o grave erro que iremos cometer, caso venhamos a aprovar, aqui, a sublegenda.

O Sr. Luiz Cavalcante V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte, nobre Senador Vicente Vuolo?

O SR. VICENTE VUOLO — Com muito prazer, nobre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante — Achei oportuno usar este momento, na ocasião em que V. Ex<sup>e</sup> diz que está enderezando a sua fala aos seus correligionários. Então, queria dispensar o eminente colega de me remeter qualquer coisa neste sentido, porque já é demasiado sabida a posição deste seu modesto amigo, intransigentemente contra a sublegenda, tanto quanto o Senador Amaral Furlan, de São Paulo. Muito obrigado.

O SR. VICENTE VUOLO — Aliás, a atitude de V. Ex<sup>e</sup>, já anunciada nesta Casa com bastante antecedência, atitude essa partida de um homem do equilíbrio, da inteligência, da independência e do alto espírito democrático, que é, sem dúvida, o nobre Senador Luiz Cavalcante, a atitude de V. Ex<sup>e</sup> também muito contribuiu para que eu pudesse chegar a esta tribuna, tanto lá na esquerda, como aqui na direita, porque todas as tribunas são do povo, para dizer o que estou falando e que ainda, se me derem a honra, ouvirão com maiores argumentações o motivo pelo qual sou radicalmente contrário a esse mal orientado, mal estruturado projeto de reforma eleitoral atualmente em curso no Congresso Nacional, e que já se manobra, infelizmente, sua aprovação pelo decurso de prazo, mas que, graças a atitudes de senadores como V. Ex<sup>e</sup> e o nobre Senador Amaral Furlan, agora tomadas dentro do meu próprio Partido, tenho certeza de que isso não acontecerá.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Peço ao nobre orador que não aceite mais apartes, pois V. Ex<sup>e</sup> ainda tem páginas do discurso para ler, e faltam só cinco minutos.

O SR. VICENTE VUOLO — Agradeço a atenção da Mesa e solicito a compreensão dos nobres colegas. Se no final do meu discurso a Presidência,

com a sua benevolência, ainda permitir, terei prazer em ser mais uma vez honrado com o aparte de qualquer colega.

O que defende, portanto, Sr. Presidente, é a verdade partidária e, em consequência, a verdade eleitoral, sem mistificação ou casuismos de quaisquer espécies, porque isso não nos conduz a nenhuma situação política mais estável nem abre ao País a larga avenida, que ele reclama, para a sua verdadeira redemocratização.

A aceitação da sublegenda no pluripartidarismo nega a essência deste sistema, avulta a consciência política nacional e nos deixa outra vez diante do que se poderia chamar de a unidade compulsória dos contrários, com adversários políticos convivendo sob um mesmo teto, fingindo uma unidade ideológica inexistente, lutando por coisas opostas e tentando impor, pela força do poder econômico, a sua supremacia momentânea, na base do dinheiro e da corrupção, sobre os demais grupos e facções que continuarão a existir dentro de uma mesma agremiação partidária.

A instituição da sublegenda, nesta hora, seria, quando nada, a negação dos partidos políticos, que não terão nenhum sentido histórico se já nascerem divididos, fracionados, escancarados às desavenças internas e às lutas pela supremacia deste ou daquele grupo dentro deles porventura alojados, não como companheiro, mas como adversários.

E seria, ainda mais, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o aplauso antecipado aos atritos partidários, à desunião e à discordia.

Não se pode concordar — pelo menos não concordo — com os partidos que vão nascer partidos liminarmente em três pedaços, em três legendas dentro de uma só legenda, com almas diferentes, com posicionamentos antagônicos, com objetivos certamente dispersos, caminhando por caminhos estranhos, para, ao final de uma jornada, os três pedaços e as três legendas se unirem, num abraço mentiroso, para esperar que o mais votado dos três, somando-se os votos, seja proclamado o eleito pela Justiça Eleitoral.

O Sr. João Lúcio — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte, nobre Senador?

O SR. VICENTE VUOLO — Peço o ilustre Senador João Lúcio o fizesse no final do meu pronunciamento, de acordo com a solicitação da Presidência da Casa. Na ocasião, terrei o prazer de conceder o aparte a V. Ex<sup>e</sup>

Esta não é a verdade política que o povo brasileiro reclama nem aquela que a Nação começa a exigir para o encontro de soluções para os problemas que a afligem e atormentam.

Poderia dizer, como o Poeta Affonso Romano de Sant'Anna, citado num comentário político do Jornalista Fernando Pedreira, publicado recentemente pelo *Jornal do Brasil*, analisando o atual quadro da vida nacional:

— “Mentiram-me ontem e hoje mentem novamente. Mentem de corpo e alma, completamente. E mentem de maneira tão punjante que acho que mentem sinceramente. Mentem, sobretudo, impunemente. (...) e de tanto mentir tão bravamente, constróem um País de mentira — diariamente”.

Não busco nem defendo a mentira das urnas.

Estou disposto, mais uma vez, a me submeter ao julgamento político de meu povo. Mas não numa sublegenda, como aconteceu nas eleições de 1978, quando concorri a uma vaga para o Senado Federal e quando, ainda ao tempo de um bipartidarismo artificial e rançoso, controlado de fora para dentro do Estado, fui impelido a aceitá-la e, por pouco, não ser massacrado pelos acertos de cúpula que estranhamente foram feitos para beneficiar apenas um dentre todos que concorriam às duas vagas em disputa direta pelo voto do Povo.

É por isto que tenho um mandato, inclusive, de 4 anos, o único Senador nessa lei complementar absurda que dividiu Mato Grosso, eu, Senador eleito, com mandato apenas de quatro anos. Por que causa? Responsabilidade, poder econômico, dentro da sublegenda, mas este é outro assunto.

Conhecendo a sublegenda, como conheço, não vejo porque legitimá-la para as eleições de 1982, seja para o Governo dos Estados, para o Senado ou para as disputas das Prefeituras Municipais.

De um lado, porque as sublegendas destroem e não constroem partidos políticos, aniquilando e comprometendo a sua unidade; de outro porque elas induzem à corrupção eleitoral, favorecem aos grandes grupos econômicos e subvertem a manifestação do povo, conferindo ao dinheiro e não à liderança e ao prestígio eleitoral a supremacia sobre todos os valores éticos e morais que ainda existem, felizmente, na sociedade brasileira.

Não há como se negar, aceita pacificamente a sublegenda, o poder quase que discricionário — e aí chamo a atenção dos meus ilustres correligionários — e discriminatório que se entregará aos atuais Governadores, todos eles, ou pelo menos a grande maioria deles, com candidatos preferenciais à sua sucessão, como já acontece em vários Estados.

O Sr. Humberto Lucena — Muito bem!

O SR. VICENTE VUOLO — Prestem bem atenção a este nosso pensamento, a esta nossa realidade, meus correligionários do PDS: se de um lado fica o poder econômico do candidato rico, por exemplo, ou financiado até por multinacionais, de outro, o candidato preferencial do Governador, que certamente colocará a sua disposição, todo um poderoso esquema da máquina governamental, com quem ficaria a terceira vaga, senão àquele que sabe que vai nessa travessia cumprir o papel de "boi de piranha", pois nesse caso dificilmente poderá ser sobrepujado tal poder econômico e governamental?

Se me fosse permitido sugerir ao meu partido e ao meu Presidente João Figueiredo algum tipo de solução, agora a partir da criação das novas agremiações, apresentaria apenas um simples, direto e talvez aquele com o qual mais concorde o povo brasileiro: será eleito, nos pleitos majoritários — Governador de Estado, Senador da República e Prefeito Municipal — aquele que obtiver mais voto do eleitorado, cabendo aos partidos apresentar apenas um candidato para cada um dos cargos em disputa.

Quanto às eleições para Deputado federal, Deputado estadual e Vereador, não há porque não se manter o mesmo critério de proporcionalidade até aqui estabelecido que, se de alguma forma favorece às grande agremiações, não deixa também de favorecer, democraticamente, aos pequenos partidos, que também representam parcelas do pensamento nacional e que, por isso, devem ser igualmente representados nos Parlamentos.

E irá ainda mais longe, Sr. Presidente e Srs. Senadores, sugerindo ao meu partido e ao meu Presidente João Figueiredo — a quem a Nação, em termos históricos, vai ficar a dever a redemocratização do País, após o movimento político-militar de 1964 — que tornem a rever o problema do domicílio eleitoral, deixando-o fixado em dois anos.

E mais: que reformulem a proposta que regula a lei das inelegibilidades, permitindo a todos os brasileiros, de forma indistinta, concorrer à eleições de 1982, se assim entenderem, em seus respectivos Estados e pelos partidos com os quais mais se afinarem ideologicamente.

Se a sublegenda atenta contra a unidade partidária, o domicílio eleitoral, diminuído para um ano, enseja o esfacelamento da Federação, quando nada o esfacelamento cultural e econômico dos Estados que a integram, notadamente aqueles de menor expressão política, enquanto a nova regulamentação da lei das inelegibilidades cerceia momentaneamente a liberdade que é um dos postulados maiores da democracia que estamos começando a construir; não uma democracia que divide a Nação entre ricos e miseráveis; entre civis e militares; entre regiões parcialmente independentes e regiões totalmente dependentes; entre os supostamente civilizados e os silvícolas que ainda habitam as nossas matas; entre o Brasil já poluído e aquele prestes a se poluir; entre uns poucos esperançosos e aqueles já desesperançados mas uma democracia que espelhe o nosso presente de grandezas e de necessidades e que marque a presença desta nossa geração na construção de um país amante da paz e defensor intransigente da justiça.

Não posso crer, no caso das sublegendas, que o PDS seja um partido com medo das urnas.

De minha parte, não as temo porque nunca as temi, perto que sempre estive de meu povo e das aspirações de meu Estado.

Quero crer, de outra parte, que a maioria do PDS também não as teme, desde que o jogo eleitoral não se defina pelos casuismos ou não seja estabelecido, para 1982, com regras que ninguém sabe, na verdade, a quem podem beneficiar, se ao Governo, aqui, ou se à Oposição, acolá.

O que proponho à Nação, portanto, é um jogo eleitoral aberto, sem mistificação e sem fórmulas mágicas, com normas, isto sim, que permitam às agremiações nascer para sobreviver; mas que nasçam e sobrevivam como partidos unidos em torno de programas, de preocupações e de ideologias e não como partidos fragmentados e dispostos a barganhar com adversários políticos daqueles que seriam os seus próprios companheiros.

Se considerarmos que cada sublegenda é um partido, com vida e com candidatos próprios e que assim permanecerá antes, durante e depois das eleições, independente de seus resultados, que tipo de partidos políticos, então, estariam criando? Que agremiações políticas estariam nascendo neste País?

Considero de minha parte a instituição da sublegenda, nesta fase de abertura, um procedimento político inconsequente e sem sentido, a menos que se queira legislar para a manutenção dos absurdos que não nos levaram a parte alguma no campo político-eleitoral.

Por tudo isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, ouso apelar ao meu Presidente João Figueiredo para que reveja, com os seus auxiliares mais diretos, a proposta de reforma eleitoral que enviou ao Congresso Nacional e quereveja não numa demonstração de fraqueza de seu Governo — que é forte porque preocupado em acertar em benefício do nosso povo — mas para demonstrar ao País inteiro que a democracia que Sua Excelência defende, com a mão es-

tendida a todos os segmentos da vida nacional, é a democracia da verdade, do respeito e do direito; a democracia que não teme as urnas e nem os seus resultados e, sobretudo, a democracia que fará justiça à sua postura de um dos grandes estadistas do nosso tempo.

Este é o meu apelo, de brasileiro e de Senador da República, nesta hora que considero esteja sendo jogado não o futuro deste ou daquele político mas o futuro das agremiações políticas que vão dar sustentação à nova democracia que todos nos estamos auxiliando a edificar.

O SR. JOÃO LÚCIO — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. VICENTE VUOLO — Com muito prazer, nobre Senador.

O SR. JOÃO LÚCIO — V. Ex<sup>a</sup> talvez tenha conversado pouco com Senadores desta Casa, nos últimos dias, por causa da sua doença. Mas nós que estamos aqui, constantes, eu pelo menos, tenho a certeza de que mais da metade dos Senadores do PDS nesta Casa também não concordam, e eu sou um deles. E eu sou um deles, porque a sublegenda me prejudica no meu Município. Para mim, a sublegenda veio para desgraça de muita gente, e eu sou daqueles que também têm junto a V. Ex<sup>a</sup>, com a sua pretensão, o mesmo desejo para que isso não aconteça.

O SR. VICENTE VUOLO — Sem dúvida alguma, trata-se de mais um outro importante apoio que acabamos de receber. Se Deus quiser, o resultado não será aquele hoje já vaticinado pela imprensa, dessa reforma passar por decurso de prazo.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Permite V. Ex<sup>a</sup> mais um aparte, nobre Senador?

O SR. VICENTE VUOLO — Com muito prazer, nobre Senador.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Pelo que vemos, estamos de parabéns, nós que somos contra a sublegenda. Basta que todos compareçam no dia da votação e não teremos o famigerado decurso de prazo, pelo menos para este projeto. No Senado, está mais do que evidenciado que o projeto não logrará ser aprovado.

Mas, gostaria ainda de chamar a atenção de V. Ex<sup>a</sup> para um outro aspecto que agrava a contradição do Governo. O Governo envia um projeto estendendo a sublegenda para as eleições para Governador em 1982 e nele estabelece que ela só será utilizada nas próximas eleições. Mas, não fez o mesmo em relação às sublegendas para o Senado e para as prefeituras. Estas ficam *ad eternum*. Veja V. Ex<sup>a</sup> que esse é também um ponto importante que indica como está trabalhando mal o laboratório político do Governo.

O SR. VICENTE VUOLO — Daí a necessidade de um assunto tão importante ser amplamente discutido nesta Casa.

Os meus agradecimentos pela atenção dos nobres colegas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Valdon Varjão.

O SR. VALDON VARJÃO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Possuído da mesma emoção, portador do mesmo sentimento de humildade, trazendo o mesmo reconhecimento de que somente a infinita bondade de Deus poderia me conceder neste momento, volto a esta Casa, onde, caldeado pela experiência aqui vivida, senti-me enrijecer a témpera da disposição em lutar por aquilo que julgo ser um dever, em razão do mandato recebido, procurando corresponder à confiança dos que acreditaram em nossa ousadia.

Na convivência, em muitas ocasiões, divergente mas amistosa, dentro do respeito mútuo, aqui aprendemos a ponderar com mais parcimônia, a divergir sem arrogância, a discordar sem levianidade, sempre tendo como norma inarredável o equilíbrio, de modo a não nos deixar dominar pelos arrojos da intolerância que cega e transforma o indivíduo num radical que nega até a evidência. Por isso mesmo entendemos ser o Congresso Nacional, e particularmente o Senado Federal, a Pátria em cadêncie regular, sob o Comando Supremo da Lei Excelsa — a Constituição.

E é em razão dessa capacidade de reflexão ponderada que nos associamos aos anseios de toda Nação Brasileira nos votos de pronto restabelecimento do Presidente João Baptista Figueiredo, para que possa voltar ao comando do governo e levar avante a tarefa a que se propôs: fazer deste País uma democracia, que esperamos seja dentro dos princípios que o regime democrático tem de mais autêntico, que é a vontade soberana do povo.

Sim, Sr. Presidente, a partir do momento em que as urnas adquirirem o direito de falar livremente, na expressão do voto direto em todos os níveis, o Presidente adquirirá por certo a dimensão dos grandes estadistas, somando ao respeito dos seus contemporâneos o reconhecimento das gerações vindou-

ras que receberem este País democraticamente organizado, numa herança expressiva do império da legalidade que se sobrepõe e há sempre de sobrepor ao império do arbitrarismo, que sempre sucumbe à implacável e inexorável ação do tempo.

Sr. Presidente, em dias passados, o ilustre Senador Jarbas Passarinho ocupou esta tribuna para fazer uma análise comedida e das mais importantes do atual comportamento de uma parcela do clero brasileiro, que vem se desvirtuando da sagrada missão cristã de que é encarregado, para se imiscuir, de modo condenável e despropositado, em assuntos eminentemente temporais, mas com um facciosismo tão acendrado, não compatibilizado com a imponente posição da Igreja, que é de minimizar os conflitos, pregar o amor, erradicar o ódio e aguardar a todos, dentro do espírito fraternal que foi a grande inspiração de Jesus Cristo.

Entretanto, Sr. Presidente, essa parcela do clero que se deixou corromper e se perdeu pela ação nefasta de maus pastores vem desafiando até mesmo a lei e a ordem constituída, implantando em algumas regiões do País o desafio à própria justiça, negando o mais exuberante dos princípios cristãos que é o Amai-vos uns aos outros, tentando substituir o símbolo sagrado da cruz pela vermelhidão da foice escravizadora, chegando ao absurdo de prostituir o grande símbolo, a Cruz numa geminação expúria e degradante, como se o ateísmo e a desagregação familiar pudesse coexistir e coabitaria com a filosofia cristã.

Se o amor inspira o cristianismo, como entender os coloridos componentes da facção a que nos referimos, que pregam a leniência pela violência, a força como minimização das tensões sociais, o derramamento de sangue como ingrediente fomentador da desordem, como se estivessem pregando não os ensinamentos de Deus, mas como se fossem bestas-feras de antecipado apocalipse.

O testemunho que trago, Sr. Presidente, Srs. Senadores, para endossar a análise do Senador Jarbas Passarinho, tem como respaldo o conhecimento de causa, a participação efetiva em tentativas de solução dos conflitos que têm como causa geradora, via de regra, o entrechoque entre a posse e a propriedade, mormente no leste-norte de Mato Grosso, sul do Pará e o chamado Bico de Papagaio do Estado de Goiás.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Nobre Senador, eu peço licença para interromper V. Ex<sup>e</sup>, porque regimentalmente já atingimos ao fim do Expediente. Mas o Regimento me permite prorrogar a Hora do Expediente por 15 minutos, de acordo com a aceitação do Plenário. Vou colocar em votação; se o Plenário concordar com a prorrogação por mais 15 minutos, V. Ex<sup>e</sup> poderá continuar o seu discurso.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

Prorrogado por 15 minutos o Expediente.

**O SR. VALDON VARJÃO** — Agradeço a manifestação do Plenário e a bondade do Sr. Presidente, de permitir que eu continue.

Todos sabemos que o Governo Federal, buscando um meio de integrar a região amazônica ao contexto sócio-econômico do País, sem estatizar tal empreendimento, permitiu que as grandes empresas nacionais ali investissem com recursos chamados incentivos fiscais.

Era uma forma racional de buscar a integração sem a inversão de recursos públicos diretos e sem a ação direta do poder público. E foi sob esse estímulo que foram implantados nos estados de Mato Grosso, Pará, Amazonas, parte de Goiás e nos territórios amazônicos vários projetos agropecuários.

No caso particular de Barra do Garças e de Mato Grosso, as fazendas implantadas, em sua grande maioria, não foram diretamente pelos seus proprietários, mas empreitadas a pessoas que se apresentavam como tendo das condições de desafiar as dificuldades que a implantação exigia. Surgiu aí, então, a figura do "gato" que vai se constituir no testa-de-ferro das empresas na região e tal figura tinha dupla função: arregimentar os trabalhadores, quase sempre levados pelas promessas de ganho fácil e isentar as empresas das obrigações sociais, já que a relação de trabalho era entre o "gato" e os peões.

Confessamos que em muitas oportunidades este expediente criou sérios problemas sociais na região, pois o "gato", após conseguir das empresas os recursos, desaparecia, não pagando os peões, fazendo com que estes buscassem na justiça o meio de verem resarcido o seu contrato de trabalho, abusivamente desrespeitado, com os prejuízos daí decorrentes, quer pela morosidade da justiça, quer pelo abuso do poder econômico que a tornava mais lenta ainda, constituindo aí, talvez, a injustiça maior.

Implantados os projetos e substituído o braço pela máquina, as dispensas ocorreram e muitos sem condições de retornarem às suas origens, de fixarem-se nas imediações dos projetos que haviam implantado, surgindo, as-

sim, vários povoados, ou corruelas como os chamados, sempre localizados em terras de terceiros, devidamente transcritas nos cartórios imobiliários, portanto legalmente tituladas.

**O Sr. José Fragelli** — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

**O SR. VALDON VARJÃO** — Pois não, nobre Senador.

**O Sr. José Fragelli** — Senador Valdon Varjão, para mim é uma satisfação muito pessoal, esta de assistir ao pronunciamento de V. Ex<sup>e</sup>, pela primeira vez, nesta Casa. Durante muitos anos adversários políticos, no entanto, quando eu Governador e V. Ex<sup>e</sup> Prefeito de Barra do Garças, nos entendemos tão bem que até hoje cimentamos uma amizade que há de perdurar pela compreensão, pela consciência que nós sempre tivemos dos nossos muitos deveres públicos, e pela admiração que eu votei a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. VALDON VARJÃO** — Muito obrigado.

**O Sr. José Fragelli** — V. Ex<sup>e</sup> tocou em dois pontos interessantes. Primeiro, a abertura das vastas regiões florestais da Amazônia mato-grossense, através de empresas beneficiadas pelos incentivos fiscais. Nem todos conhecem bem esse período de devassamento dos nossos grandes sertões. Eu devo dizer que fui e ainda sou favorável a que, através de tais incentivos, as empresas, possam abrir essas grandes clareiras da civilização na grande região do Norte de Mato Grosso, na região amazônica mato-grossense, aquela que sempre achamos que deveria ser povoada, marchando a ocupação da Amazônia do seco para o molhado, do sul para o norte. Outro ponto que V. Ex<sup>e</sup> fere é o do "gato", personagem dessa parte realmente trágica da ocupação da Amazônia, pessoas incumbidas de levar, a qualquer preço e de qualquer modo, o braço humano para devassar aquelas grandes regiões. E o fizeram de maneira desumana. Por isso, ainda outro dia, aparteando o nobre Senador Teotônio Vilela, eu reconhecia o que ele dizia, isto é, que muitos desses casos surgidos das lutas entre posseiros e proprietários se devia à ausência da autoridade. Era o ponto que S. Ex<sup>e</sup> ressaltava. E essa autoridade que faltava, a meu ver, era, de um lado, a autoridade do INCRA e, de outro lado, a autoridade do Ministério do Trabalho que deveria estar presente para não permitir essa exploração do braço do trabalhador brasileiro, da maneira como foi feita. Mas V. Ex<sup>e</sup> também está mostrando que, apesar de tudo, aquela grande região foi e está sendo beneficiada, porque, senão, aquela parte de Mato Grosso do Norte até hoje estaria indevassada e não ocupada pelo homem brasileiro. Era o que, por hora, eu queria dizer a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. VALDON VARJÃO** — Muito obrigado, nobre Senador José Fragelli, pelo aparte carinhoso. V. Ex<sup>e</sup> conhece perfeitamente os problemas da nossa Região, pois foi um grande governador de Mato Grosso, quando Mato Grosso era um todo, não se divida em dois Mato Grosso, o do Sul e o restante. Teve V. Ex<sup>e</sup> pleno conhecimento dos problemas que se geraram na região. Portanto, o aparte de V. Ex<sup>e</sup> me traz uma satisfação muito grande, por que é o aparte de uma pessoa conhecedora do problema na carne, como se diz.

Continuo, Sr. Presidente:

Advieram, então, os problemas fundiários que o órgão responsável pela política da terra no País não procurou dar solução imediata, talvez porque naquela altura não houvesse conveniência administrativa do INCRA em realizar tal empreendimento, pois tal ação implicava desafios que o INCRA não teve coragem para enfrentá-los.

Agravada a situação pela ampliação das ocupações, mas sendo estas praticamente irreversíveis, quando estávamos à frente da prefeitura de Barra do Garças procuramos solver parte dos conflitos, das áreas problemas como são chamadas na região, junto a alguns proprietários de áreas ocupadas, tendo conseguido com o senhor Ariosto da Riva proprietário da firma IDECO a permissão, por meio de procuração, de promovermos a regularização dos que se encontravam em realidade ocupando porções de sua área. Para tanto fizemos deslocar a nossa tabeliã substituta para o povoado de Pontinópolis um dos criados pela ação de posseiros, nos dispondo a cumprir a determinação do senhor Ariosto da Riva, que era de doar aos ocupantes a área onde se localizavam no povoado de Pontinópolis.

Quando já havíamos expedido quase duas dezenas de escrituras de doação — e eu tenho, aqui, as certidões que comprovam as doações quase quinhentas certidões extraídas dos cartórios — apareceu em Pontinópolis o bispo de São Félix, D. Pedro Casaldáliga, que, irritado com a solução pacífica encontrada, insultou o povo sob a alegação de que as doações não tinham nenhum valor e que nós como prefeito de Barra do Garças os estávamos ludibriando para tirar proveito político. Tendo assim, obtido daquele povo simples, adesão à sua maldosa, mesquinha e prejudicial pregação, a fim de que continuasse sendo a matéria-prima de suas ambicções inconfessáveis, que hoje se revela com as cores vivas do credo vermelho.

E isto eu posso muito bem atestar com os folhetos que são distribuídos na área, semanalmente, diariamente, folhetos que têm a cruz entre a foice e que no pé dizem assim: "Partido Comunista e Igreja Progressista pela conscientização na luta contra a ditadura." E temos também folhetos que são distribuídos aos colonos, onde ele diz: "Peleja dos piabas do Araguaia contra os tubarões, besta-fera. É a história de um povo que se liberta." São estas as pregações do Bispo de São Félix.

Em Santa Terezinha a atuação do trésego prelado pautou pelo mesmo caminho, onde o Padre Gentel, lugar tenente de D. Pedro Casaldáliga, provando possuía curso especializado de subversão, levantou barricadas para repelir a força policial, que ali fora para fazer respeitar uma determinação da justiça. Como atestado da veracidade disto está, aqui, o Sr. Dr. José Fragelli, nosso colega Senador, que era Governador de Estado.

*O Sr. José Fragelli — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?*

**O SR. VALDON VARJÃO — Ouço V. Ex<sup>e</sup> com muito prazer.**

*O Sr. José Fragelli — Nobre Senador, quero, justamente neste ponto, fazer uma intervenção. Aqui, fala-se muito da violência cometida pelos proprietários, pelas polícias, pelos agentes das autoridades, contra posseiros e contra religiosos. Temos, aqui, um caso justamente ao contrário; eu era Governador e recebi a notícia de que o Padre Gentel tinha cavado trincheiras, como as cavou, armou vários desses posseiros e quando, um dia em missão de patrulha, passavam alguns soldados da Polícia — não me recordo bem se eram comandados por um cabo ou um sargento — sem nenhum contato, os homens do Padre Gentel abriram fogo contra a Polícia, ferindo dois soldados, um deles em estado mais ou menos grave.*

**O SR. VALDON VARJÃO — E que veio se tratar em Goiânia.**

*O Sr. José Fragelli — Exatamente, veio se tratar em Goiânia. E por sorte minha, porque eu era Governador e se os fatos tivessem se passado de maneira diferente, seria o Governador quem teria praticado essa violência, por minha sorte, o sargento ou o cabo, comandante da patrulha, teve muita calma e apenas procurou cercar o Padre Gentel e os seus pistoleiros, e esses, ao final, conseguiram fugir e não houve um tiro sequer, partido da patrulha da Polícia. Trago este fato ao conhecimento de V. Ex<sup>e</sup> para que se faça a devida avaliação. Abriu-se, então, um processo contra o Padre Gentel, ele saiu de Mato Grosso, veio para Goiás e, um dia, recebi — o Senador Saldanha Derzi estava ao meu lado na residência dos Governadores um telefonema do Bispo Casaldáliga, perguntando-me se eu havia dado ordem de prisão contra o Padre Gentel e eu disse-lhe que não, que ele estava sendo procurado para depor no inquérito policial, no qual ele era indiciado por aquele fato referido. O Bispo Casaldáliga, da maneira violenta e mal criada com que ele sempre se manifesta, me disse: "Pois eu vou com o Padre Gentel para Mato Grosso e quero ver quem é capaz de prendê-lo." A esse desafio à autoridade eu respondi: "o Sr. venha, agora o Padre Gentel será detido." E ele retrucou que não permitiria essa detenção. Eu falei: "Ele virá sob vara." O Bispo, não conhecendo a expressão, perguntou o que significava isso.*

*O Sr. Alberto Silva — É "debaixo de vara".*

*O Sr. José Fragelli — Exato: "debaixo de vara". E, diante disso, eu lhe disse, que se ele, porventura, através de nova violência, impediscesse a ação da autoridade, ele também poderia ser preso. Que eu saiba, o Padre Gentel nunca mais voltou a Mato Grosso do Sul. Mais tarde foi processado pela Auditoria da 9ª Região Militar e foi expulso do Brasil. Trazemos esses fatos concretos para que se tenha uma noção muito clara do que se passou e ainda do que continua se passando naquela área do Araguaia, sob a instigação do Bispo de São Félix do Araguaia.*

**O SR. VALDON VARJÃO — Muito obrigado, Senador José Fragelli V. Ex<sup>e</sup> é uma testemunha viva do que ocorreu por lá e do atrevimento daquele bispo, que desafia o próprio Presidente da República e o Exército.**

Certa oportunidade, caiu em Campo Grande um Búfalo da FAB morreram dois generais e alguns coronéis, e aquele bispo soltou um folhetim desses da região, dizendo que: "agora o céu encontrava-se mais estrelado" o que ele queria dizer, na sua chacota era que tinham morrido alguns generais e alguns coronéis e, então por isso o céu estava mais estrelado. É desta forma que esse bispo prega a subversão na minha região.

*O Sr. Benedito Canelas — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?*

**O SR. VALDON VARJÃO — Tem o aparte V. Ex<sup>e</sup>**

*O Sr. Benedito Canelas — Nobre Senador Valdon Varjão, conheço V. Ex<sup>e</sup> como Prefeito de Barra do Garças, como companheiro de Partido, a quem devo os muitos votos que recebi na região, pois percorremos toda a região juntos e hoje, em Partidos diferentes, solidificando ainda mais a nossa amizade.*

**O SR. VALDON VARJÃO — Muito obrigado.**

*O Sr. Benedito Canelas — Em primeiro lugar, parabenizo V. Ex<sup>e</sup> pelo brilhante discurso, como o fez o ilustre ex-Governador José Fragelli, hoje no Senado e testemunha viva dos fatos que V. Ex<sup>e</sup> traz a essa tribuna. E digo mais, ainda agora, chamando a atenção do Senado para uma análise do que ocorre hoje no Estado do Mato Grosso, que são os guardas de linha — uma nova profissão formada que os proprietários são obrigados a manter para que suas terras não sejam invadidas — esse efetivo é maior do que o da Policia Militar do Estado de Mato Grosso, obrigando a um constante aíto, com os posseiros. E mais, a ação hoje do Bispo do Vale do Araguaia se estende já no Vale do Guaporé, na fronteira da Bolívia, lá na minha cidade de Cáceres, pregando subversão, invasão de terras e pregando ainda resistência armada a qualquer entrega de intimação do Judiciário, já com casos de algumas dezenas de mortes ocorridas na região. Parabenizo V. Ex<sup>e</sup> por essa oportunidade e quero deixar bem claro que um dos grandes culpados do que ocorre neste País é o INCRA. E eu, como Senador do PDS, do Partido do Governo, sou obrigado a reconhecer que o Estado da terra, hoje, é uma letra morta. O que ocorre é que neste ou no próximo ano o Senado precisa tomar uma atitude energética para que, através de uma transformação desse órgão, que hoje é inoperante, nós possamos levar ao posseiro, ao proprietário, uma ação do Governo, uma ação do Poder Legislativo, uma ação do Congresso Nacional, para que se dê segurança a ambas as partes, e que através da Justiça, através de uma ação voltada para o interesse social e para benefício de todos os brasileiros, possamos expulsar os subversivos que pregam, por vias indiretas, o caos neste País.*

**O SR. VALDON VARJÃO — Muito obrigado, Senador Canelas, pelo atestado e pelo testemunho que nos dá nesta tarde.**

*O Sr. Saldanha Derzi — Permite um aparte, nobre Senador?*

**O SR. VALDON VARJÃO — Com prazer.**

*O Sr. Saldanha Derzi — Eu me parabenizo com V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Valdon Varjão, pelo oportuno discurso que pronuncia, e aparteado por dois homens com autoridade, com conhecimento e capacidade para, realmente, relatar os fatos que vão hoje no Estado de Mato Grosso. Por várias vezes, aqui nesta Casa, já clamei contra a subversão comandada pelo Bispo Casaldáliga. Sabe V. Ex<sup>e</sup> que, apesar desse grande brasileiro, Ariosto da Riva, haver se proposto a doar glebas para os posseiros, para resolver aquele problema de invasão na sua propriedade, e um outro fazendeiro — se não me engano Geraldo Bordon — também se prontificasse a doar a todos posseiros, ou àqueles que não tivessem terras, para lavrarem a sua agricultura, o seu trabalho, o próprio Bispo Casaldáliga, comandou a invasão da fazenda dele, cortando todas as cercas, aramados e invadindo essa propriedade. E isso foi no começo, há vários anos. Eu me admiro de o Governo brasileiro, até hoje, haver permitido um comunista, que não é um padre, não é um bispo, é um comunista dentro da Igreja, que é o Bispo Casaldáliga, estrangeiro, eu me admiro, porque há vários anos, esse homem é quem comanda a subversão em Mato Grosso e em todo o Araguaia. Isso está se difundindo em todo Araguáia. E agora, como diz o nobre Senador Benedito Canelas, lá para o Vale de Guaporé, em Diamantina, há outro bispo também, da mesma cor, da mesma ideologia do Sr. Bispo Casaldáliga. E eu me admiro, porque se têm perseguido tantos estrangeiros pobres, dificultando a permanência dos que querem realmente trabalhar aqui conosco, construindo a grandeza desse País, e que encontram todas as dificuldades. No entanto, um dos maiores subversivos deste País, que é o Bispo Casaldáliga, continua aí gozando das regalias do Governo, sem nenhuma punição. Ainda ontem, parece-me que comandou uma reunião com mais de mil pessoas, aqui dentro do Distrito Federal. Não comprehendo como o Governo brasileiro pode tolerar a presença desse bispo dentro do território brasileiro.*

**O SR. VALDON VARJÃO — Muito obrigado, Senador Saldanha Derzi; V. Ex<sup>e</sup> conhece perfeitamente porque andou por toda a região naquelas oportunidades em que ele atuava como pregador de desordens. V. Ex<sup>e</sup> e eu, lá em São Félix, presenciamos a distribuição, quando se entra na Igreja, em lugar da hóstia, como o sacramento, ele distribui mandioca espalhada num garfo, na boca do colono, dizendo que aquilo ali é o sangue do Cristo, porque é o sangue do colono para plantar a mandioca e colher. É assim que ele prega os ensinamentos cristãos.**

Entretanto, o que é mais grave em tudo isso é que grande parte do nosso clero, não comprometido com as ideologias de D. Pedro Casaldáliga, por uma questão de solidariedade com aquele que julga ser um colega, o vem justificando, deixando no espírito do povo a convicção do acerto das atitudes do titular da Prelazia de São Félix, quando o que ali está ocorrendo é uma campanha faciosa, não compatível com a posição que a Igreja deve assumir, não se envolvendo com questões meramente político-partidárias, pois o Papa

João Paulo II vem, reiteradamente, procurando situar o papel da Igreja como elemento de defesa das injustiças sociais, mas não como partido político a favorecer de determinados segmentos políticos que também engrossam o coro da anarquia e revigoram a desordem pretendida.

O Sr. Henrique Santillo — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. VALDON VARJÃO — Perfeitamente.

O Sr. Henrique Santillo — Serei breve, muito breve, porque sei que o meu tempo, segundo a Mesa, já está prestes a vencer.

O SR. PRESIDENTE — O tempo já venceu.

O Sr. Henrique Santillo — Apenas... — orador Valdon Varjão, de deixar bem clara a nossa posição no seu discurso é muito importante, porque nele V. Ex<sup>e</sup> traz uma série de acusações...

O SR. VALDON VARJÃO — Testemunhadas!

O Sr. Henrique Santillo — ...com documentos contra o Bispo D. Pedro Casaldáliga. Eu gostaria de dizer a V. Ex<sup>e</sup> que também conheço, pelo menos em parte, a atuação desse prelado numa região importante deste País, em conflito, uma região conflagrada, uma região em litígio pela posse da terra. Ainda há alguns dias, em nome do PMDB, apresentei aqui a minha solidariedade, em nome do Partido, à uma porção de posseiros da área de São Félix, que estão a exigir do INCRA, há mais de dez anos, a solução para o seu problema de terra, solução que não veio até agora. Eu gostaria, portanto, de deixar inserido no seu discurso, com as escusas de V. Ex<sup>e</sup>, minha solidariedade a D. Pedro Casaldáliga.

O SR. VALDON VARJÃO — Muito obrigado. Eu quero dizer que V. Ex<sup>e</sup> conhece, por informação, D. Pedro Casaldáliga. Eu trago aqui as escrituras para comprovar que, na região, ele vive arrebanhando elementos, mandando invadir fazendas e trazendo-os a Brasília para dizer que são posseiros novos. Eu fui prefeito três vezes de uma cidade, e não viria aqui fazer um depoimento dessa natureza se fosse inverídico, e se eu não trouxesse os documentos de doações que possam provar. Gostaria que V. Ex<sup>e</sup> visitasse São Félix e ficasse ali alguns dias, para verificar o que se passa naquela região, se não é agitação permanente. Nós temos aqui quase 500 escrituras de doações, estão aqui as certidões passadas pelos cartórios, não informação de terceiros. Se continuar da forma que está nunca será solucionado o problema.

O Sr. Henrique Santillo — Eu gostaria de dizer que terei o máximo prazer de estudar com V. Ex<sup>e</sup> esses documentos.

O SR. VALDON VARJÃO — Estão a sua disposição.

O Sr. Henrique Santillo — E realmente quero dizer, com toda franqueza, que sou um homem de espírito aberto e capaz de discutir essas questões sem nenhum preconceito.

O SR. VALDON VARJÃO — Esse problema tem sido procurado ser solucionado por três Governadores de Mato Grosso: o Governador José Fratelli, o Governador José Garcia Neto e o atual Governador Frederico Campos.

As terras foram adquiridas antes da posse de alguns, porque há posseiros que realmente moravam na região; alguns que conheço moram ali há 40 anos. Mas, os restantes são indústrias de posse que vão cortando arame a mandado de Pedro Casaldáliga, invadindo terras para depois vir aqui e dizer que é posseiro. Eu conheço o problema. Não tenho nenhum pedaço de terra na região; estou defendendo o interesse daqueles proprietários bem intencionados.

O Sr. Benedito Canelas — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O Sr. VALDON VARJÃO — Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Lamento informar a V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Benedito Canelas, que já ultrapassamos 10 minutos já concedidos de uma prorrogação de 15 minutos ao orador. De modo que não posso mais permitir nova prorrogação, sob pena de sacrificar a Ordem do Dia.

O Sr. Benedito Canelas — Sr. Presidente, para um depoimento rápido; não demorarei mais do que 1 minuto. Pela oportunidade do discurso que está fazendo o nobre Senador Valdon Varjão, citarei um fato recente. Invadida uma fazenda, o proprietário entrou em acordo com o INCRA e houve a permuta das terras. Para lá se dirigiram a equipe de topografia, que fez o levantamento da área, e o pessoal do departamento jurídico já com os títulos expedidos. A resposta do padre que atua na região era de que não sabia se, permitindo que aquele ex-posseiro, hoje proprietário, recebesse uma escritura, ele estaria transformando aquele homem num agente do capitalismo comandado pelo Banco do Brasil; aquela terra era para ficar para o uso comum de todos. Esse documento, nobre Senador Valdon Varjão, encontra-se no Conselho de Segurança Nacional. Louvo aqui o nobre Senador Henrique Santillo, porque,

na realidade, há posseiros reais que estão sem acesso à terra. Existem os industriais de posse, vindos de todos os cantos, inclusive mato-grossenses espoliando aqueles posseiros, existe o pistoleiro, existe o fiscal de linha, a polícia militar clandestina, que é a única forma do proprietário hoje manter integral a sua terra. Desta forma, era um depoimento que, embora trago no final do discurso, de um fato recente de que, mesmo para entrega da escritura pelo INCRA, as autoridades impedem que o colono receba este título.

O SR. VALDON VARJÃO — Sr. Presidente, já no arremate do meu discurso, quero apenas ler um parágrafo para situar a situação de outro segmento da Igreja.

O Sr. José — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. VARJÃO — Para mim é um prazer muito grande.

O Sr. José L — Peço desculpas a V. Ex<sup>e</sup> que o Governo nem confunde a ação de alguma Igreja com ação da Igreja e nem pode permitir a subversão que intranq... — ação brasileira. O seu objetivo é a paz, a justiça social. Realço, porém, a dimensão do problema que V. Ex<sup>e</sup> levanta, cujo debate é da maior significação pelas implicações sociais que o tema vem despertando em todo o País. Era o que tinha a dizer a V. Ex<sup>e</sup>.

O SR. VALDON VARJÃO — Muito obrigado, nobre Senador.

Sr. Presidente, tenho em mãos, Senhores, os documentos comprovadores da ação humana e realista dos que realmente buscam uma solução efetiva para o problema fundiário em nossa região e contra a qual se insurge desesperadamente D. Pedro Casaldáliga, temeroso de ver esvaziar a sua pregação desordeira e perder o comando da violência, seu grande argumento; talvez pensando que isto aqui é alguma região basca, onde os crimes constituem a palavra de ordem do desespero e do inconformismo.

Tenho em mãos, também, a terrível heresia cometida em nome de Deus, que é a inserção, na foice degradada, do nosso símbolo sagrado, como foi idealizado pelos pervertidos sacerdotes dessa controvérsia Igreja, que estão pretendendo fundar entre nós, que não é nem Igreja, nem cristã, mas um heterotópico exemplar da doentia mente que o sadismo violentador pretende transformar em ideologia, em crença, em partido político, em quisto degradador, ou sabe lá Deus em que mais.

A cruz de Cristo, Senhores, não pode, de modo algum, aliar-se à foice russa pois são símbolos antagônicos, que jamais poderão simbolizar-se porque pregam coisas opostas, falam línguas completamente diferentes. Enquanto o nosso Cristianismo tem o amor como filosofia suprema, o perdão como síntese e a bondade como paradigma, a foice russa tem a traição como meio, a escravidão como meta, a violência como linguagem permanente.

Pólos extremos que nem mesmo uma hecatombe social será capaz de fazê-los se tocarem ou encontrarem-se.

Senhor Presidente, por um dever de justiça devemos relatar a esta Casa que por ocasião da implantação dos projetos agropecuários, na região de Barra do Garças, temos conhecimento que muitos excessos foram praticados, muitas vezes vitimando os desavisados peões que se embrenharam na floresta inóspita e malária, ao lado do tratamento desumano dispensado pelos gerentes e administradores dos proprietários dos projetos. Entretanto, não se pode, perpetuamente, utilizar-se destes erros do passado para fomentar uma constante violência até mesmo contra os que nada tiveram com tais abusos.

O que se deve hoje é procurar uma solução pacífica e humana para o problema, assim como estão fazendo Ariosto da Riva por intermédio de sua firma INDECO e Armando Conde pela CODEARA, que juntas já expediram mais de 500 Escrituras de Doação aos posseiros de Pontinópolis de Santa Terezinha, procurando uma solução pacífica da tensão social, contra a hidrofobia oposição de D. Pedro Casaldáliga, que não se conforma que se resolvam pacificamente, as tensões fundiárias de sua Prelazia, porque, naturalmente, perdeu o grande argumento de suas aventuras de violência, esvaziando as suas frustrações, já que lá pelas Espanhas o tacão da bota da Ditadura Franquista não permitia que mesmo um prelado ousasse se escudar nas batinas ou na Mitra para falar em liberdade, em democracia, em justiça social, porque lá a pena de morte não era uma simples ameaça, mas uma realidade que fez rolar muitas cabeças e cuja força D. Pedro Casaldáliga não ousou desafiar como faz aqui no Brasil.

Bem diferente deste bispo do diabo foi e está sendo a ação de outra parceria da igreja, a Missão Salesiana, que tão relevantes serviços tem prestado à nossa comunidade, dentro de princípios realmente cristãos e humanos, com a criação de escolas e núcleos de assistência social nos lugares mais afastados dos centros civilizados onde, além da função catequética, realiza um trabalho de vanguarda no aculturamento das camadas desfavorecidas e vem deixando alicerces perenes deste pioneirismo que outros não souberam ou não quiseram seguir para fortalecer a precípua função da Igreja, que desde o nos-

so amanhecer de civilização se encarregou de chantar os marcos da crença cristã que fez do Brasil o maior país católico do mundo.

Mas não foram os pedros casaldáliga da vida que edificaram tão belo e majestoso edifício da fé cristã, porque estes vieram para subverter, para denegrir a fé, para confundir o amor, para derrancar a boa vontade, implantando a intolerância, a agressão, tanto na ação como na palavra, procurando destruir o que custou séculos para construir, muitas vezes até com sacrifícios de vidas preciosas. Os folhetins, livros, livretos, jornalecos, o púlpito e as desobrigas são os veículos utilizados para a realização desse intento desordeiro.

Desse modo, ao tempo que reverberamos contra a ação nefasta, calamitosa, acintosa, desumana, desordeira, baderneira desta parcela avermelhada do clero, partidariamente comprometida com ambições facciosas, louvamos a Missão Salesiana, exemplo de boa vontade e honesta disposição de bem espalhar os ensinamentos que o Livro Sagrado transmitiu à humanidade, numa perpetuação esplendorosa daquilo que o Grande Rabi transmitiu aos homens do seu tempo e que o foi para os homens de todos os tempos.

A Igreja, Senhores, tem uma missão incomensuravelmente nobilitante tão acima das ambições mesquinhias que deve ser o grande instrumento de correção das diferenças sociais, não como partido, mas como elemento influenciador das decisões como um todo, no entendimento de que todos somos filhos do mesmo Deus e que ela, a Igreja, mesmo que por uma parcela, não pode se transformar na madrasta emperdenida que desembainha a espada da violência e tal qual um Herodes dos tempos modernos, manda matar os inocentes pela incapacidade de lutar fraternalmente pelo estabelecimento de uma justiça social, pelo fortalecimento da confiança na lei e na justiça, fora das quais, já se disse, não há salvação.

O embuste terá que ceder lugar à verdade. A insuflação perniciosa, ao bom senso. A cruz terá que reinar soberana sem o perigo de ser ceifada pela foice moscovita ou queimada pelo rubor de sua incandescência destruidora.

Sr. Presidente, se persistir o atual estado de coisas chegaremos a absurdamente de termos dentro do nosso clero duas igrejas. Uma realmente cristã, representada pelos sacerdotes equilibrados, verdadeiros vigários de Cristo que fazem do amor a sua pregação, da boa vontade uma disposição de vida, do respeito uma norma de conduta. A outra, que será sempre a outra, como nos triângulos amorosos, que se compraz em denegrir a fé cristã, em aviltar o sacrifício de Cristo, em pactuar composições expúrias, contaminando com o vírus de suas ambições a pureza daqueles ensinamentos que nem o sacrifício do Calvário fez Cristo deles abjurar ou negar.

Hoje, Srs. Senadores, quando vamos a determinados igrejas, buscando o conforto da oração, lá encontramos um sacerdote que violenta a fé, que usa o púlpito, não para proclamar os ensinamentos cristãos, mas, desgraçadamente, para fomentar a violência, para inculcar a revolta, para condenar as instituições, para achincalhar a própria fé, como se fora da ordem houvesse solução para qualquer coisa.

Bem sei, Sr. Presidente, que as baterias da intolerância, que o fogo cruzado do sectarismo, que a artilharia do facciosismo haverão de cair sobre nós, porque eles, os irrecuperáveis evangelizadores da violência, serão incapazes de estender, ou propositadamente não entenderão, o alcance de nossa denúncia que é de chamá-los à razão, já que o deslumbramento do poder os estão levando para o inferno das disputas profanas, quando a missão do clero, em todos os tempos e em qualquer igreja é de pregar o amor, a paz, a concórdia, que podem ser alcançados sem que sejam utilizados os expedientes condenáveis que esta outra igreja quer implantar entre nós.

É só voltar a usar a Bíblia como catecismo dos seus ensinamentos, a cruz como instrumento da fé cristã, o amor como filosofia, a boa vontade como meio, fazendo de cada ser, realmente, seu irmão em Cristo.

A confiança em nossa Igreja precisa voltar ao coração de todos os cristãos, pois ainda é ela, a Igreja, a grande esperança de toda uma Nação.

Para tanto basta ouvir as sábias recomendações do Sumo Pontífice e seguir o seu magnífico exemplo, pois do seu leito de ferido, quando um covarde atentado quese priva o mundo de tanta sabedoria e humildade, deu o grande ensinamento de grandeza humana perdoando o seu covarde agressor.

A esta parcela de clero que condenamos, bastaria seguir as diretrizes de João Paulo II para retomar aos próprios ensinamentos de Cristo dos quais está tão divorciada.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

*O Sr. Almir Pinto — Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PDS.*

*O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto, como L. er.*

*O SR ALMIR PINTO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

*O Sr. Humberto Lucena — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.*

*O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Primeiro concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, que já havia solicitado.*

*O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, agradecendo ao nobre Senador Humberto Lucena, ocupo a tribuna para dois assuntos:*

*O primeiro para dizer das forte chuvas de granizo que caíram na Serra da Mantiqueira atingindo os Municípios de Itamonte, Morada Nova de Minas, Ouro Verde, Frei Gaspar, São Pedro da União, ocasionando a destruição de colheitas, danificando casas e pontes.*

*Segundo informações a nós transmitidas, a região mais castigada é a de Itamonte que teria perdido suas culturas de ameixa, pêssego e nectarina, bem como foram atingidas as plantações de cenoura, cebola, batata, feijão e milho.*

*Ao que parece, Sr. Presidente, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais — EMATER/MG — já está procedendo a um levantamento dos prejuízos sofridos pelos produtores rurais.*

*A Coordenadoria Estadual de Defesa Civil informou que dez casas foram destruídas em Morada Nova de Minas e várias famílias ficaram desabrigadas devido as fortes chuvas. A estrada que dá acesso ao Município, que está situado a cerca de 311 Kms da capital, está interditada.*

*Também em Pirapora, as chuvas deixaram 11 pessoas desabrigadas.*

*Ao transmitir ao Senado as lamentáveis ocorrências em Minas e atendendo ao apelo, não só de produtores rurais, mas de Municípios, junto a minha voz a deles, no sentido de uma pronta ação do Governo estadual que por certo não faltará, bem como a necessária ajuda de organismos federais, particularmente o Banco do Brasil e do Ministério do Interior.*

*Estamos certos de que tal solicitação encontrará o respaldo necessário de nossas autoridades federais e estaduais.*

*Sr. Presidente, o outro assunto se refere ao artigo de ontem, de um jornalista do *Jornal do Brasil* que tentava ou tenta analisar o problema mineiro.*

*Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse jornalista a quem respeitamos a sua opinião, ao se referir a nós outros teve algumas expressões como: “pobre Senador, e coitado”.*

*Esse jornalista, filho de um desembargador, cujo pai foi Juiz de Direito, na minha cidade, como também um tio meu, prestou os melhores serviços a nossa comarca.*

*Mas não sei, Sr. Presidente, se um jornalista, em Brasília possa ter, neste instante, a visão da problemática mineira. O pobre e coitado Senador a que se refere esse jornalista, aqui chegou ao Senado, Sr. Presidente, e eu já o disse uma vez nesta Casa, com cerca de um milhão de votos. É possível que esse jornalista pense que os ventos me trouxeram ao Senado. Quem sabe foram realmente os ventos que me jogaram ao Senado da República, quebrando algumas estruturas mineiras sobretudo, talvez, aquelas estruturas que esse jornalista defende, que é da tradição em que só os fidalgos de Minas Gerais poderiam atingir o Senado da República, ou quem sabe o próprio Governo de Minas Gerais? A minha eleição sobretudo em 1974, Sr. Presidente, representou exatamente isso: uma nova geração, fora dos partidos tradicionais poderia romper a barreira até então existente em Minas Gerais. E ele se esquece, talvez, de que o pobre e coitado Senador que possa ter chegado aqui pelos ventos, antes disso foi duas vezes prefeito pelo voto direto da segunda cidade do Estado, a própria cidade em que seu pai foi Juiz de Direito.*

*Esse jornalista, Sr. Presidente, que pode ter as suas preferências pessoais, nós não negamos e lhe damos esse direito o que ele não pode é querer confundir um processo mineiro dentro da sua visão eu já não diria da sua visão caolha, mas da visão que ele deveria ter. Porque, Sr. Presidente...*

*O Sr. Evandro Carreira — Permite-me, nobre Senador?*

*O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer.*

*O Sr. Evandro Carreira — Permite-me uma interferência no seu discurso que, infelizmente, registra um fato desagradável e nós não podemos deixar de prestar a nossa solidariedade absoluta a V. Ex<sup>e</sup> — V. Ex<sup>e</sup> que engrandece e enobrece a representação mineira nesta Casa. E talvez poucas gerações de Senadores por Minas Gerais, tenham trazido para cá um homem do seu coturno, do seu quilate. É preciso averiguar se esse jornalista não está preso aos cofres do Senado, se não é um daqueles jornalistas que ganha pelo Senado sem trabalhar. É preciso verificar isso; é preciso constatar isso, porque pelo que se ouve dizer, existem inúmeros assim, vivendo às custas do Senado, depreciando o próprio Senado e aos Senadores.*

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado, nobre Senador Evandro Carreira, pela manifestação carinhosa de V. Ex<sup>a</sup>. É exatamente a revolta que eleva a nossa voz esta tarde. Como disse, podemos e devemos respeitar a opinião desse jornalista; o que não podemos aceitar é aqueles que não acompanham diariamente os trabalhos do Senado.

Aqui, Sr. Presidente, eu faria um convite a esse ilustre jornalista que, nestes sete anos aqui de permanência no Senado, verificasse se alguma vez faltei aos meus deveres de Senador por Minas Gerais; se alguma vez faltei com o caráter, sobretudo liberal que adquiri na minha infância, no meu Estado, e se alguma vez deixei aqui, nesta Casa, de cumprir os meus deveres, sempre com os olhos voltados para Minas Gerais.

O Sr. Agenor Maria — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Pois não.

O Sr. Agenor Maria — Nobre Senador Itamar Franco, eu tenho a impressão de que o jornalista está colocando V. Ex<sup>a</sup> ao lado do povo mineiro, dos pobres mineiros que, acreditando em V. Ex<sup>a</sup>, sufragaram, em 1974, o seu nome. Ainha impressão, Senador Itamar Franco, pela sua atuação aqui no Senado Federal, atuação que nenhum par de V. Ex<sup>a</sup> poderá negar, atuação equilibrada, atuação em que se sobressaem o patriotismo, a sensibilidade, o amor público e o espírito público de V. Ex<sup>a</sup>, engrandece o Estado de Minas Gerais. De forma que a minha impressão é de que esse jornalista, um homem equilibrado, um homem que realmente tem muita capacidade, ninguém pode negar, entende que V. Ex<sup>a</sup> está entre os milhões de mineiros também pobres coitados. Também sou um pobre coitado do Estado do Rio Grande do Norte, e sinto-me lisongeado por isso. Porque pobres coitados são todos aqueles brasileiros que colocam acima de suas interesses, por grandes que sejam estes, o interesse da Pátria. V. Ex<sup>a</sup>, aqui, nobre Senador, sempre se colocou acima dos interesses do seu Partido, acima do seu próprio interesse, V. Ex<sup>a</sup> sempre colocou o interesse da Nação. Portanto, congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> e posso afirmar que aqueles que não são uns pobres coitados são aqueles que sempre colocaram os seus interesses acima dos interesses da Nação. Conseqüentemente, quem poderá responder, amanhã, são os milhões de pobres coitados de Minas Gerais que, eu tenho certeza, pelo devotamento e pelo espírito público de V. Ex<sup>a</sup>, o consagrão novamente nas urnas, em 1982. E aqueles que se julgam inteligentes, aqueles que se julgam hábeis e, nas madrugadas, às escondidas, procuram ludibriar o povo, para esses haverá de chegar a hora em que eles realmente vão descer da montanha para a planície, para, no meio do povo, serem execrados; execrados não só pelo crime que perpetraram por muitos anos contra o povo brasileiro, como contra a própria Nação. Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup>, e tenho a impressão que o jornalista, culto como é, não poderá, de maneira alguma, voltar, amanhã, a detestar um Senador que, acima de tudo, soube colocar o interesse da Nação acima dos seus próprios interesses.

O SR. ITAMAR FRANCO — Nobre Senador Agenor Maria, muito obrigado pela manifestação, sempre amiga, de V. Ex<sup>a</sup>. É, exatamente, a revolta que nos obriga, inclusive, a pedir o horário de Liderança, é para deixar bem clara, sobretudo nesta hora em que se pretende confundir o processo eleitoral mineiro, a nossa posição e o nosso trabalho aqui no Senado Federal. Como disse, respeito a preferência do jornalista. O que não posso admitir são os ataques à minha pessoa e aos Deputados que fazem parte do meu Partido, o PMDB, em Minas Gerais.

O Sr. Henrique Santillo — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Pois não. Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Henrique Santillo.

O Sr. Henrique Santillo — V. Ex<sup>a</sup> nobre Senador Itamar Franco, há de desculpar-me, mas não poderia calar-me. V. Ex<sup>a</sup> é nacionalmente reconhecido como um homem público, político sério, competente, dedicado e idealista e, sobretudo, dedicado ao trabalho parlamentar com extremo idealismo. Bem antes de vir para esta Casa, digo a V. Ex<sup>a</sup> que, também soprado pelos ventos populares que acabaram chegando ao meu Estado, já o conhecia e já o admirava. É justa, portanto, a revolta que V. Ex<sup>a</sup> apresenta, neste momento. E, ao utilizar-se da tribuna para repor as coisas nos seus devidos lugares e nos seus devidos termos, V. Ex<sup>a</sup> o faz com justeza e correção. Quero que aceite, portanto, a minha total solidariedade.

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Henrique Santillo. Sua manifestação é importante nesta hora em que verificamos a dificuldade de se fazer a vida pública neste País, os percalços que a nossa geração tem encontrado, sobretudo, nobre Senador Henrique Santillo, aquela geração em Minas Gerais, que conseguiu romper o tradicionalismo do meu Estado. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. José Fragelli — V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador José Fragelli, ouvirei o Senador Humberto Lucena, primeiramente e, em seguida, V. Ex<sup>a</sup>, com muito prazer.

O Sr. Humberto Lucena — Surpreende-me, nobre Senador Itamar Franco, que o jornalista Villas-Boas Correia, com o gabarito intelectual que tem, com notável experiência profissional, faça tamanha injustiça a V. Ex<sup>a</sup>. Nós aqui estamos, seus companheiros de Bancada, para dar o nosso testemunho de sua atuação desassombrada, dinâmica, brilhante, não só no plenário, como nos órgãos técnicos do Senado Federal. V. Ex<sup>a</sup>, pelas suas atividades parlamentares, tem feito jus à extraordinária vitória que o povo mineiro lhe deu nas eleições de 1974, e V. Ex<sup>a</sup>, não fosse quem é, não tivesse o valor político que tem, evidentemente que não teria sido alvo daquela consagração. E o que nós, seus colegas de Bancada, esperamos — como bem acentuou o nobre Senador Agenor Maria — é que, em 1982, novamente o povo das Minas Gerais lhe dê mais uma promoção na sua vida pública.

O SR. ITAMAR FRANCO — Caro Líder Humberto Lucena, já tive a oportunidade de agradecer a V. Ex<sup>a</sup> pela oportunidade que me deu para usar da tribuna. Muito obrigado pela sua manifestação, como a de outros, amiga, carinhosa e necessária neste momento.

Senador José Fragelli, com muito prazer ouço V. Ex<sup>a</sup>.

O Sr. José Fragelli — Senador Itamar Franco, falo em meu nome e no dos Senadores do meu Partido presentes: Saldanha Derzi, Alberto Silva, Valdon Varjão, Affonso Camargo, todos nós nos solidarizamos com V. Ex<sup>a</sup>, e subscrevemos todas as referências feitas pelos Senadores, companheiros do Partido de V. Ex<sup>a</sup>. E, da minha parte, falando em nome de todos, quero manifestar a estranheza de uma referência a V. Ex<sup>a</sup>, como essa feita pelos jornalistas. Nós subscrevemos, repito, tudo o que disseram os seus companheiros de Partido. Eu que em tão poucos meses estou convivendo com V. Ex<sup>a</sup>, tendo admirado em pessoa essa correção, que não é tão comum em muitos homens públicos. Acima dessa correção, dessa postura, acima desse dinamismo, desse espírito de luta, está o idealismo de V. Ex<sup>a</sup>, bem lembrado aqui pelo Senador Henrique Santillo, e nós somos todos testemunhas de que, por esse seu idealismo V. Ex<sup>a</sup> esteve a ponto de sacrificar a sua própria carreira política, meses atrás. Isso é muito raro num homem público. É preciso reconhecer numa pessoa como V. Ex<sup>a</sup> o político que valoriza e dá novo alento à classe política brasileira. Por esse seu idealismo, além das outras qualidades, além da ação que V. Ex<sup>a</sup> tem desenvolvido, V. Ex<sup>a</sup> é um homem não só credor da nossa confiança, da nossa admiração, V. Ex<sup>a</sup> é um homem que levanta a todos nós, os políticos, no conceito da Nação.

O Sr. Nilo Coelho — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Nobre Senador José Fragelli, em poucas palavras, pela emoção, terei que agradecer a V. Ex<sup>a</sup>, que faz esta manifestação em nome do Partido Popular, partido com que nós temos convivido, aqui, tão intimamente, partido com o qual eu tentei fazer com que Minas Gerais entendesse que poderíamos caminhar juntos, exatamente para romper aquilo que nós queremos. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> e aos seus companheiros de partido.

Com muito prazer, ouço o prezado Líder do Governo, Senador Nilo Coelho.

O Sr. Nilo Coelho — A áspera caminhada do homem público, neste País, é cheia de tropeços. Imagino em Minas Gerais, no dia de hoje, quando são quebradas as barreiras tradicionais, como homens como V. Ex<sup>a</sup> devem incomodar aos tradicionais. V. Ex<sup>a</sup>, homem que vem da mais legítima expressão do povo, deve causar espécie e deve causar incômodos. Então, deve V. Ex<sup>a</sup> pairar bem alto por sobre tudo isso. Não deve ter a tortura e a amargura dessas coisas. Papel foi feito para receber tinta, preta e vermelha, de quem tem consciência e de quem não tem consciência. Agora, a nós é reservado o direito de virar a página, porque a nossa caminhada é áspera, a nossa caminhada de homem público é esta, cheia de tropeços, sempre. Mas, nós temos um horizonte, temos um horizonte bem amplo, porque temos uma construção, temos um compromisso. Neste plenário, nesta Bancada, que eu lidero, tenho divergido muito de V. Ex<sup>a</sup>, mas o seu comportamento e um seu trabalho nesta Casa consagra uma vida pública — a sua passagem na Comissão de Energia Nuclear. Vire a página, Senador, vire a página e guarde consagrada a sua atuação na vida pública brasileira. (Muito bem! Palmas.)

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Nilo Coelho, eu deveria encerrar com o seu aparte, um aparte que levo, nesse final de mandato, com grande carinho, porque parti de V. Ex<sup>a</sup>. Como disse, temos divergido neste ou naquele aspecto doutrinário, mas V. Ex<sup>a</sup> diz muito bem, o homem público,

sobretudo o homem público no Brasil, tem que estar acostumado a essas asperezas, a essas dificuldades inerentes à nossa jornada.

Mas, às vezes, Senador Nilo Coelho, a nossa alma não suporta análises como fez ontem esse jornalista do *Jornal do Brasil*. Por mais importante que ele seja, por mais importante que alguns jornalistas se julguem, ninguém — eu não permitirei isto enquanto estiver aqui — vai negar a dedicação que tive no Senado Federal. V. Ex<sup>e</sup> lembrou um aspecto da minha vida na Comissão Parlamentar de Inquérito, ninguém vai negar que aqui trabalhei sempre com os olhos voltados para o meu Estado.

Sr. Presidente — encerrando — ninguém se iluda neste País e nem este jornalista, que as eleições de Minas Gerais serão decididas em gabinetes fechados, na velha luta tradicional do PSD e da UDN. Minas mudou, Sr. Presidente; há uma nova geração surgindo em Minas Gerais; há um processo crescente de urbanização num Estado que tem um fluxo migratório dos maiores deste País, e ninguém se iluda: a eleição mineira vai ser decidida como foi a de 1974 e 1978, nas ruas, nas praças públicas, nos comícios, no contacto do cidadão com o seu eleitorado. Ninguém vai ganhar porque é tradicional, é fidalgo; vai ganhar aquele que conseguir sensibilizar o eleitorado mineiro, nas suas mensagens. Não bastará, Sr. Presidente — eu já tenho dito isto, respeitando inclusive a força do Governo de Minas Gerais — não bastará apenas vestir a camisa da Oposição e dizer que é Oposição; vai ser necessário muito mais para ganhar a eleição em Minas Gerais. E ela não será ganha em gabinetes e só com as figuras tradicionais. (*Muito bem! Palmas.*)

O Sr. Alberto Silva — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Alberto Silva.

O SR. ALBERTO SILVA (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não vou tomar mais do que um minuto, para fazer um registro e um apelo. O registro é motivado pelo que leio no *Correio Braziliense* de hoje, "Energia sobra — diz Ministério", e relata que as estatísticas estão mostrando que, por exemplo, para o Estado do Rio de Janeiro foi previsto um aumento do consumo de energia da ordem de 10%, e, no entanto, registrou-se apenas 4,5 a 5%, o que revela, segundo diz o Ministério, o fato de que houve uma diminuição de energia, porque houve um decréscimo na economia do Estado. E revela mais que em todo sul do País houve um decréscimo de consumo de energia.

Este é o registro.

Agora, o apelo é pelo fato de o Ministério ter decidido que vai adiar a construção da Usina Nilo Peçanha II, no rio Paraíba, usina essa que conheço desde os tempos de estudante de engenharia elétrica, usina de 1,5 milhão de quilowatts, duas vezes e meia a Usina de Angra I, e uma vez e um pedaço a Usina de Angra II, colocada bem no centro de carga da região do Grande Rio. Adiar-se a construção dessa usina sob a alegação de que houve um decréscimo de consumo de energia, e conclui, bem no fim, dizendo assim:

"Por que vamos construir usina, se está sobrando energia?"

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, principalmente os nobres Senadores do Estado do Rio de Janeiro...

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. ALBERTO SILVA — Ouço V. Ex<sup>e</sup>, com todo o prazer.

O Sr. Nelson Carneiro — Queria transformar o apelo de V. Ex<sup>e</sup> num protesto. Não basta apelar às autoridades para que não se cometa esse crime contra o Estado do Rio de Janeiro, mas se proteste contra esse crime que se quer perpetrar. Realmente, o decréscimo resulta exatamente do alto preço da energia elétrica que cada dia aumenta neste País. E, naturalmente, o cidadão hoje — e as estatísticas provam que as maiores contribuições são para alimentação e remédio — a cada dia diminui mais o consumo de energia em sua casa, porque a cada mês a energia sobe 10, 25% — subiu 27% no último mês. De modo que felicito V. Ex<sup>e</sup> pelo seu pronunciamento, mas não o aceito apenas como um apelo; quero que V. Ex<sup>e</sup> transforme isso num protesto em nome de todo o povo do Estado do Rio de Janeiro.

O SR. ALBERTO SILVA — Muito obrigado, nobre Senador Nelson Carneiro.

Acho que V. Ex<sup>e</sup> tem razão. Seria e será mesmo um protesto, mesmo porque tem-se defendido aqui, tem-se discutido aqui a construção das usinas nucleares, exatamente na região dos grandes consumidores. Costuma-se justificar a presença das Usinas de Angra 1, 2 e 3 ao lado do Grande Rio, pela carga ali presente e, por conseguinte, a eliminação das grandes linhas de transmissão. Essa usina está montada no centro da carga, dentro do rio Paraíba, uma usina de um milhão e quinhentos mil quilowatts.

O Sr. Agenor Maria — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. ALBERTO SILVA — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Agenor Maria — Senador Alberto Silva, tenho a impressão de que o Governo perdeu a bússola da administração deste País, e está, a esta altura dos acontecimentos, à deriva, sem saber para onde vai. Veja V. Ex<sup>e</sup> que a energia nuclear é três vezes mais cara do que a energia hidráulica; veja V. Ex<sup>e</sup> que para a energia hidráulica nós temos realmente condições, tecnologia, *know-how* enfim, para desenvolver e proceder toda essa carga extraordinária que nós temos de energia hidráulica. O que faz o Governo? Eleva em 120% o preço da energia, elevação acima da possibilidade do poder aquisitivo da massa de assalariados brasileiros, fazendo com que diminua o consumo, forçado pela alta da energia; pára com a construção de uma usina, em detrimento da economia nacional e promove a energia nuclear, para a qual não temos tecnologia, não temos sequer capacidade financeira para desenvolver. Portanto, a minha impressão é de que o Governo perdeu na realidade toda a sensibilidade administrativa, e não sei para onde ele vai nos arrastar. Quero congratular-me com V. Ex<sup>e</sup>, e posso afirmar que na minha área do Nordeste, onde o salário mínimo é de Cr\$ 6.712,00, este assalariado e milhões de outros nordestinos que nem este salário tem, são subassalariados, já não têm mais energia elétrica. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

O Sr. Alberto Silva — Nobre Senador, muito agradecido pela intervenção, e muito agradecido também ao nobre Senador pelo Rio de Janeiro, Nelson Carneiro.

Queria concluir, Sr. Presidente, apenas colocando a questão no seguinte ponto: se há um decréscimo de consumo de energia que pode revelar o fechamento de fábricas, o desemprego, isto a todos nós interessa que seja apenas acidental, e que no menor espaço de tempo possível retornemos à nossa escala de desenvolvimento. E, ao invés de fechar fábricas, vamos abri-las. Agora, não vamos cair naquela de dizer que brasileiro só fecha porta depois de roubado. Está na hora: se podemos fazer usina agora, vamos fazer, porque, nunca é demais a energia, principalmente aquela energia que se diz tanto deve estar colocada no centro da carga, no centro do consumidor. A Usina Nilo Peçanha II, que interessa não só ao Rio de Janeiro, ao Grande Rio, a São Paulo, a toda região que se concentra de carga, em volta daquele enorme conglomerado humano, acho que deve ser construída imediatamente, por motivo até de segurança nacional. E não seria pelo fato de ter havido uma diminuição do consumo de energia que vamos agora adiar a construção de uma usina que demanda tempo, que requer tempo, maturação, para se concluir, mas uma usina evidentemente muito mais barata do que uma usina nuclear, exatamente porque todas as obras de engenharia já estão prontas, o reservatório já está pronto, é uma questão de aumentar apenas o reservatório para fazer a casa de força número 2, já que tem a Nilo Peçanha I. Basta aumentar o reservatório e montar a segunda casa de força.

Mas, a minha preocupação é que, havendo no próprio Rio de Janeiro, onde tem um enorme consumo de carga, se adie a construção de uma usina, eu fico com medo de a minha usina de Boa Esperança, que tem apenas 100 mil quilowatts instalados, e que ainda se pode instalar 2 turbinas mais, af que se adie, e aí vai-se fazer com que o Piauí, o Maranhão e toda aquela região fique à mingua de energia, porque se pretende adiar a construção de usinas hidrelétricas baseado num fato tipicamente passageiro, que é a diminuição do consumo de energia.

O Sr. José Fragelli — Permite V. Ex<sup>e</sup>?

O SR. ALBERTO SILVA — Ouço V. Ex<sup>e</sup>, Senador José Fragelli.

O Sr. José Fragelli — Apenas para dizer o seguinte: com essa manifestação do Governo, através de um dos seus Ministros, não estará ele confessando que não acredita na recuperação da economia brasileira?

O SR. ALBERTO SILVA — O que é uma pena.

O Sr. José Fragelli — E que essa recessão não é provisória mas vai ser prolongada? É a pergunta que deve-se deixar. Só isso que queira ressaltar no oportuno pronunciamento de V. Ex<sup>e</sup>.

O SR. ALBERTO SILVA — Nobre Senador José Fragelli, V. Ex<sup>e</sup> botou o dedo bem em cima da questão. Nós todos queremos que isso seja passageiro. E, por conseguinte, não vamos deixar de construir uma usina porque estão diminuindo o consumo de energia. Nós esperamos que, em breve, o País retome a sua escalada de desenvolvimento, porque vamos precisar urgentemente de energia que nos está sendo subtraída, neste instante, por uma questão de deformação ótica, no futuro do País.

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Ex<sup>e</sup>?

O SR. ALBERTO SILVA — Ouço V. Ex<sup>e</sup>, nobre companheiro e engenheiro Senador Itamar Franco.

*O Sr. Itamar Franco* — Nobre Senador, somente para cumprimentar V. Ex<sup>e</sup>. Mas veja o aspecto curioso do problema que se passa com a Usina Nilo Peçanha, no Estado do Rio de Janeiro. É que o Programa Nuclear Brasileiro foi lançado exatamente para quê? E sobre quê? Dizia-se que, na Região Sudeste, a região de Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Espírito Santo, essa usina estaria com o seu potencial hidráulico esgotado no ano de 1990.

**O SR. ALBERTO SILVA** — Exatamente.

*O Sr. Itamar Franco* — Esse foi um dos fundamentos para que se utilizasse...

**O SR. ALBERTO SILVA** — Exatamente.

*O Sr. Itamar Franco* — ...a construção das usinas nucleares. Ora, com o crescimento praticamente negativo do setor de energia, e quando a ELETROBRAS vem agora e cancela a construção de uma usina prevista para iniciar suas obras em 1982, com término em 1986, é de se estranhar o quê? O crescimento sim, do setor energético. Mas é de se estranhar que se continue dando esse impulso veloz ao Programa Nuclear. O Programa Nuclear tem aspectos curiosos. E ainda ontem eu lembrava, aqui, ao Senado Federal, que começou com o preço de KW de 510 dólares, passou, em 1979, ao preço 2.000 dólares, para Angra 2 e Angra 3, para 2.600 dólares, veja V. Ex<sup>e</sup>, e o Governo Federal agora dá, numa nota oficial, que o preço do KW está na base de 1.400 dólares. É estranho, porque com a inflação de ordem interna, de ordem internacional, o preço do KW nuclear tivesse caído. Mas o que estranho, exatamente, e me permitiu interferir no excelente discurso de V. Ex<sup>e</sup>, é exatamente esta colocação: falou-se, previu-se o esgotamento do potencial para 1990, e hoje se cancela a construção de uma usina hidrelétrica. E mais ainda, nobre Senador Alberto Silva: é que o próprio Secretário-Geral da Comissão Nacional de Energia havia esclarecido há poucos meses, senão há menos do que dois meses, que nós tínhamos ainda um potencial de 3.000 megawatts — veja V. Ex<sup>e</sup> — podendo atingir ainda 4.000 megawatts, para justificar que o Programa Nuclear Brasileiro deveria sofrer uma desaceleração. Era o aparte que queria dar.

**O SR. ALBERTO SILVA** — Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Itamar Franco, pelos conhecimentos que tem do assunto e pelo excelente aparte que dá no momento em que faço este registro, este apelo ou este protesto, como bem quer o nosso eminentíssimo Senador Nelson Carriero.

*O Sr. Milton Cabral* — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ALBERTO SILVA** — Ouço V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Milton Cabral.

*O Sr. Milton Cabral* — Em apoio à tese que V. Ex<sup>e</sup> está defendendo, eu queria acrescentar um dado, num aparte muito rápido. É que está na hora, ilustre Senador, de nós forçarmos até o incremento da energia elétrica. Hoje é pacífico o entendimento de que, em vários setores industriais, é inteiramente possível substituir o consumo de petróleo por eletricidade.

**O SR. ALBERTO SILVA** — Exatamente.

*O Sr. Milton Cabral* — Há certos setores que podem ir até a 90, 100%, porque a geração de vapor e calor pode ser feita por eletricidade. O problema grave é que o Brasil está gastando cerca de 10 bilhões de dólares/ano na importação de petróleo. Então, na medida em que nos substituirmos cada — digamos — cem mil barris de petróleo por eletricidade, ou por outro combustível nacional, evidentemente que vão sobrar aí alguns milhões de dólares que poderão reverter em benefício da economia nacional e até ajudar na diminuição do nosso endividamento e aliviar a pressão do balanço de pagamentos.

**O SR. ALBERTO SILVA** — Muito obrigado, nobre Senador Milton Cabral.

Concluo, Sr. Presidente, fazendo o apelo ou o protesto ao Ministro das Minas e Energia, porque esta não foi a decisão da ELETROBRAS, é uma decisão do Ministério de Minas e Energia que vai adiar a construção. O apelo ou protesto é no sentido de que, ao invés de se adiar a construção da usina Nilo Peçanha II, faça-se um esforço e se recomece, não só pela oportunidade que isto representa para o desenvolvimento daquela região, como para a quantidade de empregos numa hora em que está havendo um tal número de desempregados, principalmente nas regiões de maior concentração humana, como é o caso do Rio de Janeiro.

Era o registro que desejava fazer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, expediente que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidos os seguintes*

#### PARECERES

##### PARECERES N°s 907 e 908, DE 1981

##### PARECER N° 908, DE 1981

**Da Comissão de Finanças, sobre o Ofício "S" n.º 22/81 (n.º 452/81, na origem), do Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, solicitando autorização para contratar empréstimo externo, no valor de US\$ 162.000.000,00 (cento e sessenta e dois milhões de dólares norte americanos), destinado à Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro — METRÔ.**

**Relator:** Senador Tancredo Neves

O Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, solicita ao Senado Federal, nos termos do art. 42, item IV, da Constituição, a competente autorização para que aquele Estado possa contratar uma operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 162.000.000,00 (cento e sessenta e dois milhões de dólares norte americanos), ou o equivalente em outras moedas, de principal, para atender aos compromissos financeiros externos, decorrentes do Projeto de Implantação do METRÔ-RJ.

2. Trata-se de operação constante da proposta de apoio financeiro do Governo Federal, ao Programa de Dispêndios Globais da Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro para o corrente ano (EM n.º 48/81).

3. O esquema de apoio financeiro para o METRÔ — RJ, é o seguinte:

a) **Aporte Direto de Recursos** — Cr\$ 5.000,0 milhões provenientes de Encargos Gerais da União, através da Empresa Brasileira de Transportes Urbanos — EBTU;

b) **Aval da União** — aval para Cr\$ 1.248,5 milhões de financiamento de importação de bens e serviços consignados à Companhia; garantia para empréstimos externos em moeda no total de Cr\$ 13.768,3 milhões dos quais US\$ 162,0 milhões a serem levados pelo Estado do Rio de Janeiro e US\$ 20,0 milhões pelo Município, ambos para transferência ao METRÔ, pelo Estado e Município, como correspondentes aportes ao capital da Companhia.

4. Por Fontes de Recursos, temos os seguintes itens:

	Valor: Cr\$ milhões
<b>De Responsabilidade da Companhia</b>	<b>5.097,4</b>
Recursos Próprios	2.142,6
Financiamento Interno	1.706,3
Financiamento Externo de Bens e Servicos	1.248,5
<b>De Responsabilidade do Estado</b>	<b>28.810,4</b>
Recursos Orçamentários	10.503,3
Participação do Estado — PME	1.258,9
Empréstimo Interno	3.000,0
Empréstimo Externo (US\$ 162,0 milhões)	12.255,3
Saldo Empréstimo Externo EM-45/80 (US\$ 23,7 milhões)	1.792,9
<b>De Responsabilidade do Município</b>	<b>3.026,0</b>
Empréstimo Externo (US\$ 20,0 milhões)	1.513,0
Saldo Empréstimo Externo EM 45/80 (US\$ 20,0 milhões)	1.513,0
<b>De Responsabilidade da União</b>	<b>5.000,0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>41.933,8</b>

5. Com o valor global acima — Cr\$ 41.933,8 milhões —, a empresa pretende atingir, em 1981, as seguintes metas:

a) **Linha 1**

— Operar o trecho Estácio—Botafogo, à exceção da Estação Carioca.

— Operar em sistema direto o trecho Estácio—Engenho Velho, à exceção da Estação Afonso Pena.

— Abrir ao público a Estação Largo do Machado.

— Operar os sistemas de automação no trecho Estácio—Botafogo, para redução do intervalo entre trens.

b) **Linha 2**

— Operar o trecho Estácio—Maracanã.

— Operar a Linha 2, à exceção da Estação Triagem.

c) Pré-METRÔ 1

— Operar o Pré-METRÔ 1, de Maria da Graça a Acari.

d) Concluir a construção do Centro de Manutenção.

6. Por outro lado — esclarece a EM n.º 48/81 — “os recursos decorrentes dos empréstimos externos em moeda, somente poderão ser utilizados para liquidação de compromissos externos do METRÔ-Rio, não estando, portanto, disponíveis para outros gastos.

7. Passemos ao exame da posição financeira do Estado, para compatibilizarmos a viabilidade da presente operação, em função das normas traçadas por esta Comissão:

7a. Dívida Interna (Pos.: 31-7-81):

a.1 Intralímite	= Cr\$ 43.654.363.163,37
a.2 Extralímite	= Cr\$ 19.882.373.809,42
Total da Dívida Interna	= Cr\$ 63.536.736.945,79

7b. Dívida Externa (Pos.: 31-7-81):

b.1 por títulos	= Cr\$ 251.380.001,80
b.2 por contratos	= Cr\$ 16.954.000.000,00
Total da Dívida Externa	= Cr\$ 17.205.380.001,80

7c. RESUMO:

	PARCELA	
Dívida Intralímite	= Cr\$ 43.654.363.136,37	54,07%
Dívida Extralímite (Interna + Externa)	= Cr\$ 37.087.753.811,22	45,93%
Dívida Global (Interna + Externa)	= Cr\$ 80.742.116.947,59	100,00%

7d. Limites de endividamento, em função das Res. n.os 62/75 e 93/76.

d.1 Posição da receita — Valor: Cr\$ mil

receita total arrecadada até 31-12-80 ..... Cr\$ 102.175.420,2  
 (—) operações de crédito realizadas em 1980 .. Cr\$ 19.689.603,9  
 receita líquida = ..... Cr\$ 82.485.816,3  
 (+) correção da receita líquida até 31-7-81 .. Cr\$ 39.551.948,9  
 receita líquida para efeito de cálculos = ..... Cr\$ 122.037.765,2

d.2 Limites regulamentares (pos.: 31-7-81) Valor: Cr\$ mil.  
 (Administração direta)

I — Montante Global	..... Cr\$ 85.426.435,6
II — Responsabilidade por títulos	..... Cr\$ 42.713.217,8
III — Dispêndio máximo anual	..... Cr\$ 18.305.664,8
IV — Crescimento Real	..... Cr\$ 24.407.553,0

d.3 Situação real (pos.: 31-7-81)

I — Montante Global	..... Cr\$ 43.654.363,1
II — Responsabilidade por Títulos	..... Cr\$ 43.614.140,7
III — Dispêndio Máximo anual	..... Cr\$ 14.753.251,6
IV — Crescimento Real	..... (-Cr\$ 138.640,4

e) Perfil de pagamento da dívida.

Ano	Dívida Interna	Dívida Externa	Total dispêndio	Valor: Cr\$ 1,00.
1981	10.237.264.025,49	462.850.500,18	10.700.114.525,67	
1982	13.633.710.149,51	509.538.000,18	14.143.248.149,69	
1983	11.061.227.138,44	509.538.000,18	11.570.765.138,62	
1984	9.126.929.966,13	509.538.000,18	9.636.467.966,31	
1985	6.964.539.434,33	1.627.384.154,18	8.591.923.588,51	
Após 1985	18.326.299.861,12	13.732.042.846,60	32.108.343.708,02	

8. Conclusões

8a. Quanto ao dispêndio anual máximo (item III art. 2.º Res. 62/75) possui o Estado do Rio de Janeiro um limite regulamentar máximo de Cr\$ 18.305.664,8 contra um dispêndio anual previsto de Cr\$ 14.753.251,6, existindo uma margem disponível de Cr\$ 3.552.413,2 para novos encargos;

8b. No cálculo desse dispêndio foram considerados os encargos da dívida interna (intra + extra) e da dívida externa;

8c. No perfil da dívida (1981/85), as amortizações de cada exercício, para toda a dívida, se apresentam inferiores e decrescentes ao limite estabelecido pelo item III do art. 2.º da Res. n.º 62/75, calculado em função da receita corrigida de 1980;

8d. No perfil de pagamentos futuros, não foram consideradas as parcelas do empréstimo externo em pauta. Entretanto os 3 ou 4 primeiros anos, que coincidem com o período da análise, serão pagos apenas os juros (período de carência) o que não compromete o desembolso do Estado.

8e. O empréstimo se destina à amortização de operações anteriores, não havendo, portanto, novos investimentos.

8f. Assim, em função do saldo existente para o dispêndio anual em 1980, verifica-se que o Estado possui margem para novas contratações.

9. Para atender as disposições do Regimento Interno e da legislação pertinente, foram anexados ao processado os seguintes documentos:

a) cópia da Lei Estadual n.º 414, de 10 de abril de 1981, autorizando o Poder Executivo contratar uma operação de crédito externo até o montante de US\$ 162.000.000,00;

b) Aviso n.º 543, de 4 de junho de 1981, da SEPLAN, reconhecendo o caráter prioritário da operação bem como a capacidade de pagamento do Estado;

c) Exposição de Motivos n.º 158, de 30 de julho de 1981, do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, favorável, enviada ao Senhor Presidente da República, propondo o seu encaminhamento ao Senado Federal, para os fins do art. 42, item IV, da Constituição;

d) Ofício (FIRCE — 81/138) do Departamento de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros, credenciando a operação em pauta, conforme atribuições conferidas pelo Dec. n.º 24.128, de 29-10-79.

e) comportamento da dívida Estadual (Interna e Externa); e,

f) Exposição de Motivos (n.º 48/81) conjunta, aprovando o esquema de apoio do Governo Federal para 1981, à Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro.

10. O exame das condições creditícias da operação será efetuado pelo Ministério da Fazenda, em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do art. 1.º, inciso II, do Dec. n.º 74.157, de 6 de junho de 1974, assim que apresentada a respectiva minuta de contrato com o grupo financiador.

11. Por fim, o Senhor Presidente da República autorizou o Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro a dirigir-se, ao Senado Federal, na forma do art. 42, item IV, da Constituição.

12. No caso, foram cumpridas as exigências do Regimento Interno (art. 403, alíneas a, b e c). Assim, opinamos favoravelmente à solicitação, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 149, DE 1981

Autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro, a contratar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 162.000.000 (cento e sessenta e dois milhões de dólares) destinada à Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º É o Governo do Estado do Rio de Janeiro autorizado a realizar, com a garantia da União, uma operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 162.000.000,00 (cento e sessenta e dois milhões de dólares) ou o equivalente em outras moedas, de principal, junto a grupo financeiro a ser indicado sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, a ser utilizado como aporte do Estado ao capital da Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro — METRÔ, para atender os compromissos financeiros externos, decorrentes do Projeto de Implantação do METRÔ do Rio de Janeiro.

Art. 2.º A operação realizar-se-á nos termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, inclusive o exame das condições creditícias da operação a ser efetuado pelo Ministério da Fazenda em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do art. 1.º, item II, do Decreto n.º 74.157, de 6 de junho de 1974, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da

política econômico-financeira do Governo Federal, e, ainda, o disposto na Lei Estadual n.º 414, de 10 de abril de 1981.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 1.º de outubro de 1981. — Gabriel Hermes, Presidente, em exercício — Bernardino Viana, Relator — Tancredo Neves — Affonso Camargo — Pedro Simon — Lomanto Júnior — Mauro Benevides — Martins Filho — Benedito Canellas.

#### PARECER N.º 908, DE 1981

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução n.º 149, de 1981, da Comissão de Finanças que “autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a contratar empréstimo externo, no valor de US\$ ..... 162.000.000,00 (cento e sessenta e dois milhões de dólares) destinado à Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro”.

Relator: Senador Tancredo Neves

A Comissão de Finanças, nos termos regimentais, apresentou Projeto de Resolução, pela qual fica “o Governo do Estado do Rio de Janeiro autorizado a realizar, com a garantia da União, uma operação de empréstimo externo, no valor de US\$ ..... 162.000.000,00 (cento e sessenta e dois milhões de dólares) ou o equivalente em outras moedas, de principal, junto a grupo financeiro a ser indicado sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, a ser utilizado como aporte do Estado ao capital da Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro para atender os compromissos financeiros externos, decorrentes do Projeto de Implantação do METRÔ — RIO”.

2. A operação de crédito, na conformidade do artigo 2.º do referido projeto, “realizar-se-á nos termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, inclusive o exame das condições creditícias da operação a ser efetuado pelo Ministério da Fazenda, em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do art. 1.º, item II, do Decreto n.º 74.157, de 6 de junho de 1974, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal, e, ainda, o disposto na Lei Estadual n.º 414, de 10 de abril de 1981”.

3. Para atender as disposições do Regimento Interno e da legislação pertinente, foram anexados ao processado os seguintes documentos, além dos exigidos pela Comissão de Finanças, conforme o exame daquele Comissão:

a) cópia da Lei Estadual n.º 414, de 10 de abril de 1981, autorizando o Estado a contratar uma operação de crédito externo até o valor de US\$ 162,0 milhões;

b) Aviso n.º 543, de 4 de junho de 1981, da SEPLAN, reconhecendo o caráter prioritário da operação bem como a capacidade de pagamento do Estado;

c) Exposição de Motivos n.º 158, de 30 de julho de 1981, do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, favorável, enviada ao Senhor Presidente da República, propondo o seu encaminhamento ao Senado Federal, para fins do art. 42, item IV, da Constituição;

d) Ofício (FIRCE-CREDE) do Departamento de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros credenciando a operação, em pauta, com base nas atribuições conferidas pelo Dec. n.º 65.071, de 27-8-69, e pelo Dec. n.º 84.128, de 29-10-79;

e) comportamento da dívida Estadual (Interna e Externa); e,

f) Exposição de Motivos (n.º 48/41) — conjunta — aprovando o esquema de apoio do Governo Federal para 1981, à Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro.

4. Como se verifica do exposto, a matéria foi detalhadamente examinada pela Comissão de Finanças, que, após cumpridas todas exigências regimentais (art. 403, alíneas a, b e c), opinou pela aprovação da solicitação do Governo do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do projeto de resolução que apresentou, na forma do art. 108, item VI.

5. No que compete a esta Comissão examinar — aspecto jurídico-constitucional — nada há que possa ser oposto, podendo o projeto ter tramitação normal.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 1981. — Aloysio Chaves, Presidente — Tancredo Neves, Relator — Lázaro Barboza, vencido — Humberto Lucena — Leite Chaves — Nelson Carneiro — João Calmon — Benedito Canelas — Murilo Badaró — Amaral Furlan — José Fragelli — Hugo Ramos, vencido — Raimundo Parente — Martins Filho — Aderbal Jurema.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Os pareceres lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidos os seguintes*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 305, DE 1981

*Elimina a inelegibilidade do dirigente sindical que tenha sido destituído do seu cargo.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É revogado o item VIII do art. 530 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

O objetivo do presente projeto é eliminar discriminação contra dirigente sindical que tenha sido destituído do seu cargo.

Com se sabe, até a vigência do Decreto-lei n.º 925, de 10 de outubro de 1969, era a seguinte a redação do art. 530 da CLT:

“Art. 530. Não podem ser eleitos para cargos administrativos ou de representação econômica ou profissional, nem permanecer no exercício desses cargos:

I — os que não tiverem definitivamente aprovadas as suas contas de exercício em cargos de administração;

II — os que houverem lesado o patrimônio de qualquer entidade sindical;

III — os que não estiverem, desde dois anos antes, pelo menos, no exercício efetivo da atividade ou da profissão dentro da base territorial do sindicato, ou no desempenho de representação econômica ou profissional;

IV — os que tiverem sido condenados por crime doloso enquanto persistirem os efeitos da pena;

V — os que não estiverem no gozo de seus direitos políticos;

VI — os que, pública e ostensivamente, por atos ou palavras, defendam os princípios ideológicos de partido político cujo registro tenha sido cassado, ou de associação ou entidade de qualquer natureza cujas atividades tenham sido consideradas contrárias ao interesse nacional e cujo registro haja sido cancelado ou que tenha tido seu funcionamento suspenso por autoridade competente;

VII — má conduta, devidamente comprovada.”

A junta Militar que assumiu a Presidência da República quando o Presidente Costa e Silva adoeceu, através do referido Decreto-lei n.º 925, de 1969, acrescentou ao art. 530 da CLT o seguinte dispositivo:

“VIII — os que tenham sido destituídos de cargo administrativo ou de representação sindical.”

Ora, assim ficaram definitivamente inelegíveis todos os líderes sindicais que por qualquer motivo tivessem sido destituídos de cargo administrativo ou de representação sindical, sendo certo que até os condenados por crime doloso, na forma do item IV do mesmo artigo só são inelegíveis “enquanto persistirem os efeitos da pena”.

Nada mais inadmissível do que a norma draconiana contida no item VIII do art. 530 da CLT, cuja revogação se impõe, para democratização das eleições sindicais.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 1981. — Senador Franco Montoro.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 306, DE 1981

*Elimina o artigo n.º 157 da Lei n.º 6.880/80 de 9 de dezembro de 1980, Estatuto dos Militares.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Torna sem efeito o artigo 157 da Lei n.º 6.880, de 9 de dezembro de 1980, renumerando-se os seguintes.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Pretende-se com este projeto sanar uma injustiça aos Militares que foram colocados em duas classes: os que ganham meno se os que ganham mais, embora no mesmo posto.

Estabelece a lei, em seu artigo 157, que “as disposições deste Estatuto não retroagem para alcançar situações definidas anteriormente à data de sua vigência.”

O princípio de que nenhuma lei retroage para prejudicar é uma das instituições jurídicas mais justas deste país, mas, quando

a lei, retroagindo, vai beneficiar, no caso, inverteu-se o espírito da lei maior e, o mais grave cria uma diferenciação inaceitável, porque injusta e absurda, para com uma classe que já vem de muito prejudicada neste país, a honrada classe dos Militares da reserva remunerada e reformados.

Eis aí, em suma, as razões que me levam a iniciativa da proposição, agora entregue ao exame dos eminentes pares.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 1981. — Agenor Maria.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 6.880, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1980

Dispõe sobre o Estatuto dos Militares.

Art. 157. As disposições deste Estatuto não retroagem para alcançar situações definidas anteriormente à data de sua vigência.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Serviço Público Civil.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Os projetos que vêm de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido e aprovado o seguinte.*

REQUERIMENTO N.º 344, DE 1981

Nos termos do artigo 36 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 13, requeiro licença para tratar de assuntos particulares, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 16/10/1981 a 13/02/1982.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 1981. — Benedito Ferreira.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Eunice Michiles — Evandro Carreira — Aloysio Chaves — Luiz Fernando Freire — Milton Cabral — Nilo Coelho — Gilvan Rocha — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Tancredo Neves — Benedito Ferreira — Benedito Canelas — Mendes Canale — José Richa — Leite Chaves — Jaison Barreto — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está finda a Hora do Expediente.

Antes de dar início à Ordem do Dia, a Presidência comunica ao Plenário que, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, item 6 do Regimento Interno, mandou retirar da pauta o Projeto de Resolução nº 28, de 1981, constante do item 33, uma vez que os avulsos da Mensagem nº 86, de 1979, que a ele se referem, não foram distribuídos aos Srs. Senadores.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 93 de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 619, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Guaxupé (MG) a elevar em Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 620 e 621, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido dos Senadores Mendes Canale e Hugo Ramos; e

— de Municípios, favorável.

Em votação o projeto.

Tem a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pelo ambiente reinante no Senado, pelo posicionamento dos Srs. Senadores nas suas bancadas, pela calma e tranquilidade reinantes neste ambiente, estamos ouvindo até palpitar de corações aqui dentro, creio, Sr. Presidente, que, do conúbio dos três Partidos que assinaram o requerimento de ontem, foi dado à luz um monstruoso — no sentido de grande — requerimento com que se ofereceu, aos pés do altar de Moloque, um sacrificado vivo.

Creio, Sr. Presidente — e as coisas estão demonstrando — que, elidindo o que o requerimento inicial, de minha autoria, exatamente pedia, o requerimento exatamente pediu. O que não se queria é que fosse vitorioso o requerimento, mas o que não se pode elidir é que tenha sido vitorioso o seu autor.

Sr. Presidente, Moloque, o ídolo semita que os cartagineses, os assírios e os semitas de antanho tinham como o seu ídolo e seu deus, Moloque, Sr. Presidente, que foi um dos heróis da tomada de Tróia, Moloque que foi o massacrador de Príamo, tem um altar nesta Casa agora. E os três Líderes, não na bandeja de prata porque não me cortaram a cabeça, levaram-me vivo para sacrificar no fogo sagrado, aos pés do deus Moloque.

Sr. Presidente, também não me queimaram. Vivo estou aqui e quero ver se, de hoje em diante, vivas estarão as Maiorias desta Casa, as Maiorias espias das esta Casas, as Maiorias ocasionais desta Casa, as Maiorias forçadas desta Casa.

Continuo, Sr. Presidente, na minha estacada. Agora, sim, o deus Moloque, *vanitas, vanitatis, vanitatum*, tirou de minha companhia aqueles companheiros que me ajudavam a verificar as votações, porque quanto à obstrução, era o PDS que tinha a aura desse procedimento, era o PDS que fazia obstrução; eu apenas verificava os números das votações. Mas se o deus Moloque, Sr. Presidente, está pensando que me queimou vivo, está enganado: quem não sabe tostar, queima as pontas dos dedos. Daqui para a frente, vamos apresentar ao Senado aqueles que têm as pontas dos dedos queimadas.

Sr. Presidente, a nossa pauta de hoje repete o mesmo projeto de empréstimo à cidade de Guaxupé, em Minas Gerais. Verifico e chamo a atenção da bancada dos ilustres homens que estão hoje, Sr. Presidente, naquele requerimento e, devo dizer mais, aquele requerimento que eles acham que foi monstruoso, no sentido de tamanho... (*O Sr. Presidente faz soar a campainha.*)

Já está na minha hora?

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — V. Ex<sup>e</sup> tem 10 minutos.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Estou de acordo.

Sr. Presidente, há pouco eram 15 horas e 25 minutos...

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Eram 14 horas...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, ninguém me tira a palavra, pelo amor de Deus. Não estou com o miolo frrouxo, mas tem gente, ao redor, com o miolo frrouxo.

Sr. Presidente, eram 15 horas e 25 minutos, quando V. Ex<sup>e</sup> requereu à mesa 15 minutos de prorrogação do Expediente. Nós estámos falando às 16 horas e 50 minutos. Foi V. Ex<sup>e</sup> quem desrespeitou o Regimento, mas como sou eu, o sacrificado vivo, o queimado que levaram aos pés do deus Moloque, o meu tempo corre ligeiro.

Sr. Presidente, eu estava dizendo que as entradas do Senado estão exaustas: produziram e deram à luz o monstruoso requerimento de ontem e não vão dar à luz em tão pouco tempo. Estão cansadas, exaustas, exangues, Sr. Presidente, provocaram aquela *délivrance*, a gloriosa *délivrance* de ontem e já não têm forças mais, e não terão forças tão cedo, para provocar outra *délivrance*.

Sr. Presidente, quero chamar a atenção dos Srs. Senadores: dá-se como relator desses projetos, exatamente o Senador interessado em conseguir o empréstimo. Guaxupé, não podia ser outro; o relator da Comissão de Finanças tinha que ser um, não um Senador do Piauí, de Mato Grosso, do Espírito Santo, do Estado do Rio, do Rio Grande do Sul, do Rio Grande do Norte ou da sua terra. Sr. Presidente, tinha que ser um mineiro. E quem é o mineiro a quem se tinha que dar para relatar? O ilustre Senador Murilo Badaró, que é o primeiro advogado do empréstimo a Guaxupé. Relator: Senador Murilo Badaró. Infelizmente ausente, mas aqui presente; a sua figura, mesmo ausente, sempre está presente aqui no plenário; prai a uma áurea protetora aqui no Senado.

Vejam que isto nós temos em quase todos os empréstimos: os Senadores interessados nos empréstimos são os relatores nas Comissões. Já é um processo de abrandamento, de amaciamento moral da Comissão e do Senado. Então, a reclamação é contra os presidentes destas Comissões, também.

Ouçam, agora, Srs. Senadores, o relatório:

“Segundo parecer apresentado pelo Banco de Crédito Real de Minas Gerais, a operação de crédito sob exame é viável econômica e financeiramente.”

O Banco de Crédito Real foi quem fez os estudos da viabilidade econômica do empréstimo a Guaxupé. Pois bem, quem vai emprestar o dinheiro? O Banco de Crédito Real de Minas Gerais.

Não estou querendo falar contra o banco, sou colono dele. Espero até que ele não vá me apertar a cabeça amanhã, pois pode até me exigir o pagamento dos meus títulos velhos de empréstimos e vou ter que pagar assim de repente.

Mas está aqui, Sr. Presidente é o Banco de Crédito Real quem estuda a viabilidade, é o Banco de Crédito Real quem vai emprestar. O Senador interessadíssimo: Murilo Badaró; O Relator: Murilo Badaró.

Sr. Presidente, a gente cansa às vezes de falar muito.

*O Sr. Saldanha Derzi* — O banco tem credibilidade e não iria emprestar dinheiro...

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — Não estou duvidando do banco. Estou dizendo que ele é quem estuda a viabilidade, e ele é quem empresta o dinheiro.

*O Sr. Saldanha Derzi* — Ele não vai emprestar dinheiro para perder.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — Exatamente. V. Ex<sup>e</sup> está enganado, V. Ex<sup>e</sup> nunca precisou de banco, V. Ex<sup>e</sup> é até dono de banco...

*O Sr. Saldanha Derzi* — Deus lhe ouça.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — V. Ex<sup>e</sup> é dono do Financial de Mato Grosso, com sua família. Só se é agora, nessas últimas divergências. (*O Sr. Presidente faz soar a campainha*)

Eu conheço, apanhei dinheiro lá, também, e sei que V. Ex<sup>e</sup> é um dos diretores.

Sr. Presidente, não se duvida da honorabilidade do banco. O banco estudou a viabilidade, o banco que vai emprestar, vai apanhar 1% do dinheiro do BNH; vai ganhar sem fazer nada, 1% da pequena importância de 50 milhões de cruzeiros, sem outro acréscimo, purinho, 50 milhões de cruzeiros.

Vou dizer mais: o que o banco apurou, ainda? Diz o parecer da Comissão: Estudada a capacidade do município, "seriam ultrapassados os tetos que lhe foram fixados pelos itens 1 e 2 do citado art. 2º da Resolução 62, desse maluco Senado: foram ultrapassados, além de tudo ultrapassados os limites.

Para que isso? Execução de obras de infra-estrutura urbana em área de um conjunto habitacional existente no município de Guaxupé. Nem o nome do conjunto.

Sr. Presidente, e quais os documentos que eles juntam? Está aqui no parecer. Não vou tirar da minha cabeça, vou ler o parecer.

Sr. Presidente, qual o documento? Apresenta o documento do Banco de Crédito Real, o parecer do Banco Central do Brasil que se refere ao Banco de Crédito Real. Quanto ao plano de aplicação, nada, Sr. Presidente. Quero chamar a atenção, porque amanhã, Sr. Presidente, na hora em que o povo pedir contas ao Senado...

Sr. Presidente, recebi uma carta...

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto. Fazendo soar a campainha)** — Pediria a V. Ex<sup>e</sup> que encerrasse.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — Sr. Presidente, isso preciso falar ao Senado. V. Ex<sup>e</sup> teve uma liberalidade de 45 minutos com os outros. Estou discutindo, não estou falando aqui em Prêmio Nobel, estou aqui argumentando, lendo os pareceres.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Mas, V. Ex<sup>e</sup> deveria, neste período, encaminhar a votação. A discussão da matéria já se esgotou no encerramento da discussão.

Pediria a V. Ex<sup>e</sup> a sua compreensão.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — Mas isto é que se chama encaminhamento.

Sr. Presidente, tenho, na minha vida de Deputado e de Senador, uma prática, isto é que se chama encaminhamento, não há outro no Mundo, nem na Conchinchina.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Pediria a V. Ex<sup>e</sup> que concluisse.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — Então, Sr. Presidente, o Senado pode emprestar e vai emprestar mesmo, estou vendo a fisionomia, a decisão firme no olhar firme, inflexível, esse olhar que parece um destino, vai emprestar.

Pois bem, além de tudo, está ultrapassado em tudo. A destinação dos recursos:

"Execução de obras de infra-estrutura urbana em áreas de conjuntos habitacionais existentes no município."

Nem local cita. Poderia dizer: o Conjunto Murilo Badaró, o Conjunto Francelino Pereira, o Conjunto Tancredo Neves, o Conjunto Magalhães Pinto, o Conjunto Itamar Franco, nada, nem o local diz. E vamos emprestar.

*O Sr. Benedito Ferreira* — Até aí está contra o Sr. Senador Itamar Franco?

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — Não, não estou contra, estou dizendo que poderia ser o conjunto Itamar Franco, que é uma das figuras que destacam, que emolduram o quadro mineiro e do próprio Senado, aqui, sem dúvida nenhuma.

Então, Sr. Presidente, é o que peço aqui, porque é o mesmo banco que faz a capacidade financeira, é o mesmo banco que empresta, o mesmo banco que tira 1%; é o mesmo Relator, Senador que quer o empréstimo, é o mesmo

Senador que dá o parecer, que vem aqui votar, que condena os que são contra.

Sr. Presidente, este é o meu encaminhamento contra, e vou pedir verificação de *quorum*. Não estou morto, não estou queimado, quero pedir ao deus Moloque que tenha cuidado. Quem não sabe assar, queima os dedos. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Em votação o projeto. Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

*O Sr. Dirceu Cardoso* — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Vai-se proceder à verificação de votação, solicito aos nobres Senadores que ocupem os seus lugares. (*Pausa.*)

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho)** — como vota o nobre Líder do Partido Democrático Social?

*O Sr. Nilo Coelho* — Sim.

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho)** — Como vota o nobre Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro?

*O Sr. Humberto Lucena* — Questão aberta.

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho)** — Como vota o nobre Líder do Partido Popular?

*O Sr. Evelásio Vieira* — Questão aberta.

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho)** — Os Srs. Senadores já podem votar. (*Pausa.*)

Procede-se à votação.

#### *VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:*

Adalberto Sena — Affonso Camargo — Alberto Silva — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Amaral Furlan — Arno Damiani — Benedito Canelas — Benedito Ferreira — Bernardino Viana — Hugo Ramos — Humberto Lucena — Itamar Franco — João Lúcio — José Lins — José Sarney — Jutahy Magalhães — Leite Chaves — Luiz Cavalcante — Luiz Viana — Martins Filho — Milton Cabral — Nelson Carneiro — Nilo Coelho — Passos Pôrto — Saldanha Derzi.

#### *VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:*

Dirceu Cardoso — Helvídio Nunes — Henrique Santillo — Paulo Brossard — Valdon Varjão.

Vai-se proceder à apuração. Total, 31 votos. Não houve *quorum*. Como há 50 Srs. Senadores na Casa, vou suspender a sessão por dez minutos fazendo acionar a campainha.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 16 horas e 56 minutos, a sessão é reaberta às 17 horas e 6 minutos.)

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho)** — Reaberta a sessão, passamos à votação para verificação de *quorum*.

Como vota o Sr. Líder do Partido Democrático Social?

*O Sr. José Lins* — Voto sim.

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho)** — Como vota o Sr. Líder do PMDB?

*O Sr. Humberto Lucena* — Questão aberta.

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho)** — Como vota o Sr. Líder do Partido Popular?

*O Sr. Affonso Camargo* — Questão aberta.

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho)** — A votação é nominal. Os Srs. Senadores queiram ocupar seus assentos individuais e votar. (*Pausa.*)

Procede-se à votação.

#### *VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:*

Adalberto Sena — Affonso Camargo — Alberto Silva — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Amaral Furlan — Arno Damiani — Benedito Canelas — Benedito Ferreira — Bernardino Viana — Hugo Ramos — Humberto Lucena — Itamar Franco — João Lúcio — José Lins — José Sarney — Jutahy Magalhães — Leite Chaves — Luiz Cavalcante — Luiz Viana — Martins Filho — Milton Cabral — Nelson Carneiro — Nilo Coelho — Passos Pôrto — Saldanha Derzi — Tancredo Neves — Vicente Vuolo.

#### *VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:*

Dirceu Cardoso — Henrique Santillo — José Fragelli — Paulo Brossard — Valdon Varjão.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Votaram "sim" 28 Srs. Senadores: "não" 5. Total de votantes, 33 Srs. Senadores. Contando-se a presença do Presidente para efeito de *quorum*, alcança-se o número regimental para deliberação.

O projeto foi aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

*É o seguinte o projeto aprovado*

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 93, DE 1981**

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Guaxupé (MG) a elevar em Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Guaxupé (MG) nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, destinado à execução de obras de infra-estrutura urbana em áreas de conjuntos habitacionais existentes no Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Item 2:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 95, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 625, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Macapá (AP)...

*O Sr. Dirceu Cardoso* — Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar...

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — ...a elevar em Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, ...

*O Sr. Dirceu Cardoso* - Peço a palavra, para encaminhar...

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — ...tendo

PARECERES, sob nºs 626 a 627, de 1981, das Comissões:  
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e...

*O Sr. Dirceu Cardoso* — Peço a palavra, para encaminhar...

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — ...— de Municípios, favorável.

*O Sr. Dirceu Cardoso* — Peço a palavra, para encaminhar; peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Vou mandar desligar os microfones...

*O Sr. Dirceu Cardoso* — Pode desligar. Peço a palavra para encaminhar...

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — V. Ex<sup>e</sup> pode fazer o que quiser aqui, mas a Mesa V. Ex<sup>e</sup> não desmoraliza; não desmoraliza em nenhuma circunstância.

*O Sr. Dirceu Cardoso* — Peço a palavra para encaminhar...

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — V. Ex<sup>e</sup> pedirá no momento oportuno.

Em votação.

*O Sr. Dirceu Cardoso* — Requeri a apuração e V. Ex<sup>e</sup> me ignorou, há pouco.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Absolutamente.

Se é na base da falta de respeito à autoridade que eu represento aqui, não haverá a menor possibilidade de me intimidar.

*O Sr. Dirceu Cardoso* — Peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — V. Ex<sup>e</sup> tem dez minutos para encaminhar.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Todas as votações a Mesa me fornece, a requerimento, da primeira vez a folha de votação porque eu confiro aqueles que estão marchando comigo. Desta vez não pude obter a folha de votação, também não preciso mais dela. Não preciso da folha de votação!

Votaram 34 Srs. Senadores. Sou eu que tenho de sustentar o pedido de empréstimo, verificar o painel e contar os Senadores. Eu sozinho! Mas não tem importância, queria verificar aqui o conluio que houve ontem dos três partidos, todos os três Partidos, as Lideranças arregimentadas vieram a plenário.

Queria, então, anotar não me foi possível registrar aqueles que estão na mesma estacada e na mesma posição que eu.

Na hora em que o povo, nas eleições, exigir o comprometimento com esse procedimento, é justo que todos nós tenhamos o pescoco para responder pelos atos que aqui praticamos, porque ninguém vai pedir no voto. Estamos caminhando é para o povo pedir o pescoco de cada um, e quero ver se terei calma depois, no fim, como aquele revolucionário, se a barba é por fora do laço ou se é dentro.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, na pauta dos nossos trabalhos o item nº 2, é sobre o pedido de empréstimo da Prefeitura Municipal de Macapá, no Amapá, para elevar em 20 milhões de cruzeiros o montante de sua dívida consolidada.

A verificação que fiz, a constatação e a denúncia que fiz na votação do primeiro pedido de empréstimo: — Diz aqui que a autoridade financeira é o Banco da Amazônia S/A, autoridade que fez o levantamento da possibilidade de empréstimo, interessada, portanto, em que seja concedido o empréstimo: Banco da Amazônia S/A. Autoridade que vai emprestar: Banco da Amazônia S/A; autoridade que fez o levantamento das possibilidades: Banco da Amazônia S/A.

Destinação dos recursos:

"... destinação à aquisição de equipamentos motomecanizados para a usina de asfalto, serviço de terraplenagem e obras de arte,..."

O Brasil, Srs. Senadores, ouvimos hoje do Sr. Ministro da Fazenda, uma hora atrás, os quatro ou cinco Senadores que compareceram à Comissão, para ouvir a conferência do Sr. Ministro da Fazenda, sobre a "Evolução do Sistema Financeiro Brasileiro," ouvimos essa afirmação:

"A situação é gravíssima diante do fato inflacionário que está atuando."

Portanto, levantar isto aqui no Senado Federal, é chover no molhado, todos sabem disso. Sabem, inclusive, nas suas próprias casas, que a inflação é garroteadora até da tranquilidade da nossa família.

Então, diz aqui que a destinação dos recursos é para "... a aquisição de equipamentos motomecanizados ..." a uma hora em que o Brasil precisa economizar até palitos nós vamos emprestar dinheiro, a que prazo, a que prazo? Vamos emprestar dinheiro, com um prazo de amortização de 72 meses, prazo de carência de 12 meses e juros de 10% ao ano. O Banco da Amazônia estudou a possibilidade de que o Amapá tem condições para fazer o levantamento do dinheiro; o mesmo banco que empresta é o mesmo banco que estudou as possibilidades do Município de Macapá.

*O Sr. Saldanha Derzi* — É um agente.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — Eu sei, mas não estou falando outra coisa, estou falando que o banco que estudou a possibilidade é o mesmo que vai emprestar o dinheiro.

*O Sr. Saldanha Derzi* — É o agente financeiro quem vai emprestar o dinheiro.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — Não, Senhor, pode ser outro, podia ser o Banco Central do Brasil, o Banco do Brasil, que é o banco oficial, é o banco interessado em emprestar porque vai ganhar um por cento.

*O Sr. Amaral Furlan* — É uma ação entre amigos.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — Muito bem, é uma ação entre amigos, foi o que V. Ex<sup>e</sup> definiu e definiu bem. É uma pena não se ter definido ainda a nosso favor, mas definiu bem a ação entre amigos. Gostaria que na próxima votação V. Ex<sup>e</sup> se definisse ao nosso lado, também contra eses empréstimos.

Srs. Senadores, este é o mesmo agente, portanto emprestar para quê? Na hora em que o Brasil está precisando economizar e tem que economizar, nós estamos, destinando dinheiro para comprar um equipamento de usina de asfalto. Isto não é urgente, pelo amor de Deus! Isto pode ser comprado no ano que vem, não é daqui a dez anos, mas no ano que vem pode ser comprado. Para o serviço de terraplenagem, se não for feito agora pode ser fetio no ano que vem, ou daqui a dois anos. Para obras de arte...

Portanto, já disse e denunciei aqui: O Senado abriu mão de tudo e vai abrir até o fim.

Senhores, nobre assistência que nos ouve, estão 166 pedidos de empréstimos no Senado. Hoje, aqui, temos apenas 25, mas são 166, são mais de 60 bilhões de cruzeiros...

O Sr. Benedito Ferreira — Senador Dirceu Cardoso...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas, deixe-me falar, está certo...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Peço que não interrompa o orador, porque está havendo encaminhamento de votação e não é permitido a parte.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Cento e sessenta e seis pedidos de empréstimos! Só na pauta de hoje estão 35 pedidos de empréstimos. Pedidos de empréstimo de tal ordem que o Senado produz mais dinheiro do que a Casa da Moeda ao emitir dinheiro em circulação. Nós produzimos. A guitarra do Senado é mais poderosa do que a Casa da Moeda do País. Disse isso com estas mesmas palavras ao Sr. Ministro da Fazenda. E eu ouvi e vi. Não vou dizer o que ele me disse porque isso vai ser uma conversa posterior. Na hora dos pedidos mais violentos vamos invocar as palavras do Ministro da Fazenda. Eu vi o Presidente do Banco Central do Brasil, que balançou a cabeça aprovando a minha tese!

De fato, o Senado joga em circulação, todos os dias, com essas aprovações, mais dinheiro do que a Casa da Moeda fabrica. E é por isso que o povo brasileiro não tem dinheiro para comprar dois pães, compra um; reduziu em 20% na aquisição do pão, 30% na aquisição do leite e 40% na aquisição da carne. Mas a isso o Senado é surdo, é surdo a essas realidades contundentes.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, está aqui, portanto, o projeto de empréstimo do Amapá, o seu processo. As Comissões só falam, como tendo atendido a todos os requisitos. Então, conceda-se o empréstimo, ninguém examina mais nada.

Li, da vez anterior, e estou lendo aqui agora, o relator não examina mais nada. Srs. Senadores, a realidade é esta, e muitos desses pareceres das comissões são graciosas. A comissão emite um parecer contrário e o Senador vai ao assessor e pede para fazê-lo a favor. Então ele tira o parecer. É uma denúncia que estou fazendo. Não se espantem, porque é verdade. Verdade verdadeira, verdadeiríssima!

Sr. Presidente, disse aqui, já não posso falar em pé, porque vem aí uma reforma: Já não posso requerer as coisas porque não me ouvem; Já, quando falo arrepiam de lá, num ar de censura. Só não vêm no gogó do Senador, porque também é longe o caminho. Quero crer que até o fim do ano eu seja forçado até a renunciar ao meu mandato, mas sou homem para isso...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho. *Fazendo soar a campainha.*) — Peço a V. Ex<sup>e</sup> que conclua.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sou homem para isso, e talvez renuncie sem saudades. Sou um homem pobre, vou comer beirada de sino mas, às vezes, é mais tranquilo, é um pão menos amargo do que esse que estamos vendendo aqui todos os dias.

Recebo cartas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou passar a ler as cartas daqueles que se opõem aos empréstimos, nas Câmaras e nas Assembléias; opõem-se aos pedidos que se fazem aqui, e pedem que eu resista. São Deputados que mandam cartas, para eu resistir...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha)

Sr. Presidente, concluo. Esta é a minha posição. Vou requerer verificação de *quorum*. Pode ser que no meu requerimento não se reconheça o direito de pedir verificação de *quorum*.

Então, Sr. Presidente, quando se calar uma voz num canto da Pátria, nestas horas de opressão, nós não seremos dignos se não reagirmos até as últimas consequências.

Assim, Srs. Senadores, votem de acordo com a consciência de V. Ex<sup>e</sup>! (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao Senador José Fragelli, para encaminhar a votação.

Antes, a Mesa se permite chamar a atenção dos Srs. Líderes e dos Srs. Senadores presentes.

Um Senador da República, investido das suas prerrogativas, acaba de declarar, alto e bom som, que há pareceres graciosos dados pelos Srs. Senadores.

Como Presidente da Casa, apenas registro aquilo que S. Ex<sup>e</sup> denominou de denúncia. Cabe, automaticamente, aos Líderes, levar em consideração ou não o que ouviram.

A palavra está com o Senador José Fragelli.

O Sr. Dirceu Cardoso — Pela ordem Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — V. Ex<sup>e</sup> não me pode pedir a palavra pela ordem, depois de concedida a palavra ao Senador.

O Sr. Dirceu Cardoso — Eu vou falar sem ordem...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Ah! Não fala, não! V. Ex<sup>e</sup> está enganado.

Desliguem-se os microfones do Plenário!

O Sr. Dirceu Cardoso — Começou o processo da minha cassação!

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Ao contrário! Enquanto a obstrução for feita dentro do Regimento, ela será escrupulosamente respeitada; fora do Regimento, nem um milímetro, porque desmoraliza esta Casa, como um todo.

O Sr. Dirceu Cardoso — Está se iniciando o processo da minha cassação!

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — V. Ex<sup>e</sup> está ávido disso, mas está enganado.

Concede a palavra ao nobre Senador José Fragelli, se S. Ex<sup>e</sup> quiser falar. Que liguem o microfone do Sr. Senador José Fragelli.

O SR. JOSÉ FRAGELLI (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero manifestar o meu voto, neste caso; e não se tome a minha atitude como uma manifestação de oposição sistemática. Algumas vezes, acompanharei o meu nobre e combativo colega, o Senador Dirceu Cardoso; outras vezes, não, porque procuro fazer uma seleção quanto às matérias que informam os pedidos de empréstimo.

Vejo aqui, Sr. Presidente, a solicitação de um pedido de empréstimo cujos recursos serão destinados à aquisição de equipamentos motor-mecanizados para usinas de asfalto, serviços de terraplanagem e obras de arte.

Acho que, realmente, não são obras essenciais a serem realizadas no município, com um pedido de apenas 20 milhões de cruzeiros. Não são obras fundamentais, não são obras básicas. E, ressaltando justamente a conjuntura financeira por que passa o País, acho que empréstimos como este realmente não deveriam ser votados pelo Senado da República. Deveríamos fazer uma seleção. Repito aqui: não acompanharei sistematicamente, não serei sistematicamente contra esses pedidos de empréstimos. Se esta fosse uma solicitação para um serviço de água, para um serviço de esgoto ou para outros serviços básicos, necessários a uma comunidade municipal, eu estaria votando a favor deste pedido de empréstimo, Sr. Presidente. Mas, não para essa finalidade, não obstante saírem esses recursos do Fundo de Desenvolvimento Urbano da Amazônia, geridos pelo Banco da Amazônia S/A. Os juros, hoje encontram-se, na base de 80 a 120% ao ano, ou seja, 4, 5 e 6% ao mês. Emprestar, mesmo para uma prefeitura, recursos públicos a juros de 10% ao ano, Sr. Presidente, é alguma coisa ante a qual nós ficamos assim perplexos, porque não sabemos aonde se vai levar este País, com as suas instituições financeiras.

Eu pergunto se um banco, mesmo com esse Fundo de Desenvolvimento da Amazônia, pode perder tanto, Sr. Presidente, com juros de 12% ao ano, quando os juros normais variam, hoje, no mínimo de 80 a 120% ao ano.

Acho que o Senado devia pesar as suas responsabilidades, e não votar projetos como esse, nessa base, que pode, amanhã, trazer repercussões financeiras das mais danosas para o País, de um lado. De outro, lado trata-se de obras não essenciais, que não justificam um pedido de empréstimo como esse.

É esta, Sr. Presidente, a manifestação que eu me julgava na obrigação de fazer, para justificar o meu voto contrário ao projeto.

Digo e repito: não estou e não vou fazer, aqui no Senado, oposição sistemática, mas quando semelhantes solicitações vierem, estarei sempre ao lado do opositor sistemático, que é o nobre Senador Dirceu Cardoso, porque é preciso que se faça uma seleção e, a meu ver, uma seleção rigorosa, tendo em vista a conjuntura financeira, dos processos de pedidos de empréstimos que chegam a esta Casa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O Sr. Benedito Ferreira — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concede a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira, para encaminhar a votação.

O SR. BENEDITO FERREIRA (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Causa-me estranheza a celeuma que se faz em torno desse pequeno empréstimo para a sofrida Prefeitura da Capital do Território do Amapá, no valor de 20 milhões de cruzeiros, a juros de 10%, com correção monetária. Muitas vezes, a pressa de homens sérios como o nobre Senador José Fragelli, nos leva a "quebrar o pote".

Na realidade, Sr. Presidente, com a taxa de juros de 10%, de um fundo específico para o desenvolvimento daquela região, tão deserdada, tão sofrida que ninguém nesta Casa, em sã consciência, ousa negar o quanto aquela re-

gião realmente carece de apoio das áreas mais desenvolvidas, não se pode dizer que ela está sendo beneficiada indevidamente, com juros de 10% ao ano e sujeita a correção monetária. O que importa é que a infra-estrutura perseguida pela Prefeitura daquela Capital do Território, é o *minimum minimorum* que se pode imaginar, num País em que se quer acabar com as magalópoles, num País em que se quer ocupar a Amazônia, num País que quer a integração nacional.

Quando uma prefeitura se dispõe a adquirir equipamentos para ela mesma executar obras infra-estruturais, para dar o mínimo de conforto aos seus habitantes, o Senado se insurge, através de homens ilustrados como o que acaba de me anteceder neste encaminhamento de votação, o Senador José Fragelli que é um ex-Governador de Estado, e o ilustre Senador Dirceu Cardoso, para negar os 20 milhões de cruzeiros. A prefeitura poderia contratar obras, poderia contratar este asfaltamento, malversando, talvez, o dinheiro público, com empreiteiras realmente caras. Firmas empreiteiras que para ali se deslocassem, teriam, só com o deslocamento para a execução de alguns asfaltamentos ali, o custo de mais de 20 milhões de cruzeiros.

Eu gostaria de consultar os Anais do Senado para verificar se aqui houve essa veemência quando o Rio de Janeiro, com o seu poderio de publicidade, pedia dinheiro para construir o Metrô; se houve essa veemência desses mesmos Senadores, para negar dinheiro para o Metrô do Rio de Janeiro; se houve essa mesma veemência, Sr. Presidente, para negar dinheiro para o poderoso São Paulo poder construir também o Metrô. Isso é que dói, Sr. Presidente: homens das regiões mais sofridas deste País, aqui assistirem a esses quadros que não se coadunam com a inteligência e muito menos com a formação moral de homens como o Senador José Fragelli, também um ex-Governador do sofrido e bastante deserdado Estado de Mato Grosso.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardino Viana, para encaminhar a votação. V. Ex<sup>e</sup> tem dez minutos para fazê-lo.

*O SR. BERNARDINO VIANA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O Sr. Leite Chaves** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves para encaminhar a votação.

*O SR. LEITE CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O Sr. Hugo Ramos** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra, para encaminhar a votação ao nobre Senador Hugo Ramos.

**O SR. HUGO RAMOS** — (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Há muito tempo que o Senado vem sofrendo a pressão do nobre Senador Dirceu Cardoso a respeito dos empréstimos internos, ora garantidos pelo Tesouro, ora garantidos, inclusive, com empréstimos externos.

A regra da Constituição é o art. 42, nº IV, referentes aos empréstimos internos; referente aos externos é o art. 42, nº IV. Em que pese o respeito e admiração que tenho pelo nobre Senador Dirceu Cardoso, até agora, não vi S. Ex<sup>e</sup> comungar comigo no advogar a tese de que não cabe ao Senado a competência para discutir essa matéria. O Senado está extrapolando da sua competência; esse assunto venho discutindo, há longo tempo, e, como sou uma voz isolada nesse assunto, dei conta da minha própria ignorância e procurei outros caminhos que me levassem à conclusão de estar ou não certo na interpretação da regra constitucional. Fui procurar o IBAM — Instituto Brasileiro dos Municípios — convencido de que eu era o único Senador que estava advogando essa tese, e em lá chegando, e depois de expor meu ponto de vista pessoal recebi o pleno apoio daquela instituição e, malgrado o respeito que tenho àquela instituição, mesmo assim, dirigi-me a São Paulo e fui procurar dois professores catedráticos na Faculdade do Estado de São Paulo, convenido, ainda, de que era possível, era conveniente que eu tivesse a proteção de pessoas eminentes, nas letras jurídicas nacionais, e quero citar os nomes, o Professor Hely Lopes Meireles e o Professor Ataliba Nogueira, — Geraldo Ataliba que é filho de Ataliba Nogueira — e, ambos chegaram à mesma conclusão que eu cheguei, isto é, o Senado só tem competência para discutir os termos do art. 42, VI, os quantitativos globais de dívidas consolidadas, ou seja, dívida consolidada é dívida fundada; dívida fundada é dívida inscrita. Está no livro. Eu tenho estudado essa matéria, exaustivamente, por causa desse es-

petáculo triste que o Senado vem, há longo tempo, suportando e, até agora, não encontrei ninguém que queira comigo comungar nesta mesma tese. Partindo do pressuposto de que, efetivamente, quem não tem competência para discutir a matéria, em termos jurídicos, não pode avocar o prestígio que pretende o nobre Senador Dirceu Cardoso, em torno dessa matéria.

Constam, nos Anais da Casa, os meus votos contrários na Comissão de Justiça. Tenho votado, sistematicamente, — todos os colegas aqui sabem — contra os empréstimos, quer internos, quer externos, por considerar que todos eles conduzem e levam à inflação este País.

O Sr. Ministro Delfim Netto vai à Inglaterra para pleitear um empréstimo em libras esterlinas e, ao mesmo tempo, comprar 20 navios, porque não pode obter o empréstimo das libras esterlinas, se não comprar navios na Inglaterra. Inclusive, Sr. Presidente, cada navio desses corresponde ao custo de 1 milhão e 500 mil homens/hora, considerando que são 20 e, por consequência, são 30 milhões de homens/hora, isto significa um empréstimo de cerca de 500 milhões de dólares. Pertencendo, como pertenço, ao Partido do Governo, não posso, Sr. Presidente, silenciar em torno de atos desta natureza, como não posso silenciar, Sr. Presidente, diante do fato que está ocorrendo nesta Casa.

O meu ponto de vista foi, afinal, acolhido por altas autoridades, e me permito dizer que V. Ex<sup>e</sup> está, realmente, preocupado com a matéria, preocupadíssimo com o assunto, com a tese que estou levantando, e determinou que assessores do gabinete fizessem estudos desta matéria para trazer ao conhecimento do Senado.

Pediria, Sr. Presidente, a V. Ex<sup>e</sup>, que mandasse à Comissão de Constituição e Justiça, e até a uma Comissão especial interpartidária, o que V. Ex<sup>e</sup> entender, mas é preciso acabar com este espetáculo triste que está acontecendo no Senado da República, faço um apelo a V. Ex<sup>e</sup> para que se constitua e se encontre uma fórmula capaz de decidir esta matéria. Não é adiando as votações que chegaremos a um mesmo resultado. O que é preciso é que o nobre Senador Dirceu Cardoso se convença de que eu estou com a razão e venha comigo defender a mesma tese. Isto é, eu voto com S. Ex<sup>e</sup> contrário aos empréstimos porque entendo que eles são inflacionários.

**O Sr. Dirceu Cardoso** — Esta é, realmente, a minha tese.

**O SR. HUGO RAMOS** — Inflacionários e prejudiciais ao País. Advogo com S. Ex<sup>e</sup> a mesma tese. Só gostaria que S. Ex<sup>e</sup> também advogasse a tese de que o Senado Federal não tem competência para discutir a matéria, nos termos do art. 42, nº VI da Constituição, isto é, o Senado só tem atribuição de discutir os quantitativos globais das dívidas internas dos municípios.

Em primeiro lugar, porque ofende o princípio federativo, nós estamos invadindo uma área que não é nossa, que pertence aos municípios e aos Estados. Cabe a quem empresta ter ou não ao convicção de que vai receber de volta o dinheiro emprestado. É matéria adstrita, exclusivamente, ao município e ao Estado, o Senado Federal não tem nada a ver com esta matéria.

Por isso, Sr. Presidente, em que pese o respeito que tenho ao Senador e aos demais colegas que pensam de foram adversa, sugiro a V. Ex<sup>e</sup> que, nesta oportunidade, dado o calor dos debates, dado o que nós presenciamos ainda há pouco, aqui, neste plenário, que V. Ex<sup>e</sup> tome esta providência, no sentido de levar à Comissão de Constituição e Justiça a deliberação deste assunto, para que o Senado Federal, de uma vez por todas, diga, através do seu órgão competente, se o Senado tem ou não tem competência para discutir esta matéria.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O Sr. Dirceu Cardoso** — Sr. Presidente, requero verificação de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Vai-se proceder à verificação solicitada pelo nobre Senador Dirceu Cardoso.

Como vota o nobre Líder do PDS?

**O Sr. Nilo Coelho** — Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Como vota o nobre Líder do PMDB?

**O Sr. Humberto Lucena** — Questão aberta.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Como vota o nobre Líder do PP?

**O Sr. Affonso Camargo** — Questão aberta.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Os Srs. Líderes já votaram; podem votar os demais Srs. Senadores. (Pausa.)

**PROCEDE-SE À VOTAÇÃO****VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:**

Affonso Camargo — Alberto Silva — Alexandre Costa — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Amaral Furlan — Arno Damiani — Benedito Canelas — Benedito Ferreira — Bernardino Viana — Hugo Ramos — Humberto Lucena — Itamar Franco — João Lúcio — José Lins — Jutahy Magalhães — Leite Chaves — Luiz Cavalcante — Luiz Viana — Martins Filho — Milton Cabral — Nelson Carneiro — Nilo Coelho — Passos Pôrto — Saldanha Dernzi — Tancredo Neves — Vicente Vuolo.

**VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:**

Adalberto Sena — Dirceu Cardoso — Henrique Santillo — José Fragelli — Paulo Brossard — Valdon Varjão.

**ABSTÉM-SE DE VOTAR O SR. SENADOR:**

Gilvan Rocha.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Votaram pela aprovação do projeto 27 Srs. Senadores; contra 6. Houve uma abstenção.

O projeto está aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

*E o seguinte o projeto aprovado.*

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 95, DE 1981**

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Macapá (AP) a elevar em Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Macapá, Território do Amapá, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco da Amazônia S.A., este na qualidade de agente administrador do Fundo de Desenvolvimento Urbano da Amazônia — FUNDURBANO, destinado à aquisição de equipamentos motomecanizados para a usina de asfalto, serviço de terraplenagem e obras de arte, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Item 3:

Votação, em turno único do Projeto de Resolução nº 96, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 628, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Maringá (PR) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 289.527.190,95 (duzentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e vinte e sete mil, cento e noventa cruzeiros e noventa e cinco centavos), tendo

PARECERES, sob nºs 629 e 630, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e  
— de Municípios, favorável.

Em votação o projeto.

Com a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores.

Toca a vez agora de se estudar o empréstimo a Maringá, no Estado do Paraná, no valor de 289 milhões, 527 mil, 190 cruzeiros e 95 centavos.

A nossa posição não é apenas contra os grandes empréstimos, é contra todos, porque todo empréstimo, seja ele de uma tamanha, gera um fator inflacionário. Todo, todo ele, dólar, marco, lira, yen, peso, peseta ou cruzeiro, todo ele é um fator inflacionário. E quero chamar a atenção dos Srs. Senadores, que já hoje ouvimos uma tese de que o Senado não deve nem discutir mais os empréstimos.

Então, indago: por que o Senhor Presidente da República manda para o Senado esses pedidos de empréstimos? Por que o Sr. Ministro da Fazenda referenda esses pedidos? Por que o Presidente do Banco Central do Brasil, também, encaminha esses pedidos? Por que as autoridades, o Fundo Monetário Nacional também referendam esses pedidos, autoridades financeiras do País? Estão errados, também?

Ah, se se extirpar da Constituição a via através da qual o Senado toma conhecimento do empréstimo, então, não haverá discussão mais aqui.

**O Sr. Hugo Ramos** — Mas essa palavra não existe na Constituição.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — Então está certo, se se extirpar isso... Para discutirmos, aqui, teremos que trazer a Constituição, o Regimento Interno...

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Peço ao Senador Hugo Ramos que não interrompa o orador que não pode ser aparteado.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — Pois bem, assim, se se extirpar da Constituição a via Senado, não se discute mais, V. Ex<sup>a</sup> não vai ver mais essa discussão, essa ferrenha discussão, porque quem tem princípios discute com o pé no chão e ferrenhamente. Quem tem pé no chão, não disse que sou eu, Senador Hugo Ramos, V. Ex<sup>a</sup> me acompanha nos votos, defende a nossa tese de que os empréstimos são inflacionários. As altas autoridades financeiras do País, hoje, na Comissão de Relações Exteriores, aí numa palestra que fizeram com o Sr. Ministro da Fazenda, capitaneando — também confessou que é inflacionário — Senadores estiveram presentes, mas não interessados em buscar esses argumentos.

V. Ex<sup>a</sup> é homem de muita competência. Ao contrário do Senado, que não tem competência, tem V. Ex<sup>a</sup> muita competência, mas não é muito fixo, porque já foi do meu partido, já saiu do meu partido, já está no Partido do Governo.

**O Sr. Hugo Ramos** — Fui independente.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — Foi independente como eu, foi meu Líder e, depois, nos largou na beira da estrada.

Então, se se extirpar da Constituição a instância do Senado para discutir esses empréstimos, não se discute mais — e é o que falta. Já abrimos mão de tudo, empresta-se porque se quer emprestar, não precisa de documento, não precisa de plano nenhum, não precisa prova nenhuma, não precisa nada, nem referência de ninguém, nem autoridade de ninguém, nem estudo de ninguém, nem coisa nenhuma. E, agora, não se tem nem a competência. Então, passa direto e acabou.

No dia em que a Constituição estabelecer que os empréstimos passem diretamente, sem ouvir o Senado, não haverá mais discussão e quem quiser chorar, que chore na cama, porque aqui não haverá mais choro nem ranger de dentes.

Srs. Senadores, tanta tem sido a cornucópia de dinheiro derramada sobre Estados e municípios, que vou ler aqui, do *O Estado de S. Paulo*, uma notícia. Há quatro meses fizemos um empréstimo ao município de Votorantim, um dos grandes municípios de São Paulo. Foi sacramentado aqui e nós demos alguns milhões de cruzeiros ao município de Votorantim, a pedido do Sr. prefeito municipal.

Vou ler a notícia:

“Votorantim: o Prefeito Lázaro de Goes Vieira confirmou ontem, com a distribuição de comunicado à imprensa, a realização, na próxima segunda-feira, às 17 h, no pátio da Prefeitura, de ato público em que devolverá a verba de quarenta milhões, primeira parcela do Programa de financiamento de lotes urbanos, recentemente rejeitado pela maioria da câmara municipal. Deverão estar presentes vereadores favoráveis ao projeto, representantes do BNH do Rio e São Paulo e as famílias inscritas no Programa.”

Isso quer dizer que já é um município que rejeita, que manda de volta empréstimo concedido.

E não é só. Aqui estão, comigo, três outros que recusaram o empréstimo. Aqui nós temos três municípios que devolveram seus empréstimos; com este, quatro. Quatro municípios que devolveram seus empréstimos: aqui é o Município de Votorantim, o prefeito sacramenta a devolução. Está aqui o nobre Senador que pode dizer a verdade.

**O Sr. Vicente Vuolo** — Sacramento porque ele foi derrotado por unanimidade.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — Não diz aqui porque devolveu: a notícia não diz, mas devolveu.

O programa dotaria a cidade de 1.143 casas-embrião, com instalações hidráulicas, etc., que os inscritos pagariam novecentos cruzeiros mensais, e ainda receberiam o financiamento para a construção.

Já tinha aprovado. Já tinha recebido o dinheiro e voltou o dinheiro.

Isso em Votorantim, mas temos outros devolvidos, também. O Senado, a mão cheia, distribuiu o dinheiro e devolveram; outro é Porto Alegre, que devolveu o dinheiro, não aceitou. O Senado está emprestando a tordo e a direito, porque o dinheiro não é nosso, o dinheiro é do Governo. E, Srs. Senadores, o que precisamos fazer aqui é uma diferença entre o dinheiro do Governo e o dinheiro do povo. Muita gente quer o dinheiro do Governo, porque vão deixar o Governo sem dinheiro e, então, vota. Mas não é do Governo, o dinheiro, o dinheiro é do povo. É o povo sofrido que dá esse dinheiro, é quem não tem casa que paga o dinheiro para a casa desse pessoal, quem não tem

roupa que paga o dinheiro que se empresta, quem tem a estrada franca nesse interior bravio é que contribui com o seu dinheiro para o Governo emprestar aos municípios para construir programas de casas populares. Quem não tem casa, é que paga isso; para quem tem casa, não faz falta, mas quem não tem é que paga isso, arrancando do povo...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Solicito ao orador que conclua, porque já se passaram 2 minutos do seu tempo.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Então, Srs. Senadores, vou também requerer verificação de *quorum* — quero avisar antes — nesse encaminhamento. Quero apenas citar: “O Município de Maringá tem aqui: “Destinação dos recursos — execução de obras de infra-estrutura em vias de acesso” — em vias de acesso, infra-estrutura em vias de acesso —” “aos conjuntos habitacionais Branca de Jesus Camargo Vieira, Ney Braga e Herman Morais Barros”. Vias de acesso, obra perfeitamente adiável.

E ainda mais: “É considerado o endividamento, seria ultrapassado o parâmetro relativo ao item 2º. “Quer dizer, além da capacidade de endividamento estamos emprestando.”

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Senador Dirceu Cardoso, reitero a solicitação no sentido de que V. Ex<sup>e</sup> conclua.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sim, Ex<sup>e</sup>. Não é preciso reiterar a terceira vez, porque vou concluir.

Assim, Srs. Senadores, esta é a situação de Maringá, que não é empréstimo de 20 milhões, mas empréstimo de duzentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e vinte e sete mil, cento e noventa cruzeiros e noventa e cinco centavos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Fragelli, para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ FRAGELLI (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Como bem acabou de ressaltar o nobre Senador Dirceu Cardoso, esse empréstimo destina-se a obras de infra-estrutura em vias de acesso aos conjuntos habitacionais que menciona.

Na Comissão de Constituição e Justiça e nas outras Comissões, como a de Economia, é interessante ver que esses projetos não têm nenhum aspecto propriamente econômico, mas sim financeiro. Não sei por que ao invés de eles serem encaminhados, porque são realmente da competência da Comissão de Finanças e não da Comissão de Economia, para essa última. Esses projetos não têm nenhum aspecto propriamente econômico, mas puramente aspectos financeiros e, no entanto, vão para a Comissão de Economia.

Nessas Comissões, Sr. Presidente, de alguns dias para cá, tomei a deliberação de não votar a favor das solicitações de empréstimos quando, no que se refere à destinação de recursos, venham os processos informados com essa maneira vaga: “Apenas para obras de infra-estrutura”, sem dizer se é, por exemplo, para calçamento, e neste caso se menciona que é para este fim, ou para outras obras de infra-estrutura, como por exemplo rede de esgoto, fornecimento de água etc.

Por isso, quero lembrar ao nobre Senador Bernardino Viana que, nesses dias, mudei meu modo de votar passei a acompanhar na Comissão de Constituição e Justiça, quando, na destinação dos recursos, não vem devidamente esclarecido para que se destinam. Então, passei a votar contra esses projetos.

De sorte que, Sr. Senador Bernardino Viana, a incoerência que V. Ex<sup>e</sup> quis mostrar no meu voto, aqui, eu acho que é irrelevante, porque a coerência de alguém é no momento em que ele forma o seu juízo sobre determinado assunto, um juízo de consciência ou um juízo mental. E, assim, poderei realmente mudar os meus votos dados na Comissão para aqueles que vou dar aqui em plenário, de acordo com o entendimento que eu possa fazer, mudando a minha opinião sobre o mesmo assunto. A coerência está sempre com o nosso entendimento e com a nossa consciência.

Mas, aqui eu queria lembrar ao meu estimado amigo e ilustre Senador, por tantos títulos, Benedito Ferreira; aqui está porque eu me insurgei contra o projeto anterior e este. Veja V. Ex<sup>e</sup>, na situação em que nós nos encontramos, acha V. Ex<sup>e</sup> que se deva gastar quase 300 milhões de cruzeiros, só para fazer um acesso de asfalto? Veja bem, acesso de asfalto a conjuntos habitacionais. São conjuntos populares, são casas de baixo preço de custo, são para atender a essa necessidade muito maior que há, não satisfeita e que por muito tempo ficará insatisfeita de dar moradias ao nosso povo. E gastam-se 300 milhões de cruzeiros, para um acesso de asfalto, quando qualquer acesso a esses conjuntos habitacionais serviria. Uma Prefeitura como a de Maringá está em condições de fazer um bom acesso, senão de asfalto, pelo menos encascalhado, justamente a um conjunto habitacional de casas de baixo custo de construção.

Então, nobre Senador, aí é que está a contradição.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Muito bem!

O SR. JOSÉ FRAGELLI — É por isso que digo a V. Ex<sup>e</sup> que precisamos fazer uma seleção da matéria a ser votada. Não se justifica, e gostaria que cada um dos Srs. Senadores se conscientizasse disso. Acho que esta não é uma matéria política, não é assunto político.

É justo que para se dar acesso a conjuntos habitacionais de pessoas de baixa renda se gaste quase 300 milhões? E vai-se gastar muito mais de 300 milhões de cruzeiros, porque da época em que foi solicitado o empréstimo, até agora, essa despesa será ainda muito maior. É justo que se faça isso? Podemos sobreendar o nosso sistema financeiro com uma despesa absolutamente dispensável como essa, Sr. Presidente e Srs. Senadores?

Acho que é nisso que lamento que o Senado, possivelmente, venha a não ter competência para continuar apreciando e julgando solicitações como essa.

Acabei de dizer ao ilustre e ilustrado Senador Hugo Ramos, que se aprofunda no exame dessas matérias, sobretudo debaixo do ponto de vista constitucional e jurídico, que acho que S. Ex<sup>e</sup> deve ter razão, quando trouxe, inclusive, a opinião de ilustres juristas. Mas que lamento que S. Ex<sup>e</sup> tenha razão, dentro da Constituição, porque, a meu ver, o Senado deveria continuar a ter essa competência.

Acredito que a opinião expandida pelo Senador Hugo Ramos seja aquela, realmente, que vem de acordo com a interpretação que se deve dar à Constituição da República. Acredito que seja esta a solução. Não é preciso fazer considerações maiores para que todos nós nos convençamos de que o Senador Hugo Ramos está certo, e acho que a conclusão será a que por S. Ex<sup>e</sup> foi dada.

Mas, Sr. Presidente, acho que o Senado, enquanto tiver competência, deve estudar uma matéria como essa. Esse empréstimo não se justifica, simplesmente para asfaltar um acesso. Quando dizemos que há necessidade de que certas rodovias sejam asfaltadas, por todas aquelas razões conhecidas, intensidade de tráfego, regiões produtivas, etc, muito bem, porque certas rodovias, quanto atingem determinado número de veículos, por elas trafegando, não adianta que elas continuem a ser estradas simplesmente encascalhadas de terra. A despesa do Poder Público, será até maior se essas rodovias não forem asfaltadas. E essas rodovias asfaltadas sempre dão, através do ICM e do outros possíveis tributos, um retorno ao Poder Público. Mas, aqui, trata-se, simplesmente, de asfalto para uma comodidade prescindível, para uma população de baixa renda, para conjuntos habitacionais populares.

Acho, portanto, que esse acesso asfaltado é, no caso, um luxo que o Senado não devia, com o seu voto e com a sua decisão, prestigiar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Srs. Senadores, peço a atenção de V. Ex<sup>e</sup> porque o nobre Senador José Fragelli acaba de fazer uma colocação em que S. Ex<sup>e</sup> estranha que esse projeto de resolução tenha sido submetido à Comissão de Economia e não à Comissão de Finanças.

A minha responsabilidade, nesta Casa, dada por V. Ex<sup>e</sup>, é, em primeiro lugar, ordenar os trabalhos da Casa, zelar pelo nome do Senado Federal. Será uma desgraça para mim, mas que eu enfrentarei, tranquilamente, ter de transformar amigos em inimigos se, na decorrência desta minha atividade, for inevitável que isto suceda.

Nós estamos ouvindo, há algum tempo, aqui, referências penosas sobre o Senado. Essa matéria tem sido objeto de sistemáticas discussões há muitos anos, e não chegamos a uma conclusão.

Saímos da discussão específica da matéria a ser encaminhada para votação para discutir doutrina. Discutimos sobre o Paraná quando o projeto a ser discutido é de Macapá. Declara-se que há relatórios graciosos. E, agora, devo uma palavra de defesa ao Senador Jorge Kalume, que foi quem assinou o documento — mas eu o teria feito também, encaminhamento à Comissão de Economia — porque está dito aqui, nobre Senador José Fragelli, no art. 106:

“À Comissão de Economia compete opinar sobre proposições pertinentes a: .....

II — operações de crédito,...”

O documento enviado pelo Senhor Presidente em exercício Aureliano Chaves diz, perfeitamente:

“Nos termos do art. 42, item VI da Constituição Federal, tenho a honra de propor a V. Ex<sup>e</sup> seja autorizado à Prefeitura Municipal de Maringá a contratar operação de crédito no valor de 289 milhões, 500, etc cruzeiros...”

Consequentemente, o encaminhamento foi perfeito. À Mesa não cabe reconhecer encaminhamento errado. E se, do ponto de vista do nobre Senador,

há um equívoco neste encaminhamento, o equívoco será do Regimento; que se corrija, então, o Regimento.

Eu sou o guardião do Regimento Interno, em nome de todos nós. Não estou aqui para contrariar interesses de quem quer que seja, estou para contrariar interesses daqueles que estejam contra o Regimento. E este é o meu papel e não posso abdicar dele.

Pessoalmente, estou há oito anos neste Senado. Tenho amigos prefeitos no meu Estado, e jamais aqui patrocinei um pedido de empréstimo.

Portanto, não falo em causa própria, e poderia fazê-lo, porque fui Líder, nesta Casa, por dois anos; e nos seis anos anteriores, fui vice-Líder, fui presidente de Comissão e discutímos na Comissão de Economia exatamente esta matéria, de maneira extrapartidária, e combinamos que ainda que fossem deficientes certas informações a respeito dos processos em curso, que o Senado Federal teria condições de fazer diligências e pedir para esclarecer qualquer dúvida que lhe aprouvesse.

Há dias, numa brevíssima intervenção, esse admirável Senador, que é o Senador Nelson Carneiro, acho que deu uma lição que passou despercebida, quando S. Ex<sup>e</sup> perguntou à Mesa se a Assembléia Legislativa do Estado havia sido ouvida em relação àquele empréstimo. Lá se decide, evidentemente, quanto à qualidade do empréstimo, a natureza, a conveniência ou não. A Assembléia Legislativa. O Senado Federal não é assembléia legislativa dos Estados; o Senado Federal não é uma câmara de vereadores de prefeitura municipal, o Senado Federal tem responsabilidades com a União e escrupulosamente faz aquilo que o Regimento lhe comanda fazer. No momento em que o Senado Federal está sendo colocado em dúvida até na sua condição moral, no momento em que se admite que se não for uma voz isolada reagindo, esse Senador votaria propostas imorais, e isso está escrito, cabe a mim, como Presidente, ainda que arraste com as consequências de ganhar inimizades, defender escrupulosa e vitalmente o nome desta Instituição.

O Sr. José Fragelli — Sr. Presidente, posso dar uma explicação pessoal?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Pois não, V. Ex<sup>e</sup> tem a palavra.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Sr. Presidente, a referência que eu fiz, foi assim passageira e não mencionei, absolutamente, como uma falta da Mesa...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Mas é a Mesa quem designa as Comissões.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Um momento, Sr. Presidente. Eu tive a oportunidade de dizer, logo que comecei a atuar na Comissão de Finanças, que, a meu ver, se alguns colegas estão lembrados, que eu ainda iria fazer um trabalho para mostrar que esses processos deveriam ser distribuídos para a Comissão de Finanças e não para a Comissão de Economia, porque acho que a matéria é puramente financeira e não econômica.

E, Sr. Presidente, acho que V. Ex<sup>e</sup>, data vénia, fez uma tempestade em copo d'água, porque eu não fiz nenhuma acusação à Mesa e, muito menos, Sr. Presidente, levantei qualquer suspeita, porque, que interesse teria V. Ex<sup>e</sup>, ou qualquer dos respeitáveis membros desta Mesa, de mandar este processo para a Comissão de Economia ou para a Comissão de Finanças?

Então, não cabe nenhuma suspeita. Fiz assim uma crítica, vamos dizer, ao *voil d'oiseau*, Sr. Presidente, como fiz essa crítica numa das minhas manifestações na Comissão de Finanças, no ano passado, logo que entrei aqui, se não me engano, ou no início deste ano, que eu achava que a matéria era financeira e não econômica. Não é por suspeitar, Sr. Presidente, que haja qualquer interesse, seja de V. Ex<sup>e</sup> ou de qualquer membro da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Não lhe atribui isso, nobre Senador, mas como V. Ex<sup>e</sup> estranhou, eu defendi o encaminhamento. Não lhe atribuí qualquer intenção de atingir a honorabilidade da Mesa, mas sim tecnicamente o encaminhamento. Só isso.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Está certo, Sr. Presidente, então fico satisfeito porquer não tive, absolutamente, esta intenção e nem nas minhas palavras.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como V. Ex<sup>e</sup> fez ao *voil d'oiseau* é que talvez me tenha atingido, sendo eu *petit oiseau*. (*Risos*.)

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Mas, pela segunda vez, não tive nenhuma intenção, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Dirceu Cardoso — Requeiro votação nominal, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — O nobre Senador Dirceu Cardoso requer votação nominal.

Os Srs. Senadores queiram tomar seus assentos individuais para a votação nominal. (Pausa.)

Solicito o voto dos Srs. Líderes.

O Sr. Líder do PDS, como vota?

O Sr. Nilo Coelho — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — O Sr. Líder do PMDB, como vota?

O Sr. Humberto Lucena — Questão aberta.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — O Sr. Líder do PP, como vota?

O Sr. Affonso Camargo — Questão aberta.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

*Procede-se à votação*

#### VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo — Alberto Silva — Alexandre Costa — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Arno Damiani — Benedito Canelas — Benedito Ferreira — Bernardino Viana — Hugo Ramos — Humberto Lucena — Itamar Franco — João Lúcio — José Lins — José Sarney — Jutahy Magalhães — Luiz Cavalcante — Luiz Viana — Martins Filho — Milton Cabral — Nelson Carneiro — Nilo Coelho — Passos Pôrto — Raimundo Parente — Saldanha Derzi — Tancredo Neves — Vicente Vuolo

#### VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Amaral Furlan — Dirceu Cardoso — Henrique Santillo — José Fragelli — Paulo Brossard — Valdon Varjão

#### ABSTÊM-SE DE VOTAR O SR. SENADOR

Adalberto Sena

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Votaram "SIM" 27 Srs. Senadores; "NÃO" 6 Srs. Senadores. Houve uma abstenção.

O projeto foi aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

*É o seguinte o projeto aprovado*

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 96, DE 1981

Autoriza a Prefeitura Municipal de Maringá (PR) a elevar em Cr\$ 289.527.190,95 (duzentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e vinte e sete mil, cento e noventa cruzeiros e noventa e cinco centavos), o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Maringá (PR), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 289.527.190,95, (duzentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e vinte e sete mil, cento e noventa cruzeiros e noventa e cinco centavos), o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto ao Banco do Estado do Paraná S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, destinado à execução de obras de infra-estrutura em vias de acesso aos Conjuntos Habitacionais: "Branca de Jesus Camargo Vieira," "Ney Braga" e, "Hermann Moraes Barros," no referido município obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 4:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 205, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.356, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Santo André (SP) a elevar em Cr\$ 49.070.232,88 (quarenta e nove milhões, setenta mil, duzentos e trinta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo PARECERES, sob nºs 1.357 de 1.358, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

Em votação o projeto.

Com a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Já conseguimos, das hostes do PDS, uma valiosa adesão. O nobre Senador Amaral Furlan já alinhou da sua posição de membro da Bancada do Gover-

no e votou agora contra a concessão dos empréstimos. Foi um que derriu da Bancada e veio engrossar as hostes daqueles que são contra.

Portanto, saudamos o voto do nobre Senador Amaral Furlan, como uma nova conquista daqueles que estão lutando contra o fator inflacionário em que consistem os empréstimos que o Senado está votando, enquanto a Constituição o permite.

Srs. Senadores, agora, toca a vez, em 49 milhões de cruzeiros, à Prefeitura Municipal de Santo André, no Estado de São Paulo.

#### E — Destinação dos recursos:

Aquisição e urbanização de áreas, loteadas ou não, ou de áreas ocupadas por aglomerados de subabitações e conceder financiamentos para a aquisição de lotes urbanizados, pelos mutuários finais, naquela cidade.

Financiamentos de infra-estrutura geral, infra-estrutura de serviços industriais de utilidade pública e equipamentos comunitários públicos, naquela cidade.

Esta é que é a destinação da verba; também, como diz o nobre Senador José Fragelli, perfeitamente adiável. Quem não faz no ano de eleição pode fazer depois de eleição, outro Prefeito o fará.

Os pareceres são favoráveis, o Senador que é mais interessado no empréstimo, Senador por São Paulo, Orestes Quêrcia, é o Relator.

Os pequenos municípios não vêm aqui; só vêm os grandes municípios porque têm padinhos. Os pequenos municípios morrem lá sem nós os socortermos com empréstimos. Eu seria favorável se houvesse empréstimo para todos os 4.000 municípios. Aí, sim, eu seria favorável. Ocorre que 166 municípios receberão empréstimos e os demais ficarão vendo navios.

Eu sou apenas contrário à aprovação desses empréstimos em virtude do momento em que vive a Nação brasileira. Sou contra em razão da inflação que está aí, galopante, garroteadora.

A entidade que levantou a viabilidade do empréstimo foi o Banco do Estado de São Paulo. A entidade que vai emprestar: o banco do Estado de São Paulo. O Banco do Estado de São Paulo repassando os empréstimos. É o mesmo banco que levanta viabilidade e é o mesmo banco que vai emprestar. É uma complacência!

Srs. Senadores, diz aqui, então, a conclusão:

6. Como se vê, considerado todo o endividamento da referida Prefeitura Municipal de Santo André (SP) (intra • extralímite • operação sob exame) seria ultrapassado o teto que lhe foi fixado pelo item III do citado art. 2º da Resolução nº 62/75.

Quer dizer, vai tomar um empréstimo, ultrapassando o teto de uma Resolução que o Senado fixou. Mas o Senado vai emprestar.

Estamos vendo aqui alguns municípios que estão devolvendo o dinheiro, outros já estão achando que o Senado não deve mais tomar conhecimento disso, quer dizer, então passam os empréstimos. Então, que se faça um expediente, Sr. Presidente, ao Presidente da República, ao Ministro da Fazenda, ao Presidente do Banco Central e ao Presidente do Fundo Monetário Nacional para que não mandem mais o Senado apreciar empréstimos. Aí está certo. Não teremos culpabilidade nesses empréstimos. Então, os empréstimos serão concedidos lá, por via bancária sem que participemos. Mas com a participação do Senado temos que estudar porque analizamos os empréstimos — somos avalistas desses empréstimos à Estados e Municípios.

Assim, Srs. Senadores, quero no primeiro dia depois de cessada a obstrução de ontem, depois da anúncio daquele formidando requerimento que retirou dois projetos de empréstimo ao Mato Grosso do Sul e ao Piauí. Estamos vendo que a marcha das votações não é aquela que a estratégia das Bancadas do PDS, do PMDB e do PP — as três Bancadas conjuntas planejaram e planificaram tudo isso.

Vai ser assim, se Deus me der saúde e se a Câmara respeitar o meu mandato que já começou a cassá-lo, já não posso mais dar aparte de pé, não se vai poder mais dar apartes; não vamos mais interromper, nem discutir Sessões. E agora, porque disse que há favorecimento em pareceres, então, já começou o primeiro ato do projeto de cassação do Senador. Se não for cassado, esta vai ser a marcha das votações, só se o Governo cassar o meu mandato ou me tirar do Senado. Se não cassar, se Deus não me tirar a saúde, se eu continuar ainda com o meu miolo no lugar, eu vou lutar até o fim, porque eu sou contra. E eu ouvi como o nobre Senador José Lins o ouviu hoje — e essa é uma história que nós vamos contar para a frente, do Ministro da Fazenda — mas não vamos mexer nisso. Eu, por enquanto, estou citando o Presidente do Banco Central. E nós estamos prestando um serviço relevante, contendo o que pudermos, esses empréstimos, porque esses empréstimos são inflacionários. Estão dificultando o pobre. O rico compra o que quiser porque tem dinheiro. Mas o pobre que tem que medir e pesar a sua quantia por mês para comprar o

leite, o pão, o feijão, o arroz e a fruta, pagar colégio, remédio, esse desgraçado, todo dia que o Senado vota empréstimos, o dinheiro vale menos para ele.

Ouví bem isso; aqueles que prestam atenção: todos os dias que nós lançamos, no meio de circulação, bilhões de cruzeiros, temos municípios que apanharam, há um ano, bilhões de cruzeiros e está voltando ao segundo empréstimo. Acho que era boa a via, achou a porteira escancarada até os cocões, e está pedindo novo empréstimo e pedirá o terceiro empréstimo antes de termarmos o nosso mandato.

Assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o nobre Senador José Lins está apresentando, batendo umas palminhas. Não sei se ele está me aplaudindo ou chamando atenção da Mesa. Estou nesse momento, em dúvida, se ele está me aplaudindo, porque até agora ele nunca me aplaudiu. Estou pensando que se S. Ex<sup>e</sup> estivesse me aplaudindo, serviria até de estímulo para que eu continuasse defendendo a minha tese, recebendo essas palminhas furtivas. Está me dizendo o nobre Senador Benedito Ferreira que o nobre Senador José Lins está chamando a atenção da Mesa e não está me aplaudindo.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães. *Fazendo soar a campainha.*)

— Nobre Senador Dirceu Cardoso, solicito a V. Ex<sup>e</sup> que conclua, porque está esgotando o tempo da sessão.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Concluo, Sr. Presidente.

Assim, Srs. Senadores, o empréstimo a Santo André, no Estado de São Paulo, poderoso município paulista, de quarenta e nove milhões de cruzeiros, é como o anterior; para aquisição e urbanização de áreas, loteadas ou não, ocupadas por conglomerados e subabitações.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Nobre Senador, o tempo de V. Ex<sup>e</sup> está esgotado e o da sessão também. Por isso peço a V. Ex<sup>e</sup> que conclua para que eu não seja obrigado a convocar a próxima sessão com V. Ex<sup>e</sup> falando.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, se está esgotado o tempo da sessão...

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — V. Ex<sup>e</sup> continua a falar amanhã.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Está certo. O meu objetivo é que se conclua o tempo da sessão, que ninguém mais fale!

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — V. Ex<sup>e</sup> será atendido pelo Regimento Interno.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sei que só conto com o Regimento mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Achando-se esgotado o prazo regimental da sessão, a Presidência deixa de proceder à votação da matéria, que fica transferida para a próxima sessão ordinária.

Pela mesma razão, fica adiada a apreciação dos demais itens da pauta de hoje.

*São os seguintes os itens cuja votação é adiada.*

#### 5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 7, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 21, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Coqueiral (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 22 e 23, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

#### 6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 68, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 421, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Florianópolis (SC) a elevar em Cr\$ 48.600.000,00 (quarenta e oito milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 422 e 423, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e  
— de Municípios, favorável.

#### 7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 84, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 485, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Castanhal (PA) a elevar em Cr\$ 149.750.046,57 (cento e quarenta e nove milhões, setecentos e cinquenta,

mil, quarenta e seis cruzeiros e cinqüenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 486 e 487, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 91, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 610, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Balsas (MA) a elevar em Cr\$ 2.722.000,00 (dois milhões, setecentos e vinte e dois mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 611 e 612, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Franco Montoro; e
- de Municípios, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 8, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 24, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Franca (SP) a elevar em Cr\$ 29.272.025,36 (vinte e nove milhões, duzentos e setenta e dois mil, vinte e cinco cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 25 e 26, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 64, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 409, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Itatiba (SP) a elevar em Cr\$ 40.955.908,72 (quarenta milhões, novecentos e cinqüenta e cinco mil, novecentos e oito cruzeiros e setenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada interna, tendo

PARECERES, sob nºs 410 e 411, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e
- de Municípios, favorável.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 12, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Potirendaba (SP) a elevar em Cr\$ 6.017.802,61 (seis milhões, dezessete mil, oitocentos e dois cruzeiros e sessenta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 13 e 14, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 15, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Alterosa (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 16 e 17, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

13

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 18, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos (SP) a elevar em Cr\$ 2.718.448,24 (dois milhões, setecentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 19 e 20, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

14

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 279, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a elevar em Cr\$ 282.483.630,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta

e três mil, seiscentos e trinta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 280 e 281, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

15

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 88, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 594, de 1981), que autoriza a Escola Superior de Educação Física de Goiás a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 9.813.300,00 (nove milhões, oitocentos e treze mil e trezentos cruzeiros), tendo

PARECER, sob nº 595, de 1981, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

16

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 101, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 675, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Maceió (AL) a elevar em Cr\$ 130.213.939,45 (cento e trinta milhões, duzentos e treze mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros e quarenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 676 e 677, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

17

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 60, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 396, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cr\$ 128.968.800,00 (cento e vinte e oito milhões, novecentos e sessenta e oito mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 397, de 1981, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

18

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 102, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 678, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Joinville (SC) a elevar em Cr\$ 526.716.000,00 (quinquinhos e vinte e seis milhões, setecentos e dezesseis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 679 e 680, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

19

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 108, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 713, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a elevar em Cr\$ 10.027.899.259,79 (dez bilhões, vinte e sete milhões, oitocentos e noventa e nove mil, duzentos e cinqüenta e nove cruzeiros e setenta e nove centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 714, de 1981, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

20

Votação, em turno único, do Requerimento nº 40, de 1981, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo do escritor Josué Montello, referente ao ingresso do ex-Ministro Eduardo Portella na Academia Brasileira de Letras.

21

Votação, em turno único, do Requerimento nº 43, de 1981, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, das ordens do dia dos Ministros do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, baixadas em comemoração ao 17º aniversário da Revolução de março de 1964.

22

Votação, em turno único, do Requerimento nº 268, de 1981, do Senador Marcos Freire, solicitando urgência, nos termos do art. 371, c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 240, de 1980, do Senador Franco

Montoro, que estabelece a participação de representante dos empregados e empresários na administração da Previdência Social (INPS, IAPAS e INAMPS).

23

Votação, em turno único, do Requerimento nº 149, de 1981, do Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "O Nordeste é Vítima do Estouro do Orçamento Monetário", de autoria do economista Sérgio Machado, publicado no *Jornal do Brasil*, edição de 23 de junho de 1981.

24

Votação, em turno único, do Requerimento nº 313, de 1981, do Senador Marcos Freire, solicitando urgência, nos termos do art. 371, c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 1979, do Senador Humberto Lucena, que institui o seguro-desemprego, e determina outras providências.

25

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1981, do Senador Jorge Kalume, que dispõe sobre enquadramento de professores, colaboradores e auxiliares de ensino, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 654 e 655, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e no mérito, favorável; e  
— de Educação e Cultura, favorável.

26

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 1979, do Senador Jorge Kalume, que dispõe sobre a aplicação, como incentivo fiscal, na área da SUDAM, da totalidade do Imposto de Renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas domiciliadas na Amazônia Legal, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 204 a 207, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto em separado do Senador Aderbal Jurema;  
— de Assuntos Regionais, favorável, com voto vencido do Senador José Lins;

— de Economia, favorável, com voto vencido do Senador José Lins; e  
— de Finanças, favorável.

27

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 357, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios, tendo

PARECER, sob nº 1.006, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves, e voto em separado do Senador Aderbal Jurema.

28

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECER, sob nº 1.034, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

29

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que isenta do Imposto de Renda o 13º-salário, tendo

PARECER, sob nº 64, de 1981, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

30

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons, tendo

PARECER, sob nº 1.009, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

31

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 40, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 318, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Betim (MG) a elevar em Cr\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 319 e 320, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 309/81, do Senador Dirceu Cardoso, de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Constituição e Justiça.)

32

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 18, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 66, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Senhora de Oliveira a elevar em Cr\$ 21.171.150,00 (vinte e um milhões, cento e setenta e um mil e cento e cinqüenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 67 e 68, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

34

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 85, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 488, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Cubatão (SP) a elevar em Cr\$ 679.404.096,72 (seiscentos e setenta e nove milhões, quatrocentos e quatro mil, noventa e seis cruzeiros e setenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 489 e 490, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

35

Discussão, em turno único do Projeto de Resolução nº 89, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 599, de 1981, com voto vencido, em separado, do Senador José Fragelli e votos vencidos dos Senadores Luiz Cavalcante e Alberto Silva), que autoriza a Prefeitura Municipal de Engenheiro Navarro (MG) a elevar em Cr\$ 21.171.150,00 (vinte e um milhões, cento e setenta e um mil, cento e cinqüenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 600 e 601, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Antes de encerrar a sessão, a Presidência lembra aos Srs. Senadores que o Senado Federal está convocado para uma sessão extraordinária, a realizar-se às 18 horas e 30 minutos, com a seguinte

## ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 215, de 1981 (nº 365/81, na origem), de 9 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Lauro Escoré Rodrigues de Moraes, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil na Espanha.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 281, de 1981 (nº 439/81, na origem), de 29 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Dr. Ildélio Martins, advogado, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Leopoldo César de Miranda Lima.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 29 minutos.)

## ATA DA 184<sup>a</sup> SESSÃO, EM 15 DE OUTUBRO DE 1981

### 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 46<sup>a</sup> Legislatura

#### — EXTRAORDINÁRIA —

#### PRESIDÊNCIA DO SR. JARBAS PASSARINHO

*ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:*

Adalberto Sena — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Martins Filho — Humberto Lucena — Milton Cabral — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Benedito Canelas Valdão Varjão — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Jaison Barreto — Arno Damiani — Paulo Brossard — Pedro Simon.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 50 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.  
Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte.*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 307, DE 1981

**Restabelece a Loteria do Estado de São Paulo e dá outras providências.**

**O Congresso Nacional decreta:**

**Art. 1º** Fica restabelecido o Serviço de Loteria do Estado de São Paulo, criado pelo Decreto n.º 10.266, de 5 de junho de 1939.

**Parágrafo único.** A exploração da Loteria do Estado de São Paulo sujeitar-se-á às disposições do Decreto-lei n.º 204, de 27 de fevereiro de 1967, no que lhe for aplicável, e às alterações introduzidas pela presente lei.

**Art. 2º** O Serviço de Loteria do Estado de São Paulo será executado e administrado pela Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A.

**Art. 3º** A renda líquida obtida com a exploração da Loteria do Estado de São Paulo será obrigatoriamente destinada à assistência, amparo e educação do menor carente.

**Art. 4º** A Loteria do Estado de São Paulo subordinar-se-á às seguintes normas.

I — distribuição da percentagem mínima de 70% (setenta por cento) em prêmios, sobre o preço de plano de cada emissão;

II — 2 (duas) extrações por semana, no mínimo;

III — emissão máxima de 100.000 (cem mil) bilhetes, em cada série, devendo elas obedecer ao plano aprovado e mediante um único sorteio para todas as séries;

IV — emissão máxima de 6.000 (seis mil) bilhetes por milhão de habitantes do território estadual;

V — pagamento da cota de previdência prevista no art. 5º e seu parágrafo único;

VI — recolhimento do imposto de renda na forma estabelecida no art. 6º e seus parágrafos.

**Art. 5º** A Loteria do Estado de São Paulo fica sujeita ao pagamento da cota de previdência de 10% (dez por cento) sobre a importância total de cada emissão, a qual será adicionada ao preço de plano dos bilhetes.

**Parágrafo único.** A Administração do Serviço de Loteria do Estado de São Paulo recolherá diretamente ao Banco do Brasil S/A, em guias próprias, à conta do "Fundo Comum da Previdência Social" a importância correspondente à cota de previdência prevista neste artigo.

**Art. 6º** O imposto de renda incidente sobre os prêmios lotéricos será recolhido mensalmente pela Administração do Serviço

de Loteria do Estado de São Paulo e compreenderá o imposto correspondente às extrações do mês anterior.

**§ 1º** O imposto de renda incidirá sobre os prêmios atribuídos nos planos de sorteios, superiores ao valor do maior salário mínimo vigente no Estado de São Paulo.

**§ 2º** Quando da aprovação dos planos de sorteios pelo Ministério da Fazenda, a Secretaria da Receita Federal deverá pronunciar-se sobre o cálculo desse imposto, na forma do parágrafo anterior.

**Art. 7º** O bilhete de loteria, ou sua fração, será considerado nominativo e intransferível quando contiver o nome e endereço do possuidor. A falta desses elementos será tido como ao portador, para todos os efeitos.

**Art. 8º** Os bilhetes poderão ser inteiros ou divididos em meios, quartos, quintos, décimos, vigésimos ou quadragésimos.

**Parágrafo único.** Em uma mesma emissão ou série, poderão haver bilhetes inteiros e divididos, de acordo com os planos aprovados.

**Art. 9º** Cada bilhete ou fração consignará no anverso, além de outros dizeres:

I — a denominação "Loteria do Estado de São Paulo";

II — o número que concorrerá ao sorteio;

III — em caracteres legíveis, o preço de plano do bilhete inteiro e o de cada fração acrescido da cota de previdência constante do art. 5º e seu parágrafo único;

IV — a declaração de ser inteiro, meio, quarto, décimo, vigésimo ou quadragésimo e sendo fração, o número de ordem desta;

V — a indicação da série, se for o caso.

**Art. 10.** Cada bilhete, ou fração, consignará no reverso, além de outros dizeres:

I — o plano de extração, por inteiro ou resumido;

II — a indicação do lugar, dia e hora do sorteio;

III — a assinatura das autoridades responsáveis pela emissão;

IV — local apropriado para receber o nome e endereço do possuidor que desejar o bilhete nominativo.

**Art. 11.** A Loteria do Estado de São Paulo adotará os sistemas de garantias que julgar mais convenientes à segurança contra adulteração dos bilhetes.

**Art. 12.** Não se admitirá a substituição de bilhetes postos em circulação, ainda que sob o pretexto de furto, roubo, destruição ou extravio.

**Art. 13.** Em caso de roubo, furto ou extravio, aplicar-se-á ao bilhete ou fração de bilhete de loteria, não nominativo, e no que couber, o disposto na legislação sobre ação de recuperação de título ao portador.

**§ 1º** Os prêmios relativos a bilhetes ou frações nominativos somente serão pagos ao respectivo titular, devidamente identificado.

**§ 2º** Somente mediante ordem judicial deixará de ser pago algum prêmio ao portador ou ao titular de bilhete ou fração premiados.

**Art. 14.** As extrações serão realizadas em sala franqueada ao público, pelo sistema de urnas transparentes e de esferas numeradas por inteiro.

**§ 1º** A Loteria do Estado de São Paulo poderá, também, adotar outros sistemas modernos de extração, de comprovada eficiência e garantia, devidamente aprovados pelo Ministério da Fazenda.

**§ 2º** As extrações serão realizadas na sede da Loteria do Estado de São Paulo ou em local prévia e amplamente divulgado pela imprensa.

**Art. 15.** Não haverá extração em feriados nacionais e estaduais e os que já estiverem programados serão adiados para o primeiro dia útil subsequente.

**Art. 16.** Depois de postos os bilhetes em circulação, a extração só poderá ser cancelada ou adiada mediante ato expresso da Diretoria da CEEESP S/A a que estiver subordinada a Administração do Serviço de Loteria do Estado de São Paulo, do qual será cientificado, imediatamente, o Ministério da Fazenda.

**Parágrafo único.** No primeiro caso, serão recolhidos todos os bilhetes e restituídos os respectivos preços e, no segundo, avisar-se-á pela imprensa o novo dia designado para a extração.

**Art. 17.** Far-se-á o pagamento do prêmio mediante a apresentação e resgate do respectivo bilhete ou fração, desde que verificada a sua autenticidade.

**§ 1º** Constituirá motivo justificado para recusa de pagamento a apresentação de bilhetes ou frações rasgados, dilacerados, cortados ou que dificultem, de qualquer modo, a verificação de sua autenticidade.

**§ 2º** O pagamento do prêmio será imediato à apresentação do bilhete na sede, ou dentro de 15 (quinze) dias, no máximo, no caso de prêmio cujos bilhetes estejam sujeitos à verificação de sua autenticidade, ou ainda, quando apresentados nas Agências da Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A.

**§ 3º** Somente a verificação feita em face da ata oficial de sorteio servirá de fundamento a qualquer reclamação de pagamento de prêmios.

**Art. 18.** Os prêmios prescrevem em 90 (noventa) dias a contar da data da respectiva extração.

**Parágrafo único.** Interrompem a prescrição:

I — citação válida, no caso de procedimento judicial, em se tratando de furto, roubo ou extravio;

II — a entrega do bilhete para recebimento do prêmio dentro do prazo de 90 (noventa) dias da data da extração na sede da Administração dos Serviços de Loteria do Estado de São Paulo ou nas Agências da Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A.

**Art. 19.** Os planos de extração podem prever a distribuição de prêmios idênticos ou diversos em cada uma das séries ou, ainda, prêmio maior líquido para o conjunto de séries, observando sempre a condição estipulada no item I do art. 4º.

**Art. 20.** A distribuição, venda e exposição dos bilhetes da Loteria do Estado de São Paulo é privativa das Agências e Postos de Serviço da Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A, sendo esta atividade isenta de impostos ou taxas estaduais e municipais.

**Art. 21.** A renda líquida da Loteria do Estado de São Paulo, apurada em balanço anual, será aplicada integralmente na assistência, amparo e educação do menor carente, por meio de doações e subvenções a entidades oficiais ou particulares do Estado de São Paulo, desde que reconhecidas como de utilidade pública, na forma da lei.

**Art. 22.** As despesas de custeio e manutenção do Serviço de Loteria do Estado de São Paulo não poderão ultrapassar de 5% (cinco por cento) da receita bruta dos planos executados.

**Art. 23.** A Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A poderá estabelecer convênio com a Casa da Moeda para a impressão de bilhetes.

**Art. 24.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, independentemente de regulamentação.

**Art. 25.** Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Objetiva o presente Projeto de Lei restabelecer a Loteria do Estado de São Paulo, destinando toda a renda líquida à assistência, amparo e educação do menor carente, por meio de doações e subvenções a serem procedidas pela CEEESP S/A, que ficará encarregada de executar e administrar esse Serviço.

Observe-se, de início, que a loteria constitui, essencialmente, jogo de azar definido como contravenção penal, pelo art. 51 do Decreto-lei Federal n.º 3.688, de 3 de outubro de 1941 — Lei das Contravenções Penais.

Contudo, o Decreto-lei Federal n.º 6.259, de 10 de fevereiro de 1944, veio permitir, como derrogação das normas penais que proibem tal tipo de jogo, a concessão de exploração lotérica, desde que emanada da União, por via legislativa. Em se tratando de preceito constante do estatuto penal, sua previsão refoge ao âmbito de atribuições dos Estados-membros, para inserir-se na órbita de competência da União, nos termos do art. 8º, XVII, da Constituição da República (Emenda n.º 1).

Posteriormente, a matéria passou a ser disciplinada pelo Decreto-lei Federal n.º 204, de 27 de fevereiro de 1967, que permite ainda como "derrogação excepcional das normas de Direito Penal", a exploração de loteria, considerando-a como Serviço PÚBLICO exclusivo da União.

Por outro lado, o art. 32 determina que "Mantida a situação atual, na forma do disposto no presente Decreto-lei, não mais será permitida a criação de loterias estaduais". O que equivale a afirmar ter sido respeitada a situação das loterias então existentes. Ocorre que, à época, em São Paulo, a loteria estadual estava desativada, em razão do que esse Estado não se beneficiou da ressalva contida naquele dispositivo, lacuna essa que o presente projeto tem por escopo sanar.

É inegável que uma unidade da Federação da pujança econômica de São Paulo não pode abrir mão dos alentados recursos pecuniários que a loteria estadual poderá proporcionar às obras de caridade, principalmente à assistência, amparo e educação do menor carente.

Assim justificada a proposta, submeto a matéria à apreciação dos ilustres membros do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 1981. — Amaral Furian.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

##### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Art. 8º** Compete à União:

**XVII** — legislar sobre:

- a) cumprimento da Constituição e execução dos serviços federais;
- b) direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, especial e do trabalho;
- c) normas gerais sobre orçamento, despesa e gestão patrimonial e financeira de natureza pública; taxa judiciária, custas e emolumentos remuneratórios dos serviços forenses, de registros públicos e notariais; de direito financeiro; de seguro e previdência social; de defesa e proteção da saúde; de regime penitenciário;
- d) produção e consumo;
- e) registros públicos, juntas comerciais e tabelionatos;
- f) desapropriação;
- g) requisições civis e militares em tempo de guerra;
- h) jazidas, minas e outros recursos minerais; metalurgia; florestas, caça e pesca;
- i) águas, telecomunicações, serviço postal e energia (elétrica, térmica, nuclear ou qualquer outra);
- j) sistema monetário e de medidas; título e garantia dos metais;
- l) política de crédito; câmbio, comércio exterior e interestadual; transferência de valores para fora do País;
- m) regime dos portos e da navegação de cabotagem, fluvial e lacustre;
- n) tráfego e trânsito nas vias terrestres;
- o) nacionalidade, cidadania e naturalização; incorporação dos silvícolas à comunhão nacional;
- p) emigração e imigração; entrada, extradição e expulsão de estrangeiros;
- q) diretrizes e bases da educação nacional; normas gerais sobre desportos;
- r) condições de capacidade para o exercício das profissões liberais e técnico-científicas;
- s) símbolos nacionais;
- t) organização administrativa e judiciária do Distrito Federal e dos Territórios;
- u) sistema estatístico e sistema cartográfico nacionais; e
- v) organização, efetivos, instrução, justiça e garantias das polícias militares e condições gerais de sua convocação, inclusive mobilização.

Parágrafo único. A competência da União não exclui a dos Estados para legislar supletivamente sobre as matérias das alíneas c, d, e, n, q e v do item XVII, respeitada a lei federal.

#### DECRETO N.º 10.266, DE 5 DE JUNHO DE 1939

Dispõe sobre o serviço de loterias e expede o respectivo regulamento.

**DECRETO-LEI N.º 204, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967**  
Dispõe sobre a exploração de loterias e dá outras providências.

**DECRETO-LEI N.º 3.688, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941**  
Lei das Contravenções Penais

#### Loteria não autorizada

Art. 51. Promover ou fazer extrair loteria, sem autorização legal:

Pena — prisão simples, de seis meses a dois anos, e multa, de cinco a dez contos de réis, estendendo-se os efeitos da condenação à perda dos móveis existentes no local.

§ 1.º Incorre na mesma pena quem guarda, vende ou expõe à venda, tem sob sua guarda para o fim de venda, introduz ou tenta introduzir na circulação bilhete de loteria não autorizada.

§ 2.º Considera-se loteria toda operação que, mediante a distribuição de bilhete, listas, cupões, vales, sinais, símbolos ou meios análogos, faz depender de sorteio a obtenção de prêmio em dinheiro ou bens de outra natureza.

§ 3.º Não se compreendem na definição do parágrafo anterior os sorteios autorizados na legislação especial.

**DECRETO-LEI N.º 6.259, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1944**

Dispõe sobre o serviço de loterias, e dá outras provisões.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social, de Educação e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

##### Item 1:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 215, de 1981 (nº 365/81, na origem), de 9 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Lauro Escoré Rodrigues de Moraes, Ministro de Primeira Classe, da Carrreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil na Espanha.

##### Item 2:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 281, de 1981 (nº 439/81, na origem), de 29 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Ildélio Martins, advogado, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Leopoldo César de Miranda Lima.

As matérias constantes da pauta da presente sessão, nos termos da alínea "h" do art. 402 do Regimento Interno, deverão ser apreciadas em sessão secreta.

Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias, a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

(A sessão torna-se secreta às 18 horas e 34 minutos e volta a ser pública às 18 horas e 55 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na história do cinema mundial, no tempo em que a cena muda atraía multidões talvez maiores que as de hoje — com a concorrência da televisão — houve um palhaço pacifista que entusiasmou as platéias, de todas as idades,

em todos os cantos da terra. Falando pela mimica versátil, transformando o ridículo em sublime, com o seu chapéu coco, as sobrancelhas cerdosas, os olhos infantis, as roupas largas e tortas, enormes sapatos e uma bengala, Charles Chaplin, durante meio século, antes do cinema sincronizado, foi um símbolo da bonhomia, principalmente nos seus papéis de bom samaritano.

Depois de "Tempos Modernos", em que criticava os primórdios da revolução tecnológica e da especialização, mostrando um especialista em apertar parafusos, ele encenou "O Grande Ditador", ridicularizando o hitlerismo, que, depois, ensangüentaria o mundo.

Lembramos neste momento, Charles Chaplin quando, no sábado último, um palhaço apareceu encapitado num poste, na Cinelândia carioca, representando o seu "Exílio do Mundo". Sentado numa plataforma, a doze metros do chão, ele parece comandar o espetáculo, lá em baixo, onde os passageiros são surpreendidos por outros artistas do grupo "Abracadabra", composto de cantores, mímicos, atores, repentinistas, lembrando os melhores tempos daquele local, cheio de cinemas e apropriado aos "footings" das melindrosas e dos almofadinhas, há quarenta anos.

Um poeta escreveu a giz, no pedestal do palhaço:

"O sábado amanheceu frio e nublado e encontrou num posto empoleirado um jovem maquiado, um palhaço empenhado num sanguinário recado: mais respeito aos artistas."

Duvídamos, Sr. Presidente, de que haja mesmo uma arte bélica. Há engenhos de morte, armas de destruição. Não uma arte. Porque a arte é pacífica, congrega os homens, anula as distâncias. Por isso um daqueles artistas definiu a atitude do palhaço encapitado no seu poste:

"É um ato contra a violência."

Na verdade, Sr. Presidente, o espírito de Chaplin não morreu. Porque não nasceu com ele, mas com o primeiro sentimento de solidariedade que se abriu num sorriso ou provocou muitos risos. Aquela arte livre, comungante, de funâmbulos, mímicos, artistas circenses, poetas, corais, cantadores, declamadores é uma explosão da cordura do povo carioca, superior às misérias do mundo, franco, alegre, pacifista, com o espírito chapliniano que acolhe, com gratidão, os seus palhaços.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A reunião das primeiras damas estaduais que se deveria realizar na Cidade do Rio de Janeiro, a 2 de outubro de 1981, no contexto das atividades do Programa Nacional do Voluntariado da LBA (PRONAV/LBA), — oficialmente criado em agosto de 1979 e que, desde então, vem redimensionando a política de assistência social, — deixou de ser realizada porque a Senhora Dulce Figueiredo, Presidente de Honra do PRONAV/LBA cancelou a sua presença.

O acidente cardiovascular do Presidente João Baptista Figueiredo impediu o comparecimento da Primeira Dama do País, havendo a Presidente da LBA, Senhora Léa Leal, de acordo com as demais participantes, transferido essa reunião do PRONAV para outra data a ser fixada pela Senhora Dulce Figueiredo.

No entanto, o "VII Encontro Nacional de Dirigentes da LBA", que reuniu os Superintendentes de todos os Estados e Territórios do Brasil com a presença do Ministro Jair Soares, e demais autoridades do Ministério da Previdência e Assistência foi levado a efeito, havendo a Presidente Léa Leal, ao ser encerrado o mencionado Encontro, na Confederação Nacional do Comércio, proferido importante discurso, digno de reflexão pela densidade das informações e conceitos que nele se contêm, motivos pelos quais solicito sua incorporação ao texto desta minha sucinta comunicação.

De fato, a análise dos indicadores do Censo Demográfico de 1980, recém-divulgados pela FIBGE, demonstra que 80 milhões de brasileiros podem ser sócio-econonomicamente caracterizados como carentes. 26 milhões de pessoas — ou seja, 64% de nossa população economicamente ativa - recebem até 2 salários mínimos.

São indicadores que evidenciam as extraordinárias dimensões de uma imensa dívida social que tem de ser resgatada, razões pelas quais a LBA destina a esses brasileiros marginalizados a totalidade dos recursos de que possa dispor, através dos seus múltiplos programas operativos, em que se destacam as creches-casulo, a complementação alimentar, o PRONAV e seus núcleos de voluntariado, o registro civil, e assim por diante, programas esses que asseguram a presença da LBA em 3 mil Municípios.

Finalizando, cumpre-me reconhecer, por ser de justiça, que o êxito integral da LBA no desempenho dos seus múltiplos programas, — em que se des-

tacam o amparo aos excepcionais e às realizações no campo da pré-escola, — muito deve à reconhecida tenacidade da Presidente Léa Leal, à qual nunca faltou o permanente apoio do Ministro Jair Soares.

Sensível aos desafios que a LBA vem enfrentando, o Ministro Jair Soares, tem-lhe proporcionado, nos limites das possibilidades do Ministério da Previdência e Assistência Social, prestígio e amplas possibilidades de atuação. (*Muito bem!*)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:**

Ministério da Previdência e Assistência Social  
FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA

— 18 —

**PRONUNCIAMENTO DA SENHORA LÉA LEAL  
PRESIDENTE DA LBA**

**ENCERRAMENTO DO VII ENCONTRO NACIONAL DE  
DIRIGENTES DA LBA**

*Confederação Nacional do Comércio  
Rio - 2 de outubro/1981*

Exmº Senhor Ministro da Previdência e Assistência Social Dr. Jair Soares  
Exmºs Senhores Deputados  
Exmºs Senhores Presidentes do INPS, IAPAS e DATAPREV  
Senhoras e Senhores Superintendentes  
Senhores Secretários e Dirigentes Nacionais  
Meus Amigos e Servidores da LBA

Desejo que estas palavras sejam, primeiramente, de agradecimento ao nosso Ministro Jair Soares que, num gesto muito seu, característico de sua personalidade de gaúcho autêntico, aceitou, sem nenhuma formalidade, o convite que acabamos de fazê-lo por ocasião da posse do novo Presidente do INAMPS, para encerrar o nosso Encontro e abrillantá-lo com a sua presença. Quero agradecer também aos meus companheiros de trabalho. Isto porque, durante os três exercícios em que tenho a gratificante tarefa de presidir a LBA, jamais deixei de contar com a colaboração operosa e operante das Superintendências Estaduais e Territoriais, dos dirigentes nacionais e de toda a equipe de servidores desta Casa.

Neste período, o tempo — sábio conselheiro e mestre de vida — solidificou-me experiências e ensinou-me lições inesquecíveis. Ensinou-me, por exemplo, a vivência do *fazer social diário e solidário*. Amadureceu-me no convívio construtivo da família legionária, mostrando-me como aproveitar o que se tem — muito ou pouco — em benefício dos que nada têm. Demonstrou-me ainda que, quando não é possível ter o que se quer, deve-se receber com humildade o que se pode ter. Mas, na crueza dos embates sociais, o tempo ensinou-me também que receber com humildade não significa abandonar a luta quotidiana, sacrificar objetivos superiores e assumir a fácil posição daqueles que encontram, na falta de recursos, justificativa para acomodações e omissões.

Penso afirmar-lhes que esta não tem sido e jamais será a atitude da Presidente da LBA.

Aceitaremos e receberemos, humilde mas dignamente, tudo o que nos for destinado. Mas isto não significa acomodação. Pelo contrário, iremos buscar, de todas as maneiras criativas, os recursos que julgamos merecer. Pois bem sabemos que tudo aquilo que pedimos destina-se a um fim maior: “a proteção e promoção social da população marginalizada e carente do nosso País”.

Sem querer cansá-los com números, vale registrar que, de acordo com as tabulações avançadas do Censo Demográfico de 1980, divulgadas recentemente pelo IBGE, pode-se fixar, com precisão, o quantitativo desse contingente desassistido. Hoje, 26 milhões de pessoas — 64 por cento de nossa população economicamente ativa — recebem até 2 salários mínimos. Este resultado, projetado sobre a sua totalidade nos mostra que quase 80 milhões de brasileiros podem ser sócioeconomicamente caracterizados como carentes.

É para esses brasileiros, é para começar a resgatar a imensa dívida social que temos com eles, que vão todos os recursos que a LBA pode dispor.

E é pensando neles que continuaremos nossa cruzada.

Nestes quase três anos em que estamos juntos, convivendo e combatendo, combatendo e sobrevivendo, pude — muito mais como participante do que como Presidente — sentir a expansão e a dimensão nacional que adquiriram nossos programas de atendimento às necessidades básicas da população carente.

Testemunhei a crescente demanda de nossas ofertas sociais e comprovei, pessoalmente, a identidade, credibilidade e legitimidade que a LBA reconquistou junto ao povo de nosso País. Hoje, nem os céticos e derrotistas po-

dem negar que palavras e ações como *creches-casulo, complementação alimentar, PRONAV, e núcleos de voluntariado, registro civil* e tantas outras, fazem parte de nossa realidade social. Asseguram a presença constante e marcante da LBA em 3 mil municípios; atestam o trabalho de nossas Superintendências e demonstram a receptividade e confiança que povo e Governo deram e continuam dando à nossa Casa.

É justo reconhecer que esta confiança e receptividade, esta expansão e dimensão nacional da LBA foram plena e concretamente sustentadas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social na pessoa do Ministro Jair Soares que em hora nenhuma nos faltou com o seu valioso apoio.

Chega, porém, um momento — como agora — em que a satisfação e a gratificação do que foi feito, bem como a vontade quase incontrolável de fazer ainda mais, tem de ceder lugar a uma realidade brasileira maior e mais emergente, pois que sujeita a conjunturas e imprevisibilidades mundiais.

Seria insensato imaginar que as graves ocorrências contemporâneas não chegam até nós e em nada nos afetam. As consequências, ainda não superadas, da crise do petróleo, da elevação das taxas de juros externos — esses fatores, entre muitos outros — exemplificam e ampliam a insegurança geral e se refletem no contexto brasileiro, acentuando-se de forma ainda mais dramática na área social.

A hora, portanto, como tenho repetido aos que me ouvem, é de economizar intenções e pregar sobriedade. As dificuldades estão incidindo sobre todas as instituições e a LBA — apesar do trabalho que vem realizando — também tem sofrido e continuará sofrendo as consequências do atual momento de contenções e restrições generalizadas.

O orçamento de 1982, embora maior do que o atual — em termos nominais — será, ao longo do exercício, praticamente o mesmo deste ano, em valores deflacionados. Não é um orçamento de *expansão* e talvez não consiga ser sequer um orçamento de *sustentação*. É realisticamente, um orçamento de *contenção, de moderação*, que nos desafiará a todos; de um lado, impondo-nos limitações e, de outro, estimulando invenções criativas.

Nossas despesas de pessoal, para citar um exemplo, alcançarão em 1982 o teto máximo que nos é imposto pela lei. Se este ano — agindo preventivamente — não as tivéssemos enfrentado com medidas restritivas — cujo alcance poucos compreenderam e até se revoltaram — este teto teria sido ultrapassado de muito. Aí então nos veríamos irremediavelmente forçados a executar outras medidas muito mais drásticas. E se tal acontecesse, isto provocaria substancial redução no número de nossos funcionários e imporia o sacrifício de certas vantagens que, dentro do SINPAS, são peculiares apenas aos servidores da LBA. Parece-me evidente que, diante de tal situação conflitiva, o administrador só poderia optar por uma decisão que não prejudicasse a coletividade, não se refletisse no desenvolvimento de nossos programas e, portanto, não atingisse a clientela carente da LBA.

Poderia mencionar outros exemplos igualmente representativos e relacionados com a posição de nossos programas e suas metas, face ao atual quadro de dificuldades. Creio, porém, que isso já terá sido exaustivamente discutido com os Secretários e Diretores nacionais, durante o nosso Encontro. Um Encontro que foi, tenho certeza, não um muro de lamentações, pois essa postura não condiz com a tradição de lutas desta Casa, mas sim um acerto de contas, uma troca de experiências e um pacto de ação solidária e criativa para se encontrarem as soluções que nos permitam continuar a exemplar trajetória que traçamos.

Gostaria, assim, de falar sobre a coesão que deve existir entre nós e sobre a confiança que devemos ter no futuro, sem embargo da triste realidade com que nos deparamos.

É na adversidade que se fazem os heróis.

A frase é antiga, mas serve bastante nesta hora. E serve, principalmente, para a LBA e sua legenda histórica de pioneirismo social.

Realmente, existe muito pouco mérito numa vitória sem lutas, numa conquista sem dificuldades. Os áridos e ásperos caminhos, pontilhados de obstáculos, enobrecem a travessia e significam o caminhante.

É motivador pensarmos nisto nesta hora.

À LBA, subordinada que está ao Plano Plurianual de Custeio do SINPAS (e nosso orçamento corresponde hoje a 1,4 por cento do total de recursos do Sistema), não é permitida a busca de novas e diretas fontes de recursos, estranhos a este mesmo Sistema.

Desse modo, repito, resta-nos apenas as alternativas da criatividade institucional e do apoio da comunidade brasileira. E ambas — criatividade e comunidade — não nos têm faltado quando a elas apelamos.

Já de há muito, numa antevisão do que hoje ocorre, a atual administração da LBA vem se caracterizando pelas constantes solicitações ao engajamento e participação das comunidades em nosso trabalho.

O Programa Nacional do Voluntariado, o PRONAV/LBA, aí está como exemplo real dessa busca e desse apoio comunitário. As campanhas do PRONAV, conjunturais mas nem por isso menos eficientes, nos apontam o rumo certo, o caminho a ser trilhado na conquista de recursos materiais e humanos que possam complementar nossas disponibilidades reduzidas.

E essas campanhas, esses movimentos de solidariedade voluntária e de integração entre entidades devem intensificar-se, estruturando-se em nossa programação futura e funcionando, em cada Estado, como alternativa válida de planejamento para consecução de nossas metas. Esta é a criatividade, o esforço inventivo e inovador que, neste momento, peço a todos os Senhores Superintendentes. Peço, como tentativa de evitar uma não desejável seleção de prioridades programáticas, que, no caso da LBA, é muito mais dolorosa, pois atinge essenciais e bem sucedidas atividades de assistência aos brasileiros carentes.

Daí, voltar a lembrar que só a criatividade na busca do apoio comunitário e da integração institucional nos permitirá a sustentação dos *programas obrigatórios* (assistência aos excepcionais e aos idosos) e impedirá a redução tanto de nossos *programas tradicionais* (creches, alimentação e atendimento nos Centros Sociais, educação para o trabalho), quanto daqueles que, mais recentemente, foram implantados com êxito em escala nacional (complementação alimentar, registro civil, colônias de férias e outros).

De nossa parte, da Presidência da LBA e da Diretoria Nacional, algumas idéias já expostas nas reuniões que mantivemos com os diferentes grupos de Superintendentes, já estão sendo colocadas em prática, na garimpagem de recursos adicionais para nossa programação.

E, a partir deste Encontro, muito esperamos da contribuição das nossas Superintendências.

O importante é não parar — e a LBA não está parando, como prova o próprio Relatório do primeiro semestre que logo após será distribuído. O essencial é que saímos deste Encontro com a consciência firme, a confiança inabalável de que depende apenas de nós, de nossa capacidade para gerir, em época de escassez, de nossa inteligência criadora e de nossa união — a união da família legionária — a vitória sobre as dificuldades do momento presente.

O nosso pensamento maior — acima de tudo — deve ser para o Brasil e para aquele a quem foi dada a missão de dirigi-lo: o nosso querido Presidente João Figueiredo. Acima de sentimentos mesquinhos, acima de invejas, frustrações e interesses contrariados, deve prevalecer o amor à nossa gente menos favorecida. É essa gente que precisa de nós, da nossa ajuda, da nossa solidariedade.

E nós precisamos de um Brasil forte e unido capaz de superar os problemas que tanto nos afligem, quer na área econômica, quer na área social. Creio que só assim as gerações futuras poderão encontrar uma forma melhor de vida, onde não mais prevaleçam a violência, a miséria, a doença e o desabrigio.

Todos esses males, enfim, que temos o dever de combater sem trégua. Os que se omitirem nessa guerra ao inimigo comum perderão a corrida do tempo e não merecerão as recompensas do futuro.

À LBA, por seguir à riscas as diretrizes traçadas pelo Presidente João Figueiredo e cumpridas pelo nosso Ministro Jair Soares, foi reservado um importante papel no contexto social brasileiro.

A nós, seus dirigentes e dirigidos, compete desempenhá-lo com muito Amor e Coragem. Confio neste desempenho. E confio em que Deus abençoará nosso trabalho.

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Adalberto Sena.

**O SR. ADALBERTO SENA** (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Transcorre, hoje, em todo o País, o Dia do Professor.

Do mestre, nunca é demais enaltecer-lhe os méritos, tendo em vista a relevante tarefa social a que é chamado a desempenhar na comunidade.

A data comemorativa de seu dia não pode, pois, passar sem um registro especial.

Como nenhum outro membro da sociedade, está o mestre intimamente ligado por laços de estreita união e participação aos destinos da Pátria e das famílias, pelo muito que contribui para a formação e desenvolvimento intelectual e moral de seus membros.

Vencendo incompreensões e resistências e até ambientes hostis, vê-mo-lo sempre atuando abnegada e devotadamente junto à infância e à adolescência.

A eles cabe, além da ministração da instrução, contribuir supletivamente na formação dos caracteres, amalgamando comportamentos, orientando tendências, corrigindo desvios de conduta, preparando, em suma, cidadãos dignos para o serviço da Pátria.

Infelizmente, Senhor Presidente, Senhores Senadores, malgrado seu alto *munus*, continuam os nossos mestres à margem das providências governamentais no tocante à retribuição de melhores salários por que lutam há tanto tempo e que por justiça lhes deve ser concedido.

Lamentamos, por isso, que no dia que lhes é consagrado, em muitas Unidades da Federação, continuem, ainda, os professores sem ter sua situação definida no plano de reclassificação de cargos, ou sem figurarem na mesma posição dos profissionais de igual categoria.

Até, hoje, em muitos casos, de nada valeu o dispositivo da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, determinando que só deva ser concedida ajuda financeira aos Estados que se decidam retribuir condignamente os seus professores.

**Senhor Presidente e Senhores Senadores:**

Não se improvisa um professor, da mesma maneira que não se pode esperar o surgimento de gerações bem formadas e de cidadãos dignos sem o seu concurso. Sua ação benfazeja é imprescindível a todas as classes sociais.

Sua grandeza decorre sobretudo da exceléncia de sua arte e de sua missão: formar homens na plenitude de sua personalidade, transmitir conhecimentos, enriquecer inteligências, plasmar caracteres, comunicar informações indispensáveis ao domínio das diversas disciplinas, despertar potencialidades, incutir nos alunos o poder criador, capaz de transformá-los em elementos úteis à vida cultural da Nação.

Não interessa à sociedade ter apenas bons técnicos e especialistas. Faz-se necessário tê-los moralmente honestos e civicamente responsáveis. E esta tarefa está cometida ao professor, como principal agente auxiliar dos pais.

Destacando as benemerências dos mestres com palavras de estímulo e de fé na atividade que desenvolvem junto à infância e à juventude, o grande educador patrício Fernando de Azevedo afirmou que é pela educação transmitida pelos professores, que podemos esperar das futuras gerações a energia e a capacidade necessárias para que a Nação possa resistir às forças desagregadoras do mal e assegurar a influência benéfica dos exemplos de nossos antepassados que souberam construir a grandeza da Pátria.

Por todos esses motivos, Senhor Presidente e Senhores Senadores, desejamos, hoje, prestar desta tribuna aos abnegados e prestimosos professores brasileiros, o preito de nosso reconhecimento, de nossa admiração pelos assinalados serviços que vêm prestando à população estudantil de nossa Pátria.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho)** — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte

## ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 205, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.356, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Santo André (SP) a elevar em Cr\$ 49.070.232,88 (quarenta e nove milhões, setenta mil, duzentos e trinta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECERES**, sob nºs 1.357 e 1.358, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 7, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 21, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Coqueiral (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECERES**, sob nºs 22 e 23, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 68, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 421, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Florianópolis (SC) a elevar em Cr\$ 48.600.000,00 (quarenta e oito milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECERES**, sob nºs 422 e 423, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e  
— de Municípios, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 84, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 485, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Castanhal (PA) a elevar em Cr\$ 149.750.046,57 (cento e quarenta e nove milhões, setecentos e cinqüenta mil, quarenta e seis cruzeiros e cinqüenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 486 e 487, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 91, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 610, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Balsas (MA) a elevar em Cr\$ 2.722.000,00 (dois milhões, setecentos e vinte e dois mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 611 e 612, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Franco Montoro; e
- de Municípios, favorável.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 8, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 24, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Franca (SP) a elevar em Cr\$ 29.272.025,36 (vinte e nove milhões, duzentos e setenta e dois mil, vinte e cinco cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 25 e 26, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 64, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 409, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Itatiba (SP) a elevar em Cr\$ 40.955.908,72 (quarenta milhões, novecentos e cinqüenta e cinco mil, novecentos e oito cruzeiros e setenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada interna, tendo

PARECERES, sob nºs 410 e 411, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e
- de Municípios, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 12, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Potirendaba (SP) a elevar em Cr\$ 6.017.802,61 (seis milhões, dezessete mil, oitocentos e dois cruzeiros e sessenta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 13 e 14, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 15, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Alterosa (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 16 e 17, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 18, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos (SP) a elevar em Cr\$ 2.718.448,24 (dois milhões, setecentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 19 e 20, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 279, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a elevar em Cr\$ 282.483.630,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 280 e 281, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 88, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 594, de 1981), que autoriza a Escola Superior de Educação Física de Goiás a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 9.813.300,00 (nove milhões, oitocentos e treze mil e trezentos cruzeiros), tendo

PARECER, sob nº 595, de 1981, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

13

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 101, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 675, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Maceió (AL) a elevar em Cr\$ 130.213.939,45 (cento e trinta milhões, duzentos e treze mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros e quarenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 676 e 677, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

14

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 60, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 396, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cr\$ 128.968.800,00 (cento e vinte e oito milhões, novecentos e sessenta e oito mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 397, de 1981, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

15

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 102, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 678, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Joinville (SC) a elevar em Cr\$ 526.716.000,00 (quinhentos e vinte e seis milhões, setecentos e dezesseis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 679 e 680, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

16

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 108, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 713, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a elevar em Cr\$ 10.027.899.259,79 (dez bilhões, vinte e sete milhões, oitocentos e noventa e nove mil, duzentos e cinqüenta e nove cruzeiros e setenta e nove centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 714, de 1981, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

17

Votação, em turno único, do Requerimento nº 40, de 1981, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo do escritor Josué Montello, referente ao ingresso do ex-Ministro Eduardo Portella na Academia Brasileira de Letras.

18

Votação, em turno único, do Requerimento nº 43, de 1981, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, das ordens do dia dos Ministros do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, baixadas em comemoração ao 17º aniversário da Revolução de março de 1964.

19

Votação, em turno único, do Requerimento nº 268, de 1981, do Senador Marcos Freire, solicitando urgência, nos termos do art. 371, c, do Regimento

Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 240, de 1980, do Senador Franco Montoro, que estabelece a participação de representante dos empregados e empresários na administração da Previdência Social (INPS, IAPAS e INAMPS).

20

Votação, em turno único, do Requerimento nº 149, de 1981, do Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "O Nordeste é Vítima do Estouro do Orçamento Monetário", de autoria do economista Sérgio Machado, publicado no *Jornal do Brasil*, edição de 23 de junho de 1981.

21

Votação, em turno único, do Requerimento nº 313, de 1981, do Senador Marcos Freire, solicitando urgência, nos termos do art. 371, c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 1979, do Senador Humberto Lucena, que institui o seguro-desemprego, e determina outras provisões.

22

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1981, do Senador Jorge Kalume, que dispõe sobre enquadramento de professores, colaboradores e auxiliares de ensino, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 654 e 655, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável; e
- de Educação e Cultura, favorável.

23

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 1979, do Senador Jorge Kalume, que dispõe sobre a aplicação, como incentivo fiscal, na área da SUDAM, da totalidade do Imposto de Renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas domiciliadas na Amazônia Legal, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 204 a 207, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto em separado do Senador Aderbal Jurema;
- de Assuntos Regionais, favorável, com voto vencido do Senador José Lins;
- de Economia, favorável, com voto vencido do Senador José Lins; e
- de Finanças, favorável.

24

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 357, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios, tendo

PARECER, sob nº 1.006, de 1980, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves, e voto em separado do Senador Aderbal Jurema.

25

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECER, sob nº 1.034, de 1980, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

26

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que isenta do Imposto de Renda o 13º-salário, tendo

PARECER, sob nº 64, de 1981, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

27

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons, tendo

PARECER, sob nº 1.009, de 1980, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

28

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 40, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 318, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Betim (MG) a elevar em Cr\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 319 e 320, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 309/81, do Senador Dirceu Cardoso, de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Constituição e Justiça.)

29

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 18, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 66, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Senhora de Oliveira a elevar em Cr\$ 21.171.150,00 (vinte e um milhões, cento e setenta e um mil e cento e cinqüenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 67 e 68, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

30

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 85, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 488, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Cubatão (SP) a elevar em Cr\$ 679.404.096,72 (seiscientos e setenta e nove milhões, quatrocentos e quatro mil, noventa e seis cruzeiros e setenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 489 e 490, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

31

Discussão, em turno único do Projeto de Resolução nº 89, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 599, de 1981, com voto vencido, em separado, do Senador José Fragelli e votos vencidos dos Senadores Luiz Cavalcante e Alberto Silva), que autoriza a Prefeitura Municipal de Engenheiro Navarro (MG) a elevar em Cr\$ 21.171.150,00 (vinte e um milhões, cento e setenta e um mil, cento e cinqüenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 600 e 601, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

32

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 115, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 763, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), destinada ao programa de investimentos do Estado, tendo

PARECER, sob nº 764, de 1981, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 18 horas e 55 minutos.)*

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. GILVAN ROCHA NA SESSÃO DE 9-10-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

O SR. GILVAN ROCHA (Para discutir o projeto. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, é mais do que evidente que os Partidos de Oposição, e mesmo aqueles atualmente sem Partido, votarão, sem nenhuma dúvida, pelo pedido de licença do Presidente da República.

Entretanto, desejo proferir duas palavras sobre esse assunto, para que o episódio não passe em branco nas memórias desta Casa.

Em primeiro lugar, pessoalmente, estranho o pedido de licença do Presidente, de vez que Sua Excelência já está licenciado. Parece que a situação de licenciado do Senhor Presidente faz não necessária essa formalística para que Sua Excelência possa se ausentar do País. Não vejo, entretanto, que isso seja embargo para que votemos contra essa intenção presidencial. Mas, principalmente como médico, desejo que se registre nesta Casa uma certa estranheza da família médica brasileira. Não pela escolha do Senhor Presidente ir

operar-se fora do Brasil, já que Sua Excelência é um paciente — e não existe termo mais ajustado para aquela pessoa que está sob cuidados médicos do que o termo paciente, ele é realmente paciente, portanto, sujeito às opiniões de seus médicos que, em última análise, são os que decidem o tipo e o local de tratamento — mas para que não possa parecer que isso significa que o Brasil não tem condições técnicas para realizar tal operação ao fazer este registro, inclusive como participante do clube — já aqui nesta Casa bastante aumentando, espero que não aumente tão rapidamente — daqueles que têm ponte de safena, desejo mais uma vez me valer do microfone desta Casa para dizer da excelência técnica das equipes brasileiras, principalmente as paulistas, onde o professor Adib Jatene e o Professor Zerbini têm um conceito verdadeiramente universal.

Esse tipo de cirurgia, Sr. Presidente, é rotineira no Brasil. Não pode parecer, para aqueles fora do nosso País ao lerem a notícia no jornal, de que o Brasil vai mandar o seu Presidente para operar-se nos Estados Unidos, que nós estejamos atrasados tecnicamente nesse setor.

O Sr. Aderbal Jurema — V. Ex<sup>e</sup> me permite?

O SR. GILVAN ROCHA — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Aderbal Jurema — Na altura do seu pronunciamento, vale esclarecer que nem o Presidente nem a sua família influíram na ida do Presidente para Cleveland. Foi a junta médica que o assiste no Rio de Janeiro...

O SR. GILVAN ROCHA — Mas isso deixei bem claro, Ex<sup>e</sup>!

O Sr. Aderbal Jurema — ... que assim o decidiu. De maneira que não há, da parte da família do Presidente, nenhum desapreço.

O SR. GILVAN ROCHA — Disse que o paciente merece nosso respeito, porque ele não tem vontade própria. Creio que o Senador está entendendo mal duplamente. Primeiro, não quis dizer que o Presidente desprestigiou a classe médica brasileira, muito pelo contrário. Fiz a ressalva de, em ele sendo paciente, ele perde a vontade própria, que ele tem que se submeter à opinião de seus médicos. Nem — pelo amor de Deus! — Coloquei a família presidencial nisso.

O Sr. Aderbal Jurema — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> lhe pedir desculpa, mas que fique claro que não partiu do Presidente nem de sua família, e sim da junta que o assiste.

O SR. GILVAN ROCHA — Mas não cheguei nem à equipe médica do Presidente, estou dizendo que isto é um ato de escolha, um direito natural de auto-escolha. Apenas quis fazer o registro que julguei necessário para as pessoas de fora do País, que nós temos condições impecáveis para esse tipo de cirurgia. E que, naturalmente, valores outros julgados pela junta médica aconselharem o Presidente a sair do País.

Com a ressalva que julgo necessária, para que não se perca a oportunidade de louvar tão privilegiados cirurgiões, principalmente em São Paulo, e vale a ênfase, porque o Senhor Presidente da República está no Rio de Janeiro, onde possuímos um Instituto do Coração altamente conceituado no mundo. A ressalva foi feita neste sentido, para que os desavisados não pensem que o Presidente está saindo daqui porque os médicos do País não têm a devida competência. O direito natural da junta médica, e não digo nem do doente, já que o doente — insisto — é paciente, fica então esclarecido o problema. E evidentemente que todos que passamos, mesmo os não-médicos que passam por experiências desse tipo, sabem que o poder de decisão transfere-se na medida em que o paciente confia no seu médico, ou nos seus médicos, automaticamente a opção transfere-se para quem o assiste e, nem para o paciente e nem para a sua família.

O Sr. Passos Pôrto — V. Ex<sup>e</sup> me permite?

O SR. GILVAN ROCHA — Ouço o nobre Senador Passos Pôrto.

O Sr. Passos Pôrto — Tenho a impressão de que V. Ex<sup>e</sup> está pensando ou já está concluindo que o Senhor Presidente ao se afastar do País vai se submeter a uma cirurgia...

O SR. GILVAN ROCHA — Estou pensando?

O Sr. Passos Pôrto — ... mas a mensagem não se refere a uma cirurgia, refere-se à ida do Senhor Presidente a uma clínica especializada em coração, nos Estados Unidos.

O SR. GILVAN ROCHA — Só que V. Ex<sup>e</sup> está entrando no meu terreno, eu sou médico. Ele tem mais de 99,9% de possibilidade de ser operado imediatamente depois do exame. Porque aí sim, aí seria um contra-senso absurdo, o Presidente sair do País para fazer um exame. Aí seria um absurdo, aí eu protestaria.

O Sr. Passos Pôrto — Pela importância do paciente...

O SR. GILVAN ROCHA — Mas aí não, o Presidente inclusive deve estar psicologicamente preparado para se submeter a uma cirurgia, porque esse exame é quase que conclusivamente, já que o Presidente, por se tratar de um paciente excepcional — claro que é um paciente excepcional — foi examinado com todo o rigor, e já vai sabendo que o seu destino muito provável é submeter-se a uma cirurgia que, diga-se de passagem, para alegria do Brasil, é uma cirurgia que se faz aqui muito bem feita, e uma cirurgia, aqui no Brasil, de baixíssimo risco.

O Sr. Passos Pôrto — Gostaria, também, ainda quanto ao Discurso que V. Ex<sup>e</sup> está fazendo, examinar o problema do afastamento do Presidente. É que a Constituição estabelece, em que pese a sua licença para tratamento de saúde, que no afastamento dele do País é preciso que o Congresso se manifeste pela aprovação da sua saída do País, em que pese ele esteja já de licença para tratamento de saúde.

O SR. GILVAN ROCHA — Bom, aí sai do terreno médico e entra no terreno jurídico, V. Ex<sup>e</sup> é agrônomo e eu sou médico e deixo isso para os juristas. Só que acho que o Presidente está licenciado e, portanto, está subtraído de algumas daquelas prorrogativas formalísticas. É uma opinião.

O Sr. Passos Pôrto — Mas ele é o Presidente da República.

O SR. GILVAN ROCHA — Ninguém está negando isso.

O Sr. Passos Pôrto — Estou dizendo a V. Ex<sup>e</sup>, na minha condição de Engenheiro Agrônomo, porque acompanhei hoje a discussão na Câmara dos Deputados. De modo que já me especializei em saída de Presidente da República com o Vice em exercício. Ouvi, hoje, as opiniões de todos os Partidos Políticos na Câmara, todos unânimes na concessão da licença, mas examinando um fato, evidentemente, novo em que um Vice-Presidente, no exercício da Presidência, solicita, em nome do Presidente, ao Congresso, licença para o seu afastamento.

O SR. GILVAN ROCHA — Exatamente por ser um fato novo é que mereceu esta consideração que, insisto, não tem nada a ver com a votação que vamos fazer a seguir, unanimemente, todos favoráveis à viagem do Senhor Presidente da República.

O Sr. Almir Pinto — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA — Com todo o prazer, Senador.

O Sr. Almir Pinto — Não vou discutir o problema constitucional com V. Ex<sup>e</sup>, mas, de qualquer forma, sentimos que tanto o Presidente como o Vice-Presidente, o desejo foi, justamente, o apreço para com o Congresso Nacional. Mas V. Ex<sup>e</sup> tem inteira razão quando fala da questão da possível cirurgia. Entendo que essa ida do Presidente para uma clínica especializada nos Estados Unidos, não é tanto pela simples cinecoronariografia, é por uma possível intervenção de safena, e não é nem pela intervenção em si é pelo pós-operatório. Possivelmente, se o pós-operatório fosse aqui no Brasil, que ele se submetesse, estaria, justamente, sujeito a ceder ao anseio do povo brasileiro, que tanto o quer, que tanta amizade tem ao seu Presidente, de visitas, insistência, quando na verdade, como V. Ex<sup>e</sup> um operado, hoje um homem curado, sabe que o pós-operatório recomenda muito repouso e tranquilidade, o que, de certo, o Presidente, por lá, terá muito mais do que aqui no País. Muito obrigado.

O SR. GILVAN ROCHA — Bom, Sr. Presidente, queria apenas deixar este registro, que não é só meu, a imprensa registra opiniões de colegas de todo o Brasil, que não pode ser considerada uma crítica mas, apenas, um registro de que, felizmente, nós temos equipes altamente categorizadas para este tipo de cirurgia. Não sei o motivo real que fez com que a equipe que cuida do Presidente preferisse o Hospital de Cleveland mas, de qualquer jeito, o exterior fica a saber, ou pelo menos quem quiser saber irá aos Anais do Senado da República para saber que o Brasil tem condições excepcionais para esse tipo de cirurgia.

O Sr. Benedito Ferreira — V. Ex<sup>e</sup> permite a intervenção de um leigo?

O SR. GILVAN ROCHA — Com todo o prazer, Senador Benedito Ferreira.

O Sr. Benedito Ferreira — Leigo na área da ciência jurídica, como na área da ciência médica, mas também como um daqueles desavisados que saiu daqui e foi para o exterior em busca de recursos médicos, recursos médicos estes que já estão aqui como que fazendo parte do curial médico brasileiro, desloquei-me daqui, fui para os Estados Unidos fazer uma cirurgia nas cordas vocais, quando este tipo de cirurgia, com toda aquela tecnologia sofisticada que me foi anunciada lá na América — e realmente a encontrei —, já existia de há muito aqui em Porto Alegre, praticada pelo Dr. Ivo Khuul, que é a operação das cordas vocais que permite ao cidadão falar no mesmo dia de

operado. Esta é a observação que vem em socorro da tese de V. Ex<sup>e</sup>. Gracas a Deus, se temos as nossas dificuldades em diversas áreas, pelo menos no que diz respeito à área das ciências médicas, os nossos cirurgiões não estão nada a dever, pelo menos em muita coisa que nos angustia e que às vezes vão buscar lá fora, e depois, lá mesmo, somos frustados com a honestidade pessoal daqueles profissionais que nós procuramos e que chegam até a nos gozar: "Bem, o Sr. veio fazer aqui foi turismo, porque o Sr. teria esses mesmos recursos e, às vezes, até mais vantajosamente, lá na sua terra". Era esta a consideração que eu gostaria de inserir no seu discurso.

O SR. GILVAN ROCHA — E é um depoimento valioso, Ex<sup>e</sup>

O Sr. Benedito Ferreira — Obrigado.

O SR. GILVAN ROCHA — Terminei, Sr. Presidente, desejando que o Senhor Presidente tenha o mais absoluto sucesso na sua cirurgia e que ele consiga ultrapassar aquela fase pior daqueles que estão entrando no clube dos que fizeram ponte safena, que é vencer os problemas psicológicos que Sua Excelência terá para que ele se considere, para alegria do povo brasileiro, completamente apto quando regressar dos Estados Unidos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

*DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVELÁSIO VIEIRA NA SESSÃO DE 14-10-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Desde 1973 a situação brasileira geral tem oferecido matéria para um debate até agora inconcluso.

Nesse ano, depois de um período de relativa estabilidade inflacionária, as pressões dos preços recomeçaram, chegando aos assustadores níveis atuais. Ao lado disso, o mercado internacional de petróleo sofreu uma alteração brusca, não de todo inesperada, na forma de um realinhamento de preços cujo final não parece próximo.

Para o País, nenhum ano posterior a 1973 registrou índices de crescimento econômico acima de 10%, enquanto a partir daí ficava cada vez mais difícil, também, arquivar a correção monetária, que forá um instrumento provisório adotado para resguardar o poder de compra da moeda frente à inflação do início da década dos sessenta.

Mais do que isso, ao longo de todo esse período iniciado em 1964, em que a predominância do Executivo sempre foi incontestável, perdeu-se também a oportunidade de apoiar a economia sobre os recursos humanos e naturais do País.

A crise energética, ou a crise do petróleo, ou que nome tenha, demonstra de modo evidente a falácia de um desenvolvimento estruturalmente dependente do exterior. Sr. Presidente, em 1973, a fonte de maior participação no consumo brasileiro de energia primária era o petróleo, com 43,9%.

Seria de esperar uma queda acentuada desse percentual nos anos seguintes, devido à elevação do preço do combustível citado. Mas tal não ocorreu. Estimativa oficial, da Fundação IBGE, calculou, para 1980, uma fatia de 40,6% para o petróleo sobre o total do consumo brasileiro de energia primária.

Quer dizer, em sete anos, no conjunto do balanço energético brasileiro, a posição do petróleo apenas caiu 3,3%.

Na verdade, no mesmo período, a significativa *performance* da energia hidráulica (de 21,9 para 27,5%) e a do álcool (de 0,3 para 2%) e carvão mineral (de 3,2 para 4,6%) apenas compensam as perdas de posições de outras fontes de energia em relação ao petróleo, cuja utilização foram desestimuladas por este.

Essa a grande distorção causada no balanço energético brasileiro pela dependência à fontes externas de energia, ou seja, o desestímulo a fontes internas viáveis, carentes apenas de incentivos financeiros e tecnológicos.

Tendo em vista esta situação, Sr. Presidente, em novembro de 1979, foi concluído o Modelo Energético Brasileiro, cujo objetivo é contribuir para adequar o consumo de energia às condições da economia brasileira.

Capítulo especial desse documento é o que se refere ao carvão mineral.

Este é o recurso combustível fóssil, cujas reservas são as maiores, considerando o conjunto petróleo-xisto-carvão mineral e gás natural.

Em dezembro de 1978, respondiam por 88,9% do total das reservas brasileiras, medidas em toneladas equivalentes de petróleo, enquanto no mesmo ano o minério representava, no consumo, um percentual de 9,1%, sem dúvida muito pouco, dadas as diversas utilizações possíveis para o carvão mineral.

O Modelo Energético Brasileiro sustenta a necessidade de alterar a estrutura de produção e uso do carvão nacional, de forma a substituir derivados de petróleo.

Entendemos a preocupação, de vez que os resultados esperados para o carvão são fundamentais até mesmo para o PROÁLCOOL. Este, no que

substitui gasolina, deixa inalterado o esquema mais ou menos rígido de refino, que continua a exigir importações de petróleo, para o atendimento ao consumo de outros derivados. Contraditoriamente, como subproduto indesejável, tem havido em consequência também uma produção excessiva de gásolina.

O problema é grave, Sr. Presidente, exigindo um cuidado especial sobre tudo em relação ao carvão energético, destinado à substituição do óleo combustível.

Até o final de abril último, a produção de carvão mineral oficialmente projetada para 1985 era de 27,5 milhões de toneladas. Previsão ambiciosa, mas que a quintuplicação da produção atual, a qual está sendo revista, devendo passar a 17 milhões de toneladas, o que ainda representa um esforço significativo.

Já em dezembro de 1980, durante o 1º Ciclo de Palestras — O Carvão Mineral como Fonte Alternativa de Energia, promovida pelo Conselho Nacional do Petróleo, em Criciúma, o Presidente do Sindicato Nacional da Indústria de Extração do Carvão, Roberto Gabizo de Faria, considerou gigantesco desafio produzir 27,5 milhões de toneladas num curto horizonte de 5 anos. Observou, então, o Dr. Roberto Gabizo que o aumento estimado da oferta mundial, entre 1977 e o ano 2000, isto é, um em 23 anos, seria de 177%. Ou seja, menos de três vezes mais a produção do ano-base (1977). Além, do mais, na condição de Presidente do Sindicato Nacional da Indústria de Extração do Carvão, reconheceu o Conferencista que muitos desses países têm longa tradição como produtores desse minério, possuem as infra-estruturas necessárias, usam tecnologias evoluídas e consagradas, afora a mão-de-obra já formada, abundante e satisfatória em todos os níveis.

De uma hora para outra, muito embora seja crescente a necessidade de substituir o consumo de derivados de petróleo e poupar divisas, as metas de produção do carvão para 1985 sofrem uma redução bastante elevada, da ordem de 36%

A explicação para tanto, oferecida pelo Ministro César Cals, das Minas e Energia, é a "falta de uma política de preços ao produtor, que desestimulou a iniciativa privada a investir no setor".

Recursos despendidos, expectativas criadas, para, por fim, tudo se reduzir à constatação de que todos os esforços foram inúteis, um aspecto fundamental deixou de ser considerado, ou, se o foi, não mereceu a devida atenção.

Estamos diante, Sr. Presidente, de uma revelação surpreendente — O plano governamental deixou de contemplar o principal estímulo a todo produtor, o preço capaz de garantir rentabilidade e continuidade do investimento.

Mais do que isso, a resposta do Ministro Cals expõe, outra vez, o pouco critério com que são elaborados os planos governamentais.

O SR. ALBERTO SILVA — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Com prazer, ouço V. Ex<sup>e</sup>

O SR. ALBERTO SILVA — Nobre Senador Evelásio Vieira, estou acompanhando o seu discurso com o maior interesse, por quanto, nesta Casa, principalmente quando trata de assuntos econômicos, V. Ex<sup>e</sup> o faz com aquela segurança que lhe é peculiar, com a firmeza com que defende o seu ponto de vista, com os que alinha nesta tarde, a respeito do carvão, e agora nos faz uma revelação surpreendente a produção do carvão foi reduzida, para os planos até 1985, em 30%, por falta de uma política de preço. É o caso de se perguntar: se até para os grãos de alimentação, como o feijão, o milho, se estabelece um preço mínimo, porque não para o carvão, que representa depois do petróleo, em termos nacionais, a mais evidente oportunidade que se tem de substituir petróleo? Justamente esse combustível, abundante na terra de V. Ex<sup>e</sup>, em todo Extremo-Sul, é que deixa de ser contemplado com a política de preços. V. Ex<sup>e</sup> tem razão em trazer este assunto ao conhecimento da Casa, para que afinal de contas, se faça uma campanha, no sentido de que se trabalhe com o que existe no Brasil para substituir petróleo. Não podemos continuar importando petróleo. Como muito bem disse V. Ex<sup>e</sup>: 40% das necessidades básicas da energia primária no País dependem de importação. Parabéns a V. Ex<sup>e</sup> pelo discurso que faz.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>

Realmente temos, no Estado de Santa Catarina, no Rio Grande do Sul, carvão em abundância, em quantidade extraordinária. Segundo levantamentos realizados, as estimativas, as previsões são de que essa riqueza mineral é extraordinária no Extremo-Sul. Com aproveitamentos múltiplos, principalmente no sentido energético, possibilitará a redução na importação de petróleo. O Brasil hoje se defronta com sérios problemas, dentre estes o endividamento externo, porque não tivemos, nos últimos anos, conseguido superávit na balança comercial que possibilite a redução do nosso déficit na balança de pagamentos. Não temos condições de ampliar substancialmente, como de-

sejamos, como queremos, como precisamos as exportações, principalmente a de produtos de manufaturados com efeito, temos que procurar reduzir as importações. Temos condições para alcançar esse objetivo, e o carvão é um componente importante.

O Governo, infelizmente, não tem tido a sabedoria, a competência, para elaborar e executar um plano em favor do aproveitamento maior do carvão deste País.

Sr. Presidente, em 1953, criado o Plano Nacional do Carvão era instituída uma Comissão Executiva relativa a ele. Ambos duraram até 1971, com bons resultados, a partir de quando os problemas do carvão ficaram afetos ao Conselho Nacional do Petróleo. Daí em diante, outras entidades passaram também a opinar sobre o assunto, em aspectos específicos.

Não seria demasiado citar a lista desses órgãos, para que se possa ter uma idéia mais precisa do labirinto decisório que permeia toda a política do carvão.

Vamos à relação:

1. Comissão Nacional de Energia — política;
2. Secretaria de Planejamento (Comissão SEPLAN de Energia) — recursos;
3. Ministério das Minas e Energia — administração;
- 3.1. Conselho Nacional do Petróleo — política e preços;
- 3.2. Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras — comercialização do carvão-vapor;
- 3.3. Departamento Nacional da Produção Mineral — pesquisa e prospecção;
- 3.4. Companhia de Pesquisas e Recursos Minerais — pesquisa e prospecção;
- 3.5. Indústria Carboquímica Catarinense-rejeito piritoso;
4. Ministério da Indústria e do Comércio
- 4.1. SIDERBRAS — carvão metalúrgico;
- 4.2. Companhia Siderúrgica Nacional — Lavador de Capivari — Mineração-Transportes Marítimo;
5. Ministério dos Transportes
- 5.1. Rede Ferroviária Federal S. A — transporte;
- 5.2. PORTOBRAS — transportes;
- 5.3. SUNAMAN — Superintendência Nacional da Marinha Mercante — transporte.
6. Banco do Brasil S.A. e Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico — agentes financeiros;
7. Banco Central do Brasil — importações de equipamentos.

Dezesete entidades, dezesete órgãos.

Esta multiplicidade de órgãos tem causado dificuldades que, em última instância, concorrem para reduzir a velocidade de instalação dos projetos de aproveitamento do minério de carvão, em prejuízo da economia nacional.

Estamos frente a um programa de produção de porte, que necessita de agilização e coerência das normas e procedimentos a ele destinadas, para que seja bem sucedido.

Assim, falta um órgão coordenador de todas as atividades referentes à economia do carvão, nos moldes do adotado para o Programa Nacional do Álcool.

Um órgão desse tipo, na medida em que agiliza as decisões burocráticas, favorece a eficiência de um Programa, como o do Carvão, onde tempo é poupança de divisas escassas e, sobretudo, onde decisões rápidas significam novos empregos, exatamente no momento em que a desaceleração econômica atinge a diversos setores produtivos, de Sul a Norte do País.

Sr. Presidente, não levanto o problema pelo fato de meu Estado, Santa Catarina, ser detentor de grandes reservas de carvão mineral, não por essa riqueza ser um grande fator em favor do desenvolvimento de Santa Catarina. Estamos fazendo esta nova apreciação sobre o carvão e propondo ao Governo a criação de um órgão coordenador de todas essas entidades, de todos esses órgãos federais, para que se possa desenvolver uma política buscando um maior aproveitamento dessa grande riqueza nacional.

Hoje o Brasil se debate com sérios problemas. Dentre estes, o problema do desemprego crescente. Precisamos dinamizar a economia, ao contrário de retardar o seu desenvolvimento, para absorver aqueles que estão sendo demitidos em outras áreas e onde as dificuldades do Governo são maiores. Temos que gerar anualmente 1 milhão e meio de oportunidades de emprego. Nós — e o carvão é o exemplo — temos matérias-primas para serem aproveitadas e dinamizar a economia, ao mesmo tempo, para nós, com redução de importações, aliviarmos o balanço de pagamento.

É por isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que mais uma vez, levantamos a nossa voz, nesta oportunidade, para sugerir ao Governo que crie um órgão de coordenação para o desenvolvimento da política do carvão mineral neste

País, a exemplo do que foi feito com o álcool. Este é o sentido do nosso pronunciamento nesta tarde.

Esperamos que o Governo seja sensível à nossa sugestão e passe a adotá-la, não em favor apenas do Estado de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, mas em favor dos altos interesses da Nação. (*Muito bem! Palmas.*)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 14-10-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há muito tempo o Congresso Nacional não recebia uma proposição tão controvertida como a que foi enviada pelo Senhor Presidente da República, sobre alterações no sistema da Previdência Social.

A matéria foi distribuída à Comissão Mista competente, no seio da qual foi designado relator o nobre Senador Bernardino Viana que, em várias entrevistas à imprensa, na linha do seu espírito liberal, fez severas críticas à iniciativa governamental, dispondo-se inclusive a apresentar modificações substanciais, de tal sorte que fossem devidamente preservados os direitos adquiridos de milhares e milhares de aposentados e pensionistas da Previdência Social.

Não há nesta Casa um Senador, seja das Bancadas das Oposições ou da Bancada do Governo, que não venha recebendo diariamente, de seus respectivos Estados, apelos dramáticos de caráter individual e coletivo, no sentido da rejeição desse projeto governamental. E por isso mesmo, as emendas apresentadas à referida proposição subiram à casa de quase uma centena.

Então, Sr. Presidente, Srs. Senadores, era de se esperar a esta altura, já esgotado e prorrogado por duas vezes o prazo na Comissão Mista para apreciação dessa importante matéria, que o parecer do nobre Relator já tivesse sido apresentado, e que a Comissão já tivesse decidido a respeito do assunto. Entretanto, o Senado e a Nação conhecem os acontecimentos. O nobre Senador Bernardino Viana, conforme anuncia à imprensa, é um Relator ressignário, S. Ex<sup>e</sup>, apesar da sua boa vontade, de seus manifestos propósitos de modificar, em benefício dos trabalhadores brasileiros, o projeto da Previdência Social, não encontrou guarida no seio do Governo, apesar de haver — ao que se sabe — nas fileiras do PDS, a nível do Congresso Nacional, uma verdadeira rebelião contra esse projeto que modifica o sistema de Previdência Social.

*O Sr. Henrique Santillo — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?*

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Com muito prazer.

*O Sr. Henrique Santillo — Vou interromper brevemente V. Ex<sup>e</sup>, meu ilustre Líder Senador Humberto Lucena, para também, do mesmo modo que V. Ex<sup>e</sup>, condenar mais uma vez o projeto do Governo que recebeu no Congresso Nacional o nº 22/81 que além de perverso e desumano é, sobretudo, ineficaz. Na verdade, sua perversidade se caracteriza na medida em que ele penaliza 86% da massa de segurados aposentados do INPS, que ganham até três salários mínimos, e é ineficaz porque toda essa contenção de despesa, prevista no próprio projeto, não atinge 5% do déficit previdenciário previsto para o corrente ano. Veja, portanto, como V. Ex<sup>e</sup> está carregado de razão. A este Governo, realmente, não restaria outra alternativa que não discutir amplamente com empregados, empregadores, parlamentares, as várias categorias profissionais envolvidas diretamente na questão, para se procurar a solução do problema da Previdência. Não é que a crise previdenciária seja artificial, ela existe e é grave, na medida em que não é apenas conjuntural, mas também estrutural. E para a sua solução precisaria este Governo, não agir com o autoritarismo que o caracteriza, tomando medidas unilaterais, decisões em gabinetes fechados para impor, goela abaixo do Congresso Nacional, a sua própria decisão. V. Ex<sup>e</sup> está carregado de razão e quero me congratular e solidarizar com a sua posição.*

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — V. Ex<sup>e</sup>, Senador Henrique Santillo, destacou os aspectos anti-sociais dessa proposição e deu, portanto, a razão de nossa luta contra a sua aprovação no Congresso Nacional.

Ainda ontem, porfiando na sua peleja, que é diária neste Plenário do Senado Federal, em defesa dos trabalhadores brasileiros, V. Ex<sup>e</sup> com a sua responsabilidade de Senador do PMDB, anunciou que fará graves denúncias oportunamente sobre a má gestão da Previdência Social no Brasil, para evidenciar que o que está levando a Previdência Social a essa situação pre-fallimentar é a sua péssima administração a nível de Ministério da Previdência Social.

V. Ex<sup>e</sup> no seu pronunciamento, na tarde de ontem, falou sobre os gastos excessivos que estariam sendo efetuados por exemplo, nas superintendências dos Institutos de Previdência Social do Rio Grande do Sul, terra natal do Ministro Jair Soares, que é candidato potencial a Governador do Estado pelo

PDS. Segundo tem noticiado a Imprensa, S. Ex<sup>a</sup> aumentou em mais de 50% os gastos de pessoal da Previdência Social, no Rio Grande do Sul.

Portanto, a posição do PMDB e dos demais Partidos de Oposição desta Casa e da Câmara dos Deputados, é frontalmente contrária à aprovação desse projeto que altera o sistema de Previdência Social para penalizar ainda mais os trabalhadores brasileiros, sobretudo os aposentados e pensionistas.

Sr. Presidente, tanto esse projeto não resolve o problema, que os próprios porta-vozes do Palácio do Planalto anunciam que o Governo pretende, mais adiante, enviar ao Congresso um outro projeto de lei que trate de maneira mais abrangente e mais profunda sobre a reforma da Previdência Social.

A minha presença na tribuna, na tarde de hoje, é para fazer um veemente apelo, em nome da Liderança do PMDB no Senado, ao Senhor Presidente da República em exercício, Sr. Aureliano Chaves, no sentido de que Sua Exceléncia retire o projeto enviado ao Congresso Nacional sobre a Previdência Social, para o reexame mais demorado da questão, curvando-se, assim, quase que ao consenso do Congresso Nacional contra a sua aprovação.

O Sr. Mauro Benevides — V. Ex<sup>a</sup> me permite, nobre Senador?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Mauro Benevides — Realmente a solução preconizada por V. Ex<sup>a</sup> no seu apelo seria a solução ideal; o Presidente da República retiraria a proposição para reexame, promoveria as alterações que estão sendo reclamadas pela massa previdenciária e o Congresso, então, numa outra oportunidade, voltaria a discutir essa importante proposição. Mas, admitindo mesmo essa circunstância de que Sua Exceléncia, o primeiro Magistrado do País, não pretendesse acolher essa forma, que seria a ideal, pelo menos Sua Exceléncia poderia abrir mão, através de uma manifestação expressa, do dispositivo invocado, relacionado com o decurso de prazo de que se beneficia o rito de tramitação dessa matéria. Portanto, além desse apelo que seria o ideal, o apelo formulado por V. Ex<sup>a</sup>, ainda há este outro, como instância derradeira, e desta forma o Congresso poderia, com a apreciação de todas essas emendas, melhorar o projeto, escoimá-lo dessas falhas, desses senões, desses erros clamorosos que atinge a massa previdenciária do País.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Lembra V. Ex<sup>a</sup> muito bem, nobre Senador Mauro Benevides, um outro aspecto da questão, que é da maior importância; quer dizer, se o Senhor Presidente da República em exercício, Aureliano Chaves preferir não retirar o projeto do Congresso Nacional para reexame, que pelo menos S. Ex<sup>a</sup> envie nova mensagem ao Congresso Nacional, fazendo com que essa proposição deixe de tramitar em regime de *urgência urgentíssima*, isto é, de quarenta e cinco dias, o que lhe assegura o privilégio do *decurso de prazo*, que é um instituto que todos nós da Oposição repudiamos neste País, e que esperamos que, com a reforma constitucional que há de vir para devolver às prerrogativas e atribuições ao congresso, seja definitivamente suprimido do nosso ordenamento jurídico.

O Sr. Pedro Simon — V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Pois não.

O Sr. Pedro Simon — Sinceramente, nobre Líder, acho que a proposição do Senador Mauro Benevides é aquela que, de certa forma, seria a saída política para o Governo. Retirar o projeto, poderiam imaginar, poderiam dizer que o Presidente atual, substituto, estaria praticando um ato de desconsideração com o General João Figueiredo, que mandou o projeto. Agora, retirar a urgência urgentíssima para um debate maior, me parece que seria o lógico, porque há um aspecto importante sobre essa matéria. Todos nós sabemos que, praticamente, quem dá a última palavra, ou quem dá uma das últimas palavras é o Ministro Delfim Netto. O Ministro Delfim Netto embarcou para a Europa e só vai voltar depois da aprovação desse projeto por decurso de prazo. Isso significa, pela experiência que nós temos do comportamento da Bancada do PDS, nesta Casa, que não é só o problema da doença do General Figueiredo, é o problema de que o Sr. Delfim Netto, que participou da elaboração desse projeto, não estará no País, estará fora do País, e estará até fora até a aprovação ou não por decurso de prazo. Então, a Bancada do PDS, a essa altura dos acontecimentos, está realmente numa situação muito difícil de querer dar um voto no sentido de aprovar algo que não tenha aquiescência do todo poderoso Ministro Delfim Netto. Acho, então, que a grande saída seria retirar a urgência urgentíssima, abrindo o prazo para que esta Casa o debatesse com a maior naturalidade. Afinal, a Bancada do PDS, na Câmara dos Deputados, e ao que consta, inclusive, no Senado Federal, — e na Câmara dos Deputados, a imprensa publicou praticamente, quase que unanimemente com o título “Rebelião” com relação a esse projeto que querem ver aprovado por decurso de prazo. Acho, Sr. Senador, nobre Líder da nossa Bancada, que seria um absurdo, seria um escândalo, seria um escárnio perante a população do nosso País se este Congresso deixasse, por decurso de prazo, ser aprovado

um projeto dessa natureza. Acho mais: e digo com toda a sinceridade, se nós da Oposição tivéssemos um raciocínio do quanto pior melhor, o que teria de acontecer para nós, eleitoralmente seria favorável, porque se esse projeto, realmente, for aprovado por decurso do prazo causará uma revolta tão grande, um protesto tão grande que, realmente, deixará em situação indefensável os parlamentares do PDS; mas a nós não interessa o quanto pior, melhor. A nós interessa, realmente, a situação dessa gente, as mais humildes, porque o Governo alterou o seu projeto inicial que atingia a todo o operariado. Realmente, hoje, uma porção enorme de operariado está fora do projeto. Mas, dentro do operariado, pegou os que estão em piores condições, que são os aposentados, e esmagou aqueles que estão em piores condições. Então, para nós, da Oposição, seria até tranquilo deixar aprovar, por decurso de prazo, para usar isto eleitoralmente. Mas, parece-me que seria cruel da nossa parte, se nós não esgotássemos até o último segundo da nossa capacidade de ação no sentido de tentar, junto à Bancada do PDS; cobrar dela, para que ela cobre do Governo, realmente, aquilo que ela tem direito. Como pode o Governo falar em ganhar as eleições do ano que vem, apresentando um projeto dessa natureza? Um projeto dessa natureza, o que levanta é uma interrogação. Na verdade, o Governo quando fala em dois turnos, está pensando, talvez, até em não realizar eleições no ano que vem. Estão dizendo os Deputados do PDS, com toda a franqueza — ainda, há três dias, em manchete nos jornais de Porto Alegre, os Deputados da Grande Porto Alegre diziam: “Mas, como vamos ganhar eleições, como vamos fazer votos na Grande Porto Alegre, se o Governo não nos der armas no cunho, para podermos enfrentar, de flanco, o eleitorado da Grande Porto Alegre”? Isto acontece no Brasil inteiro: a aprovação, por decurso de prazo, de um projeto dessa natureza, e é de se fazer uma interrogação, realmente, quais são os reais propósitos que o sistema tem em relação à própria eleição do ano que vem?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Muito grato à contribuição de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Pedro Simon.

Se o Governo não puder atender o nosso apelo, no sentido de retirar o projeto do Congresso Nacional para reexame, que aproveite a idéia lançada neste Plenário pelo Senador Mauro Benevides, em boa ocasião, no sentido de que esta proposição não mais tramite em regime de urgência urgentíssima, porque aí, ela passaria a ter um andamento normal. E, assim mesmo, dentro de um prazo razoável, pois poderia ficar, por exemplo, subordinado àquele outro dispositivo constitucional, que permite que uma proposição de iniciativa presidencial seja discutida e votada em 90 dias, isto é, 45 dias na Câmara e 45 dias no Senado Federal. O que seria um prazo razoável para que, dentro dele, nós pudéssemos discutir a questão da Previdência e chegar, quem sabe, por consenso, a outras soluções que não fossem essas, totalmente prejudiciais à grande massa dos trabalhadores brasileiros.

Mas, Sr. Presidente, em última análise, se por acaso não prosperar o apelo pela retirada do projeto para reexame, se não prosperar a idéia do Senador Mauro Benevides, no sentido de que o projeto não mais tramite em regime de urgência urgentíssima, que, pelo menos, as Lideranças do PDS, no Senado e na Câmara, consigam o sinal verde do Palácio do Planalto no sentido de não fechar a questão, de deixá-la aberta para que os parlamentares que apóiam o Governo no Congresso Nacional possam juntar-se a nós, da Oposição, no sentido da rejeição desse projeto, a fim de que o Congresso Nacional possa corresponder totalmente à ansiada expectativa do povo brasileiro.

O Sr. Pedro Simon — Eu não sei, Senador, mas a imprensa publicou que o nobre Líder do Governo no Senado, o Senador Nilo Coelho, está fazendo um estudo profundo, no sentido de que apresentaria uma emenda substituindo exatamente a parte dos aposentados. Eu estou na expectativa e vibrei quando li, lá no Rio Grande do Sul, a informação de que o Senador Nilo Coelho estava fazendo estudos profundos e sérios, onde S. Ex<sup>a</sup> angariaria fundos de outra origem que poderiam dispensar esses brutais que são tirados dos aposentados. Acho que o apelo de V. Ex<sup>a</sup> poderia, realmente, render porque, pelo menos parece-me de boa vontade o Senador Nilo Coelho, pois S. Ex<sup>a</sup> já demonstrou isto publicamente, através da imprensa.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Também tomei conhecimento do ponto de vista do Senador Nilo Coelho, pela imprensa. Sei que S. Ex<sup>a</sup> se propôs, inclusive, a apresentar emendas — e creio que chegou a apresentá-las — contando com a simpatia do Senador Bernardino Viana, como Relator da matéria. Daí por que no final destas palavras, o ânimo em que me encontro de fazer esse apelo final às Lideranças do PDS, no Senado e na Câmara, para que no mínimo não fechem a questão, a fim de que o Congresso Nacional possa ir ao encontro dos anseios do povo brasileiro, rejeitando esse projeto anti-social e perverso que aí está, desafiando todos os parlamentares, independentes de partidos.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. BERNARDINO VIANA NA SESSÃO DE 14-10-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

O SR. BERNARDINO VIANA (Como Líder, para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Apenas queria, mais uma vez, dizer ao Senado Federal que o plano de aplicações que temos sobre o Estádio Albertão, no Piauí, é exatamente esse que foi elaborado pela SEEGLA e que é um demonstrativo dos custos para a conclusão do estádio, nas suas diversas fases, incluindo reajustamento, urbanização externa, etc.

Estes são, pois, os dados e as fotografias que foram tiradas antes do início das obras.

Pensei que, com estes dados, o Sr. Senador Alberto Silva estivesse satisfeito. Ainda mais porque a firma que elaborou esse orçamento, esse demonstrativo de custos, foi a mesma firma contratada pelo nobre Senador para construir o Estádio Albertão, em Teresina. (*Muito bem!*)

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR. LOURIVAL BAPTISTA NA SESSÃO DE 6-10-81, QUE SE REPUBLICA POR Haver SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DCN (SECÃO II), DE 7-10-81.**

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Antes da breve comunicação que me leva a esta Tribuna, desejo lamentar e condenar o insensato atentado perpetrado contra o Presidente Anwar Sadat, do Egito, — estadista máximo do mundo árabe, artífice da paz com Israel, que conquistou a admiração, o respeito e o profundo reconhecimento de toda a humanidade pelos seus atos de coragem, bravura e magnanimidade nos campos de batalha.

Não desejo alongar-me sobre a tragédia que enluta o Egito, país símbolo e patrimônio da história humana, ao qual sempre nos ligaram tradicionais relações de amizade.

Associo-me ao profundo pesar ao nobre povo egípcio, com o qual me solidizo neste doloroso transe. Urge, Sr. Presidente, que a fúria homicida e insana do obscurantismo terrorista seja erradicada da face da terra.

O terrorismo e os terroristas não têm qualquer justificação possível: são, nada mais, nada menos, do que truculentas manifestações de ferocidade dos trogloditas remanescentes que envergonham a Humanidade, em todos os países do mundo.

Nenhum sacrifício deverá ser poupadão no sentido da erradicação desse flagelo do obscurantismo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desejo informar, nos limites desta breve comunicação, que tive a satisfação de participar da inauguração, na National Gallery of Art, em Washington (USA), no dia 1º de outubro passado, da avant-première intitulada "An American Perspective" exposição realizada ao ensejo da reunião anual do Fundo Monetário Internacional.

Atendendo ao convite especial que neste sentido, me fizeram o Sr. e Sra. Edmond Safra, Sr. e Sra. Joseph Safra, Sr. e Sra. Carlos Alberto Vieira, em nome da direção do Republic National Bank Of New York, do Banco Safra do Brasil, e do Brazil and Trade Development Bank, de Genebra, — diretores do Banco Safra, compareci, depois da mencionada inauguração, à recepção oferecida aos convidados, nos salões da National Gallery of Art, para onde convergiram os expoentes da sociedade e da vida política e cultural de Washington.

A mencionada exposição, — An American Perspective — foi possibilitada pela iniciativa do Sr. e Sra. Edmond Safra, com o apoio dos citados Bancos, inclusive, do Banco Safra, S.A. do Brasil, reunindo obras do acervo da coleção Jo Ann and Julian Ganz-Jr., de obras de arte do Século XIX.

No dia da minha chegada a Washington, a 30 de setembro de 1981, recebi convite do Embaixador Azeredo da Silveira para a recepção oferecida pela Embaixada ao Ministro da Fazenda Ernane Galvães, que se encontrava nos Estados Unidos, a fim de participar da reunião do Fundo Monetário International.

No dia 2 de outubro estive em New York para outro compromisso, decorrente do convite que me fez o Presidente da Brazilian-American Chamber of Commerce, Inc., Vicente J. Bonnard, no sentido de participar do almoço que essa tradicional instituição ofereceu ao Ministro Ernane Galvães.

A Câmara Brasileiro-Americana de Comércio reúne grande número de personalidades e empresários da mais alta categoria, dos dois países, e desde longa data, vem desempenhando sua missão de fundamental importância, no concernente à expansão e fortalecimento do intercâmbio econômico-financeiro e comercial entre o Brasil e os Estados Unidos.

O almoço oferecido pela Câmara do Comércio Brasil-Estados Unidos, constituiu acontecimento social de relevante significado político em virtude do comparecimento maciço de banqueiros, empresários e figuras exponenciais da sociedade norte-americana.

Dentre as personalidades brasileiras presentes destacavam-se o Senador Luis Viana Filho, o Embaixador Sérgio Correa da Costa, o Presidente do Banco do Brasil Oswaldo Colin, ex-Ministro da Indústria e do Comércio Angelo Calmon de Sá, professor Octávio Gouveia de Bulhões, ex-Ministro da Fazenda, Diretores do Banco do Brasil, Dr. Otto Lino Bohn, Gerente-Geral do Banco do Brasil em New York, Dr. Mailson Ferreira de Nobrega, Coordenador de Assuntos Econômicos do Ministério da Fazenda, Dr. Eduardo Pereira de Carvalho, Presidente do Banco do Estado de São Paulo, Carlos Alberto Vieira, Diretor do Banco Safra Dr. Márcio Garcia Vilela, Secretário da Fazenda do Estado de Minas Gerais, Dr. Affonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo e Horácio Coimbra, ex-Presidente do Instituto Brasileiro do Café.

O Ministro Ernane Galvães aproveitou a oportunidade da significativa homenagem que lhe foi prestada, nessa ocasião, proferindo discurso, considerado da maior importância pelo seu conteúdo de informações objetivas sobre as realidades e problemas do Brasil, nos parâmetros da atual conjuntura mundial, e do nosso relacionamento com a grande nação amiga.

O discurso do Ministro Ernane Galvães merece, inclusive pela oportunidade dos conceitos e dados que divulga, ser levado ao conhecimento dos Srs. Senadores, motivo pelo qual regressando hoje de New York entendi fazer este pronunciamento e solicitar a sua incorporação ao texto desta ligeira comunicação. (*Muito bem! Palmas.*)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:**

**DISCURSO PROFERIDO NO DIA 2 DE OUTUBRO DE 1981, EM NEW YORK, PELO MINISTRO ERNANE GALVÃES, NO ALMOÇO QUE LHE FOI OFERECIDO, PELA CAMARA DE COMÉRCIO BRASIL — ESTADOS UNIDOS.**

Gentlemen:

It is always a great pleasure for me to meet with the members of this Chamber, and to bring them up to date on the development of the Brazilian economy.

Brazil is continuing to make a great effort to adjust its economy to the difficult circumstances arising from the adverse world economic conditions that have persisted, with greater or lesser intensity, since the beginning of the first oil shock.

All those who have been following the developments of the Brazilian economy know well the long tradition of rapid economic growth dating back to before the Second World War. They are also familiar with our great economic accomplishments between 1968 and 1973, when, despite the oil crisis and worldwide recession, we succeeded in simultaneously achieving a high growth rate, cutting inflation, and maintaining an equilibrium in the balance of payments.

The oil shock of late 1973 was a shattering blow to Brazil. Its adverse effects were not limited to our country alone, of course. The United States, Canada, Europe, and Japan were also confronted with great maladjustments, including declining output, high unemployment levels, and rising inflation.

Due to many reasons, especially those of a social nature, Brazil was not in a position to adjust to the crisis in the same manner as the industrial countries. Rapid absorption of the effects of the oil shock, through the adoption of rigid contractionary policies, would have entailed enormous social sacrifices for the Brazilian society, which was not adequately prepared to bear them. We have not yet been able to create compensation mechanisms of the unemployment insurance type, nor can we forget the large stream of young people — about one and one-half million — who join the labor force each year.

Furthermore, an abrupt slowdown in economic activity could jeopardize the efforts made by our nation for many years in the economic integration of Brazil, to be effected partly by eliminating the pockets of absolute poverty still existing in the Northeast and partly by opening new agricultural frontiers in the areas of very low economic density, such as the immense empty spaces of the Central-West regions, and decidedly investing public funds in projects, and undertakings of a high economic and social yield.

The alternative chosen to confront the crisis was a bold policy of investment in priority sectors, to accelerate the industrial development in those fields we have an evident comparative advantage, thus lessening dependence on imports of capital goods and basic raw materials, such as steel, nonferrous metals, petrochemicals, fertilizer, paper and pulp, among others.

The composition of our imports clearly highlighted a pressing need to implement or accelerate import substitution programs in those areas in which

our investments were in fact made. The 1974 trade deficit of US\$ 4.7 billion did not result only from the fourfold increase in oil prices. We were also importing much higher amounts of capital goods (US\$ 3.119 billion) and basic inputs (US\$ 3.941 billion). Together, these three items accounted for 78 percent of the country's total imports.

During the 1970s, investments in the areas of capital goods and basic inputs totaled US\$ 38.6 billion (at 1980 prices), of which US\$ 27.1 billion, or 70 percent, were made in the five-year period from 1974 through 1978, including the following main items:

Iron and steel	US\$ 17.8 billion
Nonferrous metals	US\$ 1.3 billion
Petrochemicals	US\$ 5.7 billion
Fertilizers	US\$ 2.5 billion
Capital goods	US\$ 3.4 billion.

In the energy sector — aside from the implementation of alternative energy programs, such as the Alcohol Program and the Coal Program, and the intensification of domestic oil prospecting and production efforts — we decided to invest US\$ 14 billion (at 1980 prices) in two hydroelectric power plants alone: US\$ 10.8 billion in Itaipu and US\$ 3.2 billion in Tucuruí, both of which will start generating electricity in 1983.

This bold investment program was aided in large part by the liquidity conditions and low interest rates then prevailing in international financial markets. These circumstances enabled the country to adopt a course of external borrowing in promoting the adjustment of its industrial structure to the new world conditions, while maintaining an adequately dynamic pace in the economy and gradually absorbing the effects of the oil shock, including its inflationary impact.

The strategy adopted proved to be right. By the end of 1978 the economy showed definite signs of recovery, as demonstrated by the following facts:

- a) the trade balance deficit in capital goods and basic inputs was cut by half;
- b) exports increased at an annual rate of 15.6 percent
- c) industrial products accounted for more than half of total exports (51.4 percent), up from 14.3 percent in 1964;
- d) although oil imports increased by US\$ 1.6 billion from 1974 to 1978, the trade deficit declined from US\$ 4.7 billion to US\$ 1 billion over the same period;
- e) inflation was kept under control, at 30-40 percent;
- f) the Gross Domestic Product grew at an average annual rate of 7 percent, a brilliant result in comparison with economic performance in the rest of the world.

In short, after sustaining a tremendous blow from the first oil shock in 1974 and the world economic slowdown in 1975, Brazil came through that difficult period, up to 1979, without imposing major sacrifices on its society — in other words, without entering into a recession.

But, while steering this course toward recovery, the Brazilian economy suffered the new setback of the oil price shocks of 1979 and 1980. The very strong impact of the second wave of oil price increases was aggravated by another, equally drastic shock, that of the unprecedented interest rate increases in international financial markets, which together with the appreciation of the U.S. dollar, contributed to the sharp decline of export commodity prices.

To correctly evaluate the extension of the negative effects of those conditions then prevailing in the world economy, one needs to realize that the combined effect of the high interest rates and the drop in agricultural export receipts is expected to result in a loss of some US\$ 3 billion in Brazil's balance of payments in 1981, compared with 1980.

Far from producing waves of pessimism or despair, these new problems have helped to strengthen the determination of Brazil to face the challenges.

Thus, we reinforced the measures to accelerate exports, introducing a more realistic exchange rate policy; maintaining the import substitution programs, based on the use of the labor force and natural resources, expanding energy programs, tightening fiscal and monetary policies, to control the basic causes of inflation.

At the same time, a great priority has been given to agriculture and mining.

With regards to the fight against inflation, policies were adopted to increase supply in selected sectors, combined with specific measures of monetary and fiscal policies designed to reduce overall demand and to improve control of expenditures of State Enterprises — both on credit and consumption — two of the most important factors behind the inflationary spiral.

As a result of these measures, the annual rate of growth of the money supply began to follow a downward path, as of April of this year, declining by almost 20 points over the last six months. While this is not a brilliant result

when compared with a peak of the order of 125 percent, it is at least a sound indicator that we are moving in the right direction.

With regard to the external sector, significant changes have been introduced since 1980 with a view to strengthening exports, reducing the growth rate of imports, and keeping the inflow of funds to finance the current account deficit and maintain suitable ratios of international reserves.

The new measures made it possible to reach the US\$ 20 billion export goal set for 1980, representing an increase of 32 percent over the previous year, which clearly reflects the effort being made in Brazil to adjust its balance of payments. As a result of this performance, it was possible to minimize the negative effects of the sudden rise in the oil bill from US\$ 6.7 billion to US\$ 10.2 billion in 1980, representing about 45 percent of our total imports.

In 1979 and 1980, the trade balance deficit was higher than US\$ 2.8 billion. In 1981, it is expected that the deficit will be completely eliminated and that there will be a balance or even a small surplus of exports over imports.

With regards to imports, the quantity index declined 3.6 percent while the price index rose 35 percent. Therefore, had it not been for the steep increase in our import prices — largely influenced by oil, whose price index rose 68 percent over that of 1979 — our balance of trade would already have shown significantly better results last year, especially in view of the greater sales of industrial products, exports of which attained the considerable amount of US\$ 11.5 billion.

This policy designed to strengthen the balance of payments continued to yield good results in 1981. Thus, the trade balance was virtually in equilibrium from January to August of this year, evidencing an extraordinary recovery from the deficit of approximately US\$ 2.5 billion in the same period last year.

Despite the difficulties we still face, which are aggravated by the rise in external interest rates, there is no reason for pessimism.

In fact, within only eight years (1974-1980), the Gross Domestic Product increased by 45 percent (at 1980 prices). This is a truly remarkable feat, especially if we consider that this growth was contingent on profound structural changes which reflect the endeavor to adapt the Brazilian economy to new world realities.

In the energy area, we are implementing and executing programs of broad scope, in terms both of a reduction of our dependence on external energy supplies and of their highly positive impact on the economy, especially in the Northeast region.

The structural transformation of the country continues apace, and the industrial sector has broadened its base considerably since 1974, thanks to the massive investments made in the capital goods and basic raw materials.

Agriculture has also benefitted from this modernization process and, especially in the Central-South region, the farming system produces crops with yields comparable to those obtained in the most developed countries.

The investments made in the economic infrastructure have given the country the essential conditions to assure a sustained growth based on domestically available resources.

The control of inflation, although not yet significantly successful, has reversed the direction of price movements, and already shows firm indications of a turnaround of the inflationary process.

Prospects are also favorable in the external area. The current account deficit is expected to be around US\$ 11 billion, which means that we will be able to reduce the share of external savings in the national economy from 5.4 percent in 1980 to 4.6 percent this year.

Moreover, given smaller current account deficits, it will be possible to contain the rate of growth of our external debt, which thus should expand at a lesser rate than the growth in the economy or in exports.

In this connection, it needs to be stressed that we are far from exhausting the sources of dynamic growth in our exports, in view of the enormous contribution yet to be made by the agricultural and mineral sectors, especially by the Carajás Project.

Located in the Amazon, the Carajás undertaking is already expected to export US\$ 600 million in high-grade iron ore its first year of operation. Once it comes into full operation, the project will generate annual exports of US\$ 10 billion, including sales of copper, aluminum, nickel, manganese, and other metal products.

Similarly worth mentioning is the immense potential that is being opened up through the new use of the Brazilian scrublands for the production of exportable surpluses of soybeans, rice, and corn, and for the substitution of wheat imports.

In view of all this, I think we have sufficient reason for confidence in the future of the country. Not many countries in the world have a potential re-

sources of our size and only and few have set in motion such a vigorous program of modernization, we the some degree of faith and enthusiasm.

Thank you.

#### CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN

##### 35ª REUNIÃO DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN

Aos nove dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e um, às 10:00 horas, no Gabinete do Senhor Diretor-Geral, reúne-se o Conselho de Supervisão do PRODASEN, sob a Presidência do Dr. Aiman Nogueira da Gama, Diretor-Geral do Senado Federal e Vice-Presidente do Conselho. Presentes os Conselheiros Dr. Pedro Cavalcanti D'Albuquerque Netto, Dr. Nerione Nunes Cardoso e Dr. Eduardo Jorge Caldas Pereira. Ausente, por se encontrar de recesso, o Conselheiro Luiz Carlos Lemos de Abreu. Abrindo os trabalhos, o Dr. Aiman Nogueira da Gama, Vice-Presidente no exercício da Presidência, informa aos Conselheiros presentes que a convocação da presente reunião extraordinária se deve à necessidade de se decidir matérias urgentes, e que a mesma tinha sido convocada por instruções do Exmº Sr. Senador Itamar Franco, Presidente do Conselho, que não poderia comparecer em virtude de se achar ausente de Brasília até o início do mês de agosto. Em seguida, o Sr. Presidente em exercício, pede ao Diretor-Executivo que leia a Ata da reunião anterior — lida e aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Sr. Presidente em exercício avoca a si e relata o Processo nº 274/81-8, referente à dis-

pensa de licitação para aquisição de unidades de fitas magnéticas à IBM do Brasil Ltda., sendo o seu parecer favorável à dispensa solicitada, não apenas pelos aspectos técnicos mas também face ao aspecto financeiro. Esclarece o Sr. Presidente em exercício que o Consultor-Geral já se manifestou, também, favoravelmente. Discutida a matéria, o Conselheiro Pedro Cavalcanti D'Albuquerque Netto esclarece que em verdade se trata de caso típico de dispensa de licitação por exclusividade, no que é apoiado pelo Conselheiro Nerione Nunes Cardoso. Em seguida, submetido a votos é o parecer do relator aprovado por unanimidade. Prosseguindo, os trabalhos o Sr. Presidente em exercício avoca a si e relata o Processo nº PD-0405/81-7, referente ao desenvolvimento e implantação do Sistema Médico, no qual manifesta seu parecer favorável ao prosseguimento do Sistema e contratação de alterações de software à IBM do Brasil Ltda., como proposto pelo Sr. Diretor-Executivo. Discutida a matéria o Conselheiro Pedro Cavalcanti D'Albuquerque Netto se manifesta favoravelmente ao parecer do relator, solicitando ainda ao Diretor-Executivo que consulte o Conselho Regional de Medicina sobre as medidas de segurança necessárias à manutenção do sigilo médico relativo às informações dos pacientes. Submetido a votos é o parecer do relator aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai subscrita pelo Senhor Presidente do Conselho em exercício. Brasília, 9 de julho de 1981. — *Aiman Nogueira da Gama, Presidente do Conselho de Supervisão do PRODASEN, em exercício.*

#### ATA DE COMISSÃO

##### COMISSÃO DIRETORA

##### 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA A 25 DE AGOSTO DE 1981.

Sob a Presidência do Senhor Senador Jarbas Passarinho, Presidente, e com a presença dos Senhores Senadores Passos Pôrto, Primeiro-Vice-Presidente, Gilvan Rocha, Segundo-Vice-Presidente, Cunha Lima, Primeiro-Secretário, Jorge Kalume, Segundo-Secretário, Itamar Franco, Terceiro-Secretário, e Jutahy Magalhães, Quarto-Secretário, às dezenove horas e vinte minutos do dia vinte e cinco de agosto de mil novecentos e oitenta e um, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal.

O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e, inicialmente, aborda o problema do Orçamento do Senado Federal em situação difícil, face à insuficiência de numerosas dotações em atender às diferentes despesas do Senado. Lembra a dotação relativa às passagens aéreas, já praticamente esgotadas. Discorre sobre o fornecimento de jornais e revistas, que está muito elevado, razão por que foi necessária uma redução neste fornecimento, dentro de critérios. Informa que o gasto com telefones, após o apelo feito a todos os Senhores Senadores, teve uma substancial diminuição mensal. Neste particular, fica estabelecido que os telefones do Plenário serão religados. Determina, ainda, o Senhor Presidente, a distribuição a todos os Senhores Senadores, da estatística mensal com gastos do telex. Afinal, o Senhor Presidente lembra a necessidade de ser efetuada uma revaliação das despesas, a fim de se verificar o que pode ser economizado.

Em seguida, o Senhor Presidente comunica aos Senhores Membros da Comissão Diretora que, além dos casos já anteriormente autorizados, em que o Senador pode ter dois motoristas, numerosos outros Senhores Senadores também os têm. A matéria é debatida, causando estranheza à Comissão Diretora a existência de muitos Senhores Senadores com dois ou mais motoristas à sua disposição, como também a de um Diretor, que não o Senhor Diretor-Geral. O Senhor Quarto-Secretário é incumbido de estudar a situação e de reaproveitar motoristas excedentes. Após esse remanejamento o Senhor Quarto-Secretário deverá efetuar um levantamento geral do setor e das suas necessidades.

O Senhor Presidente, a seguir, solicita ao Senhor Diretor-Geral informações sobre a confecção de uniformes dos servidores do Senado. O Senhor Diretor-Geral, após alguns esclarecimentos sobre a matéria, fica de fornecer os elementos posteriormente, bem assim o número de pessoas a serem beneficiadas e o material completo a ser fornecido.

Com referência à solicitação do IPC, de uma subvenção extra, no orçamento vigente, o Senhor Presidente ficou de marcar uma reunião com o Senhor Primeiro-Vice-Presidente e o Senhor Terceiro-Secretário para discutir o problema.

A seguir, o Senhor Presidente comunica aos Membros da Comissão Diretora que, em processo administrativo, exarara despacho sobre o problema da abertura de crédito para atendimento das despesas das CPI. À vista dos esclarecimentos prestados pela Subsecretaria Financeira, o Senhor Presidente indaga da Comissão se deve ser mantido o sistema atual, em que as despesas são diluídas no orçamento normal do Senado, ou se devem ser abertos crédi-

tos especiais toda vez que se criar uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Esclarece Sua Excelência que o exame da Constituição e do Regimento Interno demonstra inexistir necessidade da abertura do crédito. A Comissão Diretora decide manter o sistema atual.

O Senhor Presidente, em seguida, aborda o problema dos Gabinetes dos Presidentes de Partido localizados no Senado, até o presente momento sem lotação específica. Informa que há longos anos o Senado vem cedendo seus servidores, sem que aos mesmos seja atribuída qualquer retribuição de Gabinete. Após debater a matéria, a Comissão Diretora decide criar, a título experimental, retribuições acessórias para os Gabinetes dos Senhores Senadores que estiverem no exercício de mandato de Presidente de Partido Político, nos termos de Ato que, assinado, vai à publicação. Fica, ainda, estabelecido que os servidores que estiverem à disposição dos Gabinetes normais dos Senadores Presidentes de Partido deverão ser aproveitados nas novas funções criadas nos termos dos arts. 508 e 509 do Regulamento Administrativo.

Com referência ao Processo nº 002111 80 2, o Senhor Presidente esclarece que, em despacho anterior, havia reconhecido, especialmente ante o parecer do Senhor Consultor-Geral, falecer amparo legal ao requerimento do Senhor Elpídio Viana. Não obstante, à vista dos precedentes invocados e dos votos exarados para justificar o seu deferimento, remeterá o processo à Consultoria-Geral para verificar se não deveriam ser corrigidos os casos anteriores. A Consultoria-Geral, após informar que em todas as hipóteses havia se manifestado contrariamente, opina no sentido de que "se a Egrégia Comissão Diretora julgar que as decisões que ensejaram as chamadas revisões de proventos foram adotadas ao arrepio da lei e, como tal constituíram violação da regra de direito, bastará que se edite um Ato, declarando a nulidade dessas medidas administrativas anteriores. Disto derivará uma consequência natural: a supressão de todos os efeitos que o Ato já viciado já produziu". A Comissão Diretora, após debater amplamente a matéria, resolve manter as decisões exaradas nos casos anteriores. Em todos os processos futuros, a Comissão Diretora emitirá decisões absolutamente dentro dos termos da Lei.

O Senhor Presidente, em seguida, põe em discussão o Projeto de Resolução nº 23, de 1981, que acrescenta parágrafo único ao art. 278 do Regimento Interno, com a finalidade de estabelecer que a referida disposição se aplica quando os pareceres houverem sido proferidos no âmbito das Comissões competentes. Após debatida a matéria, a Comissão Diretora resolve emitir parecer favorável, com emenda que apresenta.

Afinal, o Senhor Presidente distribui ao Senhor Primeiro-Secretário o Processo nº 004522 81 8, que encaminha prestação de Contas do Senado Federal, relativa ao 2º trimestre de 1981.

Dando seqüência aos trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Primeiro-Vice-Presidente, Senador Passos Pôrto, que relata os seguintes processos:

1º) Processos nºs 000686808 e 000568805, que tratam de requerimentos dos servidores aposentados José Miguel da Silva e Avelar Fonseca de Souza, no sentido de ser procedida revisão nos cálculos dos proventos respectivos, a fim de neles incluir parcela de 20% (vinte por cento), por estarem amparados pelo § 1º do art. 177 da Constituição Federal de 1967. O parecer do Relator,

baseado nas informações contidas no processo, é pelo deferimento das pe-  
tições, por encontrarem respaldo na jurisprudência e na legislação em vigor.  
O parecer é aprovado pela unanimidade dos presentes à reunião.

2º) Processo nº 002094797, onde o funcionário Clemílio Zeferino Al-  
ves requer retificação de enquadramento, para ocupar o cargo de Assistente  
Legislativo, Classe "C", o Relator, com base nos pareceres contrários contí-  
dos no processado, manifesta idêntica opinião, principalmente porque enten-  
de como contra-senso a hipótese de se enquadrar ocupante de cargo vincula-  
do a artes e ofícios em Categoria Funcional permanente burocrática. O pare-  
cer é aprovado pela unanimidade dos Membros da Comissão; senso, portan-  
to, indeferido o pedido em estudo.

3º) Processo nº 003538818, contendo consulta formulada pela Subsecre-  
taria de Pessoal sobre o procedimento a ser adotado relativamente ao cálculo  
da gratificação por tempo de serviço, em razão de recente decisão do Tribu-  
nal Federal de Recursos proferida em processo que trata do mesmo assunto.  
O Relator emite opinião no sentido de ser ouvida antes a Subsecretaria Fi-  
nanceira sobre as implicações da medida, ocasião em que deverá apresentar  
cálculo do valor dos pagamentos atrasados e do montante mensal a ser acres-  
cido no orçamento do Senado Federal. A sugestão é aprovada pela unanimi-  
dade dos Membros presentes.

Com a palavra, o Senhor Segundo-Vice-Presidente aborda os seguintes  
casos:

1º) Processo nº 000 750 80 8, pelo qual Carlos Torres Pereira, Taquígra-  
fo Legislativo, requer extensão ao seu pedido de aposentadoria do benefício a  
que alude o Decreto-lei nº 1.776, de 1980. O parecer do Relator, à vista dos  
pareceres do Consultor-Geral e do Conselho de Administração, é pelo indefe-  
rimento do pedido e respectivo arquivamento do processo. A Comissão Dire-  
tora aprova o parecer e determina o arquivamento do processo.

2º) Processo nº 004 868 80 3, pelo qual a Subsecretaria de Engenharia  
encaminha fatura da firma Indústrias Villares S/A, no valor de Cr\$ 2.442.310,92, relativa ao reajuste do valor da 2ª prestação, dos serviços  
de reforma dos elevadores do Anexo I do Senado Federal, a ser paga nos ter-  
mos do art. 437 do Regimento Interno (Conta 9.0.0.0.). O parecer do Relator  
é pelo pagamento. A Comissão Diretora autoriza, na forma proposta.

3º) Processo nº 007 894 775, em que Manoel de Andrade Moura, Agente  
Administrativo aposentado, requer revisão de seus proventos. O parecer do  
Relator, à vista dos pronunciamentos contrários da Consultoria-Geral e do  
Conselho de Administração, é pelo não acolhimento do pedido. A Comissão  
Diretora aprova o parecer e indefere o requerido.

4º) Situação da Subsecretaria de Assistência Médica e Social. O Senhor  
Segundo-Vice-Presidente faz uma exposição das melhorias introduzidas na  
SAMS pela atual Administração e das suas necessidades. Ressalta a dificul-  
dade de pessoal e de ambulância, para pronto atendimento. À vista da insufi-  
ciência de recursos, o Senhor Presidente autoriza o Senhor Diretor-Geral a  
colocar um carro da frota do Senado, atualmente desativado, à disposição da  
SAMS.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Primeiro-  
Secretário, que apresenta relatório sobre os seguintes assuntos:

1º) Expediente da Independência Empreendimentos Ltda., oferecendo  
preferência para aquisição de imóveis por ela construídos a funcionários do  
Senado Federal. O Relator apresenta parecer favorável por entender que a  
medida, além de beneficiar servidores necessitados de adquirir imóveis, não  
implicará qualquer ônus para o Senado Federal. A Comissão Diretora apro-  
va o parecer.

2º) Processo nº 001517813, que versa sobre solicitação do Senhor Sena-  
dor José Lins no sentido de ser permitido o pagamento de gratificação de  
confiança ao servidor Pedro Cardoso Santana, ocupante da função de moto-  
rista em seu Gabinete. Opina o Relator favoravelmente ao pedido do Senhor  
Senador, já que entende se deva observar, na hipótese, tratamento igualitário  
para todos os servidores que exercem as mesmas funções. A matéria é apro-  
vada por unanimidade.

3º) Processo nº 001825810, no qual o Senhor Senador Alberto Silva soli-  
cita sejam pagas vantagens inerentes à função de motorista, ao servidor José  
Ponciano de Santana, a partir de 19-9-80. Sendo de parecer que se deva dis-  
pensar tratamento uniforme aos servidores da Casa, o parecer do Relator foi  
pelo deferimento do processo, sendo aprovado pela Comissão, por unanimi-  
dade, a extensão da medida a todos que se encontrarem em idêntica situação.

4º) Processos nºs 004885805 e 005039800, que tratam de pedidos formu-  
lados pelos funcionários aposentados Joaquim Pio Ramos e Miguel Teixeira  
Soares Filho, no sentido de que sejam revistos os proventos respectivos a fim  
de os receberem com base na Referência nº 57, à vista dos pareceres e infor-  
mações contidas no processo, o Relator opina pelo deferimento dos pleitos,  
propondo, ainda, seja a medida aplicada, por extensão, a outros servidores

que porventura tenham o mesmo direito. Por unanimidade, os Membros opi-  
nam favoravelmente aos argumentos expostos pelo Relator.

5º) Processo nº 003266818, pelo qual o Sr. Roberto Braggio Júnior, Le-  
loeiro Oficial, pelo Ofício nº 20/81, encaminha a conta de venda, acompanha-  
da de documentação referente ao Leilão de Bens de propriedade do Senado  
Federal, encerrada no dia 22 de maio de 1981. Com base nas informações  
prestadas pelos órgãos administrativos da Casa, o Relator opina pela homo-  
logação competente, tendo sido o parecer aprovado, por unanimidade, pelos  
Membros da Comissão.

6º) Processo nº 004413806, onde Iraçu Francisco Luiz da Rocha, funcio-  
nário aposentado no cargo de Técnico Legislativo, requer revisão de proven-  
tos, a fim de lhe ser aplicado o instituto de aumento por mérito relativo ao  
período compreendido entre o enquadramento e a data da aposentadoria. O  
Relator, em seu parecer, baseando-se nas informações e pronunciamentos  
que compõem o processo, manifesta-se pelo indeferimento do pedido, por fal-  
ta de amparo legal, já que não fora completado o período de interstício que  
permitiria a aplicação do instituto em apreço. O parecer é aprovado por una-  
nimidade.

7º) Processo nº 003076814, no qual a Administração da Casa encaminha  
à consideração superior a Prestação de Contas do Senado Federal, relativa ao  
1º trimestre do presente exercício, de 1981. O parecer do Relator, à vista do  
estudo a que procedeu sobre a matéria, é no sentido de ser aprovada a Pres-  
tação de Contas, propondo seja consignado elogio aos órgãos da Adminis-  
tração, posto que o trabalho tem como características a clareza e perfeição,  
podendo ser considerado como modelo a outros órgãos públicos. O parecer é  
aprovado pela unanimidade dos presentes.

8º) Ato da Comissão Diretora relativo à criação, nos termos do art. 509  
do Regulamento, de 67 (sessenta e sete) retribuições acessórias, equivalentes  
ao símbolo FG-4, a serem pagas aos mecanógrafos lotados nos Gabinetes dos  
Senhores Senadores. Após debatida a matéria, é aprovada a proposta, tendo  
sido assinado pelos presentes o Ato respectivo, que é encaminhado à publi-  
cação.

9º) Processo nº 003617815 no qual o Senhor Senador Evelásio Vieira so-  
licita seja destinado à Liderança do Partido Popular um dos Gabinetes exis-  
tentes na Ala Senador Alexandre Costa. O Relator, à vista das informações  
contidas no processo e considerando a total impossibilidade de atendimento  
da pretensão, dada a falta de recursos financeiros no presente exercício, suge-  
re seja a matéria estudada em outra oportunidade. O parecer é aprovado, à  
unanimidade dos presentes.

10º) Despesas extras efetuadas no Restaurante. Tendo em vista o fato de  
que a Primeira-Secretaria vem recebendo numerosos pedidos dos Senhores  
Senadores e das Comissões, no sentido de que o Senado se responsabilize pelo  
pagamento de almoços e chás no Restaurante dos Senhores Senadores, o Se-  
nhor Primeiro-Secretário submete o assunto à Comissão Diretora, porquanto  
necessitando de regulamentação. Após debatida a matéria, estabeleceu-se que  
a Casa se responsabilizaria apenas pelas despesas efetuadas pelas Comissões  
Parlamentares de Inquérito, tendo em vista, principalmente, as dificuldades  
financeiras que o Senado vem enfrentando no presente exercício.

11º) Provas de ascensão e progressão funcionais. O Senhor Primeiro-  
Secretário comunica à Comissão Diretora que as provas visando à aplicação  
dos institutos de progressão e ascensão funcionais foram devidamente reali-  
zadas, conforme determinado pela Resolução nº 50/81. Esclarece que os tra-  
balhos, presididos pelo Senhor Diretor-Geral da Casa, foram levados a efeito  
por uma banca composta de Diretores e funcionários de alto nível, com o  
apoio da Subsecretaria de Pessoal e que tudo se desenvolveu dentro da mais  
perfeita ordem. Por outro lado, esclarece que os trabalhos se encontram em  
fase de revisão de recurso e que o resultado final poderá ser homologado den-  
tro de poucos dias. Nesta ocasião o Senhor Primeiro-Secretário consigna  
voto de louvor a todos os que participaram dos trabalhos, propiciando que as  
provas fossem realizadas a contento.

12º) Minuta de Ato que atribui retribuição acessória de confiança a ser-  
vidor lotado na Representação do Senado Federal no Estado do Rio de Ja-  
neiro. Colocada em discussão a matéria, foi dela concedido voto ao Senhor  
Senador Jutahy Magalhães.

Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente concede a pa-  
lavra ao Senhor Segundo-Secretário, que relata os seguintes assuntos.

A) Processo nº 003459802, relativo à cobrança de despesas médico-  
hospitalares realizadas com o tratamento do servidor Pedro Antonio de Sou-  
za Neto. O parecer do Relator, à vista das informações contidas no processo é  
favorável à medida, porquanto existe a necessária disponibilidade financeira  
e, por outro lado, terem as despesas sido autorizadas pela Comissão Diretora.  
O parecer é aprovado.

B) Processo nº 002342790, que trata de requerimento formulado por Ily Rodrigues e outros servidores aposentados, pleiteando que o pagamento de proventos, calculados à base da Referência nº 53, retroaja a 1º de setembro de 1976. O Relator, à vista dos pareceres contidos no processo, manifesta opinião favorável à pretensão dos requerentes, mas, por outro lado, sugere que a matéria volte à Subsecretaria Financeira, a fim de serem procedidos novos cálculos dos valores a serem pagos aos servidores, ocasião em que deverá, também, opinar sobre a disponibilidade orçamentária.

C) Processo nº 005004802, no qual Oyama Brandão Teles, servidor aposentado no cargo de Diretor DAS-4, peticiona no sentido de lhe ser paga a gratificação de representação relativa ao cargo respectivo, a exemplo do que ocorre com outros servidores em situação idêntica. O Relator emite parecer no sentido do indeferimento da petição, por falta de amparo legal, vez que não foram cumpridas as exigências instituídas pelo Decreto-lei nº 1.746/79, principalmente a que exige o prazo de dois anos de exercício do cargo.

D) Requerimento de Waldemar Valdiviano de Oliveira, servidor do CEGRAF, solicitando abono de 5 (cinco) dias de falta que excederam ao período de 30 (trinta) dias de licença especial a que tem direito nos termos do disposto no Regulamento daquele Centro, por ter sofrido derrame cerebral. Após debatido a matéria, foi ela aprovada como ato de liberalidade da Comissão, principalmente levando-se, ainda, em consideração as condições físicas do requerente e o fato de o presente ano ser dedicado ao deficiente físico.

E) Exposição de Motivos apresentada por servidores do CEGRAF, ocupantes do emprego de Linotipista, onde requerem equiparação salarial com o de Operador Normal. Acompanha a Exposição parecer favorável emitido pelo Diretor-Executivo do CEGRAF, que entende justa a pretensão, em razão da semelhança das atribuições daquelas funções. Colocada em discussão a matéria, foi concedida vistas ao Senhor Primeiro-Secretário.

F) Situação do CEGRAF. O Senhor Segundo-Secretário faz uma exposição da situação em que se encontra o CEGRAF e do pedido de afastamento do Diretor-Executivo. Em consequência, o Senhor Segundo-Secretário sugere ao Senhor Presidente, além da nomeação de outro Diretor-Executivo, a dos demais Diretores, com vistas a uma modernização administrativa. A escolha recaiu sobre o nome do Dr. Marcos Vieira, antigo servidor da Casa, altamente qualificado, com um *curriculum vitae* ligado à área da administração, para exercer a Direção-Executiva do órgão.

Com a palavra, o Senhor Terceiro-Secretário aborda os seguintes assuntos:

1º) Solicitação do Senhor Senador Mendes Canale, Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre os Atentados Terroristas no sentido de ser autorizada a contratação do Dr. Aloysio Barbosa, servidor aposentado do Senado para, pelo prazo determinado de 90 (noventa) dias,

continuar o trabalho de assessoramento que vinha prestando à Comissão. A matéria é encaminhada ao Senhor Diretor-Geral para informar.

2º) Situação do PRODASEN. O Senhor Terceiro-Secretário aborda o problema da substituição do Diretor-Executivo, tendo sido escolhido o Dr. Rui Janiques com grande experiência na área de informática. Aborda, ainda, alterações a serem introduzidas na competência do Conselho de Supervisão, que devem ser ampliadas.

3º) Problema de estágio de universitários. O Senhor Terceiro-Secretário lembra a Indicação nº 2, de sua autoria, relativa a realização de estágio para estudantes no Senado, solicitando uma providência. O Senhor Diretor-Geral é incumbido de localizar a matéria, para posterior apreciação e decisão.

A seguir, o Senhor Quarto-Secretário trata das seguintes matérias:

1º) Expediente em que a SUSTEL propõe a contratação, por absoluta necessidade de serviço, de doze técnicos para o órgão, pelo prazo de dois anos. O Senhor Quarto-Secretário esclarece que a solicitação é resultado de entendimentos mantidos entre o Diretor do órgão e o Senhor Diretor-Geral.

O Senhor Presidente dá ciência aos Membros da Comissão Diretora de expediente do Senhor Diretor-Geral relativo a situação em que se encontra a oficina do Serviço de Transportes, com pouquíssimos mecânicos e outros para atendimento das necessidades da frota de veículos do Senado. Sugere ao Senhor Quarto-Secretário um estudo conjunto das duas matérias para apreciação futura.

2º) Solicitação do Centro Espírita Alan Kardek, de doação de uma geladeira inservível. A Comissão Diretora decide autorizar a doação.

3º) Problema dos carros da frota que foram desativados em virtude da aquisição de novos veículos. O Senhor Quarto-Secretário lembra a necessidade de se leiloar os veículos desativados, que se encontram encostados, expostos ao tempo. A Comissão Diretora, após debater a matéria, autoriza a realização do leilão público, ficando o Senhor Diretor-Geral incumbido de determinar a realização do levantamento efetivo dos veículos a serem leiloados.

4º) Reforma da cobertura da Garagem. O Senhor Quarto-Secretário informa ter visitado as instalações da Garagem do Senado, tendo constatado a absoluta necessidade de ser feita uma reforma no prédio antes do período das chuvas. A Comissão Diretora autoriza a reforma, a ser feita dentro das disponibilidades orçamentárias existentes.

Nada mais havendo a tratar, às onze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos, pelo que eu, Aimar Nogueira da Gama, Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Senhor Terceiro-Secretário e pelo Senhor Presidente.

Sala da Comissão Diretora, 25 de agosto de 1981. — Senador *Jarbas Passarinho*, Presidente — Senador *Itamar Franco*, Terceiro-Secretário.

<b>MESA</b>	<b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO</b>	<b>Vice-Líderes</b>
<b>Presidente</b> Jarbas Passarinho	<b>PMDB</b>	Affonso Camargo José Fragelli Gastão Müller Mendes Canale Saldanha Derzi
<b>1º-Vice-Presidente</b> Passos Pôrto	<b>Líder</b> Marcos Freire	
<b>2º-Vice-Presidente</b> Gilvan Rocha	<b>Vice-Líderes</b> Roberto Saturnino Mauro Benevides Humberto Lucena Pedro Simon Orestes Quêrcia Henrique Santillo Lázaro Barboza Evandro Carreira	
<b>1º-Secretário</b> Cunha Lima	<b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP</b>	<b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS</b>
<b>2º-Secretário</b> Jorge Kalume	<b>Líder</b> Evelásio Vieira	<b>Líder</b> Nilo Coelho
<b>3º-Secretário</b> Itamar Franco		<b>Vice-Líderes</b> Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana Gabriel Hermes José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró
<b>4º-Secretário</b> Jutahy Magalhães		
<b>Suplentes de Secretários</b>		
Almir Pinto Lenoir Vargas Agenor Maria Gastão Müller		

**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira  
Local: Edifício Anexo das Comissões — Ala Senador Nilo Coelho  
Telefones: 223-6244 e 211-4141 — Ramais 3487, 3488 e 3489

**A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: Daniel Reis de Souza  
Local: Edifício Anexo das Comissões — Ala Senador Nilo Coelho  
Telefone: 211-4141 — Ramais 3490 e 3491

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)  
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Leite Chaves  
Vice-Presidente: Martins Filho

**Titulares** PDS      **Suplentes**

1. Benedito Canelas
2. Martins Filho
3. João Calmon
4. João Lúcio

PMDB

1. Leite Chaves
2. José Richa

PP

1. Mendes Canale
2. Evelásio Vieira

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 3492  
Reuniões: Terças-feiras, às 11:00 horas  
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho  
— Anexo das Comissões — Ramal 3378

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)  
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Alberto Silva  
Vice-Presidente: José Lins

**Titulares** PDS      **Suplentes**

1. José Lins
2. Eunice Michiles
3. Gabriel Hermes
4. Benedito Canelas

PMDB

1. Evandro Carreira
2. Mauro Benevides

PP

1. Alberto Silva
2. Mendes Canale

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 3493  
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa  
— Anexo das Comissões — Ramal 3024.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)  
(15 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Aloysio Chaves  
1º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro  
2º-Vice-Presidente: Lenoir Vargas

**Titulares**

1. Aloysio Chaves
2. Hugo Ramos
3. Lenoir Vargas
4. Murilo Badaró
5. Bernardino Viana
6. Amaral Furlan
7. Moacyr Dalla
8. Raimundo Parente

PMDB

1. Paulo Brossard
2. Marcos Freire
3. Nelson Carneiro
4. Leite Chaves
5. Orestes Quêrcia

PP

1. Tancredo Neves
2. José Fragelli

Assistente: Paulo Roberto Almeida Campos — Ramal 3972  
Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas  
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa  
— Anexo das Comissões — Ramal 4315

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF)  
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Lourival Baptista  
Vice-Presidente: Mauro Benevides

**Titulares**

1. Lourival Baptista
2. Bernardino Viana
3. Moacyr Dalla
4. José Caixeta
5. Martins Filho
6. Murilo Badaró

PMDB

1. Lázaro Barboza
2. Mauro Benevides
3. Adalberto Sena

PP

1. Saldanha Derzi
2. Luiz Fernando Freire

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 3499  
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa  
— Anexo das Comissões — Ramal 3168

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)  
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: José Richa  
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

**Titulares**

1. Bernardino Viana
2. José Lins
3. Arno Damiani
4. Milton Cabral
5. Luiz Cavalcante
6. José Caixeta

PMDB

1. Roberto Saturnino
2. Pedro Simon
3. José Richa

PP

1. José Fragelli
2. Alberto Silva

Assistente: Francisco Guilherme Thees Ribeiro — Ramal 3495

Reuniões: Quartas-feiras, às 09:00 horas  
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho  
— Anexo das Comissões — Ramal 3256

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)  
(9 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Aderbal Jurema  
Vice-Presidente: Gastão Müller

**Titulares**

1. Aderbal Jurema
2. João Calmon
3. Eunice Michiles
4. Tarso Dutra
5. José Sarney

PMDB

1. Adalberto Sena
2. Franco Montoro
3. Pedro Simon

PP

1. Gastão Müller
2. Evelásio Vieira

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 3492  
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa  
— Anexo das Comissões — Ramal 3546

## COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro  
Vice-Presidente: Gabriel Hermes

## Titulares

## Suplentes

1. Raimundo Parente
2. Lomanto Júnior
3. Amaral Furlan
4. Amaral Peixoto
5. Martins Filho
6. Tarso Dutra
7. Gabriel Hermes
8. Bernardino Viana
9. Almir Pinto

## PMDB

1. Mauro Benevides
2. Roberto Saturnino
3. Pedro Simon
4. Teotônio Vilela
5. Franco Montoro

## PP

1. Tancredo Neves
2. Affonso Camargo
3. Mendes Canale

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 3493  
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho  
— Anexo das Comissões — Ramal 4323COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)  
(9 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Raimundo Parente  
Vice-Presidente: Humberto Lucena

## Titulares

## Suplentes

1. Raimundo Parente
2. Aloysio Chaves
3. Moacyr Dalla
4. Eunice Michiles
5. Gabriel Hermes

## PMDB

1. Franco Montoro
2. Humberto Lucena
3. Jaison Barreto

## PP

1. José Fragelli

Assistente: Luiz Cláudio de Brito — Ramal 3498  
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas  
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa  
— Anexo das Comissões — Ramal 3339COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)  
(7 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral  
Vice-Presidente: Teotônio Vilela

## Titulares

## Suplentes

1. Milton Cabral
2. Luiz Cavalcante
3. José Lins
4. Almir Pinto

## PMDB

1. Henrique Santillo
2. Teotônio Vilela

## PP

1. Affonso Camargo

Assistente: Francisco Gonçalves Pereira — Ramal 3496  
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas  
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa  
— Anexo das Comissões — Ramal 3652

## COMISSÃO DE MUNICÍPIOS — (CM)

(17 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Lomanto Júnior  
Vice-Presidente: Agenor Maria

## Titulares

## Suplentes

1. Almir Pinto
2. Lomanto Júnior
3. Amaral Furlan
4. Amaral Peixoto
5. Benedito Canelas
6. José Lins
7. Moacyr Dalla
8. Raimundo Parente
9. Vicente Vuolo

## PMDB

1. José Richa
2. Orestes Quêrcia
3. Evandro Carreira
4. Lázaro Barboza
5. Agenor Maria

## PP

1. Gastão Müller
2. Affonso Camargo
3. Mendes Canale

Assistente: Francisco Gonçalves Pereira — Ramal 3496  
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas  
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa  
— Anexo das Comissões — Ramal 3122

## COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Adalberto Sena  
Vice-Presidente: Murilo Badaró

## Titulares

## Suplentes

1. João Calmon
2. Murilo Badaró
3. Aderbal Jurema

## PMDB

1. Adalberto Sena
2. Evandro Carreira

## PP

1. Saldanha Derzi
2. Mendes Canale

Assistente: Fátima Abrahão de Araújo — Ramal 3266  
Reuniões: Quintas-feiras, às 14:00 horas  
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa  
— Anexo das Comissões — Ramal 3121

## COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Luiz Viana  
1º-Vice-Presidente: Paulo Brossard  
2º-Vice-Presidente: Amaral Peixoto

## Titulares

## Suplentes

1. Luiz Viana
2. Tarso Dutra
3. Lomanto Júnior
4. Amaral Peixoto
5. João Calmon
6. Aloysio Chaves
7. José Sarney
8. Lourival Baptista

## PMDB

1. Paulo Brossard
2. Nelson Carneiro
3. José Richa
4. Mauro Benevides
5. Marcos Freire

## PP

1. Saldanha Derzi

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 3497

Reuniões: Quartas-feiras, às 14:00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho  
— Anexo das Comissões — Ramal 3254

## COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Jaison Barreto  
Vice-Presidente: Almir Pinto

## Titulares

## Suplentes

1. Lomanto Júnior
2. Almir Pinto
3. José Guiomard
4. Lourival Baptista

## PMDB

1. Henrique Santillo
2. Jaison Barreto

## PP

1. Saldanha Derzi

Assistente: Léda Ferreira da Rocha — Ramal 3499

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa  
— Anexo das Comissões — Ramal 3020

## COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz  
Vice-Presidente: José Fragelli

## Titulares

## Suplentes

1. Dinarte Mariz
2. Luiz Cavalcante
3. José Guiomard
4. Murilo Badaró

## PMDB

1. Mauro Benevides
2. Agenor Maria

## PP

1. José Fragelli

Assistente: Marcelino dos Santos Camello — Ramal 3498

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa  
— Anexo das Comissões — Ramal 3020

## COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Agenor Maria  
Vice-Presidente: Raimundo Parente

## Titulares

## Suplentes

1. Raimundo Parente
2. Aderbal Jurema
3. Lourival Baptista
4. Moacyr Dalla

## PMDB

1. Agenor Maria
2. Humberto Lucena

## PP

1. Gastão Müller

Assistente: Luiz Cláudio de Brito — Ramal 3498

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa  
— Anexo das Comissões — Ramal 3121

<b>COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT) (7 membros)</b>		<b>PMDB</b>	<b>B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS</b>
<b>COMPOSIÇÃO</b>		1. Evandro Carreira 2. Lázaro Barboza	1. Orestes Quêrcia
Presidente: Vicente Vuolo Vice-Presidente: Benedito Ferreira		PP	Chefe: Alfeu de Oliveira Local: Anexo das Comissões — Ala Senador Nilo Coelho — Andar Térreo — 211-3507
Titulares		1. Alberto Silva	Assistentes: Helena Isnard Accauhy — 211-3510 Mauro Lopes de Sá — 211-3509 Frederic Pinheiro Barreira — 211-3503 Maria de Lourdes Sampaio — 211-3503 João Hélio Carvalho Rocha — 211-3520
Suplentes		I. Affonso Camargo	
PDS		Assistente: Marcelino dos Santos Camello — Ramal 3498	
1. Vicente Vuolo 2. Benedito Ferreira 3. Aloysio Chaves 4. Milton Cabral		Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas	<b>C) SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE IN-</b>
		Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal 3130	QUÉRITO Chefe: Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz — 211-3511 Assistentes: Haroldo Pereira Fernandes — 211-3512 Elizabeth Gil Barbosa Vianna — 211-3501 Nadir da Rocha Gomes — 211-3508 Clayton Zanlorenzi — 211-3502

**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**  
**QUADRO DE HORÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DAS**  
**COMISSÕES PERMANENTES PARA O BIÊNIO 1981/1982**

<b>TERÇA-FEIRA</b>		<b>LOCAL DA REUNIÃO</b>	<b>ASSISTENTE</b>
<b>Horas</b>	<b>Comissões</b>		
10:00	CAR	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3024	GUILHERME
11:00	CA	Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho Ramal 3378	SÉRGIO

<b>QUARTA-FEIRA</b>		<b>LOCAL DA REUNIÃO</b>	<b>ASSISTENTE</b>
<b>Horas</b>	<b>Comissões</b>		
09:00	CE	Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho Ramal 3256	FRANCISCO
09:30	CCJ	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 4315	PAULO ROBERTO
10:00	DF	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3168	LÉDA
10:30	CME	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3652	GONÇALVES
11:00	CRE	Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho Ramal 3254	LEILA
11:00	CSN	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3020	MARCELINO
11:00	CSPC	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3121	LUIZ CLÁUDIO

<b>QUINTA-FEIRA</b>		<b>LOCAL DA REUNIÃO</b>	<b>ASSISTENTE</b>
<b>Horas</b>	<b>Comissões</b>		
10:00	CEC	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3546	SÉRGIO
10:00	CF	Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho Ramal 4323	GUILHERME
10:00	CS	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3020	LÉDA
11:00	CLS	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3339	LUIZ CLÁUDIO
11:00	CM	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3122	GONÇALVES
11:00	CT	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3130	MARCELINO
14:00	CR	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3121	FÁTIMA

